



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.474 , de 17/07/2015

Processo: 72.619

**PROJETO DE LEI Nº. 11.775**

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Arquive-se

*Pedro Bigardi*  
Diretoria Legislativa  
31/07 2015



PROJETO DE LEI Nº. 11.775  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016

À Diretoria Financeira e à Consultoria Jurídica.

✓ Diretoria Legislativa  
16/04/2015

DIRETORIA LEGISLATIVA

À Comissão Mista (CJR/CFO), nos termos do RI (art. 171, § 1.º).

*W. M. P. de*  
DIRETORA LEGISLATIVA  
16/06/2015

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador Gerson Santori  
para relatar no prazo de 7 dias.

*Antônio*  
Presidente da CJR  
16/06/2015

*B. C.*  
Presidente da CFO  
16/06/2015

RELATOR:



voto favorável



voto contrário

Relator

*Antônio*  
16/06/2015



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**



**OF. GP.L. n° 127/2015**

**Processo n° 9.295-3/2015**

**Jundiaí, 10 de abril de 2015.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016**, em observância ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal, ao disposto no art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II, § 2º da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



PUBLICAÇÃO  
14/05/15

fls. 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

**PROJETO DE LEI Nº 11.775**

**Apresentado.**  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
22/09/2015

**APROVADO**

Presidente  
14/07/2015

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal; X
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos; X
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; X
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; X
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; X
- VI – as disposições gerais. X

**Art. 2º** - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2016;

XVI - Relatório de Obras em andamento.

## CAPÍTULO II

### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal; ✕

II- desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades; ✕



III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde; X

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade; X

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada; X

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade; X

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural. X

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento; X

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada; X

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos; X

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos. X

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO III

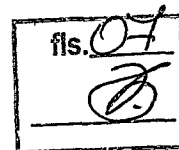
#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo único** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



operações especiais.

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

**II** – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

**Art. 6º** – A proposta orçamentária do Município para 2016 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2015, contendo:

**I** - mensagem;

**II** - projeto de lei orçamentária;

**Art. 7º** - A mensagem de que trata o inciso I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

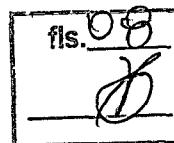
**I** - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei; ✕

**II** - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício; ✕

**III** - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal; X

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; X

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. X

**Art. 8º** - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.





**Art. 9º** - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 4 de setembro de 2015, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **SEÇÃO I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 10** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2016 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

**Parágrafo único** - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

**I** – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

**a)** as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

**b)** a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**II** – a lei orçamentária anual;

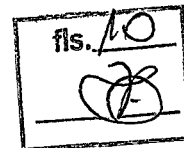
**III** – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do parágrafo único do art. 11 desta Lei.

**Art. 11** - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo realizará audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

**Parágrafo único** – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
- V - Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

**Art. 12** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. X

**Art. 13** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras. X

**Art. 14** - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento. X

**§ 1º** - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

**Art. 15** - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades. X

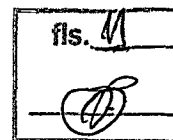
**Art. 16** - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo poder legislativo municipal até 31 de agosto de 2015.

**Art. 17** - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 18** - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 19** - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

## SEÇÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 20** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

## SEÇÃO III

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 21** - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fis. 122  
①

- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

### CAPÍTULO V

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 22** - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único** - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 23** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

**Art. 24** - No exercício de 2016, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 13

**III** – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

**Parágrafo único** – As secretarias municipais deverão apresentar planejamento estruturado para contratação de novos servidores para o exercício de 2016, até 31 de julho de 2015, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, contendo manifestação e justificativas das novas contratações, separadamente por cargo pretendido, estabelecendo as prioridades de contratação.

**Art. 25** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único** - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 26** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 27** - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

**Parágrafo único** – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

**Art. 28** – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I** – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

**II** – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em



contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

## CAPÍTULO VI

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 29** - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

**Art. 30** - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 31** - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterá:

**I** – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

**II** – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO VII

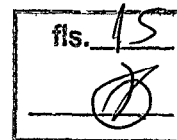
### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante parceria, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Art. 33** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

**Art. 34** - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitos;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

**Art. 35** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 16

**Art. 36** - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 37** - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 38** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

**Art. 39** - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 40** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

**Art. 41** - Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

**Art. 42** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 43** - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS X

METAS ANUAIS  
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) X

ESPECIFICAÇÃO

	2016		2017		2018		% PIB (b / PIB-SP)	% PIB (b / PIB-SP)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2015	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2015	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2015		
Receita Total	1.939.130.970	1.795.491.639	2.078.656.334	1.815.737.539	2.210.087.094	1.838.613.602	0,11%	0,11%
Receitas Primárias (I)	1.899.329.277	1.758.638.219	2.036.312.643	1.778.749.689	2.170.200.200	1.805.430.934	0,11%	0,11%
Despesa Total	1.941.358.017	1.797.553.719	2.082.181.190	1.818.816.553	2.213.843.708	1.841.738.801	0,11%	0,11%
Despesas Primárias (II)	1.888.781.241	1.748.871.519	2.025.781.031	1.769.550.166	2.153.735.238	1.791.733.419	0,11%	0,11%
Resultado Primário (III = I - II)	10.548.036	9.766.700	10.531.613	9.199.522	16.464.961	13.697.515	0,00%	0,00%
Resultado Nominal	(176.171.688)	(163.121.934)	(212.967.909)	(186.030.669)	(272.951.363)	(227.073.444)	-0,01%	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	393.377.138	364.238.091	413.237.080	360.968.798	413.089.951	343.657.408	0,02%	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	(1.099.482.787)	(1.018.039.617)	(1.312.450.696)	(1.146.445.402)	(1.585.402.059)	(1.318.926.208)	-0,07%	-0,08%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) X

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2014 (a)		% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2014 (b)		% PIB - São Paulo	Variação	
	Valor	%		Valor	%		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.561.133.880	0,103%	1.462.723.746	0,096%	(98.410.134)	-6,30%		
Receitas Primárias (I)	1.644.522.165	0,108%	1.611.057.547	0,106%	(33.464.618)	-2,03%		
Despesa Total	1.663.678.029	0,110%	1.502.201.722	0,099%	(161.476.307)	-9,71%		
Despesas Primárias (II)	1.621.229.029	0,107%	1.459.403.424	0,096%	(161.825.605)	-9,98%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	23.293.136	0,002%	151.654.123	0,010%	128.360.987	551,07%		
Resultado Nominal	389.807.235	0,026%	(70.270.950)	-0,005%	(460.078.185)	-118,03%		
Dívida Pública Consolidada	353.699.574	0,023%	344.631.400	0,023%	(9.068.174)	-2,56%		
Dívida Consolidada Líquida	(832.408.811)	-0,055%	(741.303.867)	-0,049%	91.104.944	-10,94%		

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.517.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2006	2.369	802		
2007	2.661	902	12,33%	12,47%
2008	3.032	1.003	13,94%	11,20%
2009	3.185	1.084	5,05%	8,08%
2010	3.674	1.247	15,35%	15,04%
2011	4.143	1.376	12,77%	10,34%
2012	4.392	1.454	6,01%	5,65%
2013	4.838	1.517	10,15%	4,35%
2014	5.520 (*)	1.695 (*)	14,10%	11,76%
2015	5.962 (*)	1.800 (*)	8,00%	6,15%
2016	6.446 (*)	1.914 (*)	8,12%	6,35%
2017	6.869 (*)	2.014 (*)	6,58%	5,23%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2015 0,05% - 2016 1,2% - 2017 1,5%

2) Estimativa da inflação 2015 8,0% - 2016 6,0% - 2017 5,0%

(\*) Valores projetados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2015										%
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	1.285.215.247	1.462.723.746	13,8%	1.740.281.000	19,0%	1.939.130.970	11,4%	2.078.656.334	7,2%	2.210.087.094	6,3%
Receitas Primárias (I)	1.352.322.181	1.611.057.547	19,1%	1.773.320.000	10,1%	1.899.329.277	7,1%	2.036.312.643	7,2%	2.170.200.200	6,6%
Despesa Total	1.381.624.015	1.502.201.722	8,7%	1.859.269.000	23,8%	1.941.358.017	4,4%	2.082.181.190	7,3%	2.213.843.708	6,3%
Despesas Primárias (II)	1.339.004.368	1.459.403.424	9,0%	1.812.029.000	24,2%	1.888.781.241	4,2%	2.025.781.031	7,3%	2.153.735.238	6,3%
Resultado Primário (I - II)	13.317.812	151.654.123	1038,7%	(38.709.000)	-125,5%	10.548.036	-127,2%	10.531.613	-0,2%	16.464.961	56,3%
Resultado Nominal	(71.767.005)	(70.270.950)	-2,1%	(182.007.231)	159,0%	(176.171.688)	-3,2%	(212.967.909)	20,9%	(272.951.363)	28,2%
Dívida Pública Consolidada	344.608.373	344.631.400	0,0%	369.508.698	7,2%	393.377.138	6,5%	413.237.080	5,0%	413.089.951	0,0%
Dívida Consolidada Líquida	(671.032.918)	(741.303.867)	10,5%	(923.311.099)	24,6%	(1.099.482.787)	19,1%	(1.312.450.696)	19,4%	(1.585.402.059)	20,8%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014										%
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	1.448.397.477	1.556.447.343	7,5%	1.740.281.000	11,8%	1.795.491.639	3,2%	1.815.737.539	1,1%	1.838.613.602	1,3%
Receitas Primárias (I)	1.524.024.896	1.714.285.589	12,5%	1.773.320.000	3,4%	1.758.638.219	-0,8%	1.778.749.689	1,1%	1.805.430.934	1,5%
Despesa Total	1.557.047.149	1.598.454.859	2,7%	1.859.269.000	16,3%	1.797.553.719	-3,3%	1.818.816.553	1,2%	1.841.738.801	1,3%
Despesas Primárias (II)	1.509.016.138	1.552.914.272	2,9%	1.812.029.000	16,7%	1.748.871.519	-3,5%	1.769.550.166	1,2%	1.791.733.419	1,3%
Resultado Primário (I - II)	15.008.759	161.371.317	975,2%	(38.709.000)	-124,0%	9.766.700	-125,2%	9.199.522	-5,8%	13.697.515	48,9%
Resultado Nominal	(80.879.175)	(74.773.540)	-7,5%	(182.007.231)	143,4%	(163.121.934)	-10,4%	(186.030.669)	14,0%	(227.073.444)	22,1%
Dívida Pública Consolidada	388.362.883	366.713.557	-5,6%	369.508.698	0,8%	364.238.091	-1,4%	360.968.798	-0,9%	343.657.408	-4,8%
Dívida Consolidada Líquida	(756.233.158)	(788.802.696)	4,3%	(923.311.099)	17,1%	(1.018.039.617)	10,3%	(1.146.445.402)	12,6%	(1.318.926.208)	15,0%

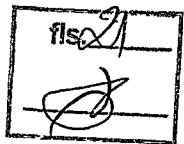
Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS 2016

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2013	2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.279.447.981	1.453.303.865	1.641.279.000	1.623.956.399	1.643.443.876	1.668.095.534
RECEITA TRIBUTÁRIA	417.611.587	466.638.136	555.979.000	509.758.895	515.876.002	523.614.142
IPTU	89.340.654	98.697.858	112.930.000	107.283.500	108.570.902	110.199.466
ISS	194.500.827	213.450.263	253.920.000	239.954.400	242.833.853	246.476.361
ITBI	44.151.249	54.703.385	68.570.000	48.958.980	49.546.488	50.289.685
Outras Receitas Tributárias	89.618.857	99.786.630	120.559.000	113.562.015	114.924.759	116.648.631
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	39.782.670	44.255.946	43.980.000	44.859.600	45.397.915	46.078.884
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	(13.706.421)	45.859.846	23.675.000	24.148.500	24.438.282	24.804.856
Receita Patrimonial	802.161	792.455	15.312.000	15.618.240	15.805.659	16.042.744
Aplicações Financeiras (II)	(14.508.582)	45.067.392	8.363.000	8.530.260	8.632.623	8.762.112
RECEITA DE SERVIÇOS	24.200.233	26.225.937	27.481.000	28.030.620	28.366.987	28.792.492
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	87.213.760	108.321.009	116.984.000	119.323.680	120.755.564	122.566.898
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	87.213.724	101.364.556	108.085.000	110.246.700	111.569.660	113.243.205
Serviços Administrativos	36	6.956.453	8.899.000	9.076.980	9.185.904	9.323.692
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747.047.057	800.199.814	910.949.000	938.359.484	947.595.798	961.809.735
FPM	41.090.096	42.021.253	48.864.000	46.016.280	46.568.475	47.267.002
ICMS	419.867.860	432.876.421	522.776.000	512.163.647	518.309.611	526.084.255
Outras Transferências Correntes	286.089.101	325.302.140	339.309.000	378.179.557	382.717.711	388.458.477
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	64.512.855	70.124.186	79.215.000	80.799.300	81.768.892	82.995.425
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.264.939.399	1.498.371.257	1.632.916.000	1.615.426.139	1.634.811.253	1.659.333.421
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.767.266	9.419.881	99.002.000	52.211.560	51.538.099	47.951.170
Operações de Crédito (V)	2.949.207	171.301	72.324.000	25.000.000	24.000.000	20.000.000
Amortização de Empréstimos (VI)	2.634.804	2.760.010	3.204.000	3.268.080	4.299.486	4.363.978
Alienação de Ativos (VII)	14.234	2.123.289	54.000	55.080	55.741	56.577
Transferências de Capital	2.753.182	7.085.566	8.770.000	8.945.400	9.052.745	9.188.536
Outras Receitas de Capital	50.644	39.725	17.854.000	18.211.080	18.429.613	18.706.057
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	169.021	4.365.281	23.420.000	23.888.400	23.182.872	23.530.615
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VIII+IX)	1.352.322.181	1.611.057.547	1.773.320.000	1.768.638.219	1.778.749.689	1.805.430.934

DESPESAS FISCAIS	2013	2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
DESPESAS CORRENTES (X)	1.285.148.378	1.438.095.913	1.640.099.000	1.625.287.869	1.657.483.513	1.689.985.765
Pessoal e Encargos Sociais	599.038.221	725.122.847	844.471.000	848.693.355	860.539.701	873.333.184
Juros e Encargos da Dívida (XI)	28.621.394	28.244.442	32.390.000	32.551.950	32.942.573	33.436.712
Outras Despesas Correntes	657.488.763	684.728.624	763.238.000	744.042.564	764.001.238	783.215.869
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.256.526.984	1.409.851.471	1.607.709.000	1.592.735.919	1.624.540.939	1.656.549.053
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	96.475.637	64.105.809	159.707.000	112.505.535	100.855.601	90.368.435
Investimentos	82.477.384	49.551.953	143.657.000	96.375.285	84.531.788	73.799.765
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	13.998.253	14.553.856	16.050.000	16.130.250	16.323.813	16.568.670
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	82.477.384	49.551.953	143.657.000	96.375.285	84.531.788	73.799.765
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.200.000	1.206.000	1.220.472	1.238.779
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	59.463.000	59.760.315	60.477.439	61.384.600
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	1.339.004.368	1.459.403.424	1.812.029.000	1.748.871.519	1.769.550.166	1.791.733.419

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	13.317.812	151.654.123	(38.709.000)	9.766.700	9.199.522	13.697.515
---------------------------------------	------------	-------------	--------------	-----------	-----------	------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS  
2016

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2013	Realizado 2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	1.441.897.948	1.546.423.886	1.641.279.000	1.753.872.911	1.881.414.549	2.005.117.556
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.635.226	496.537.838	555.979.000	550.539.607	590.574.847	629.405.143
IPTU	100.684.129	105.021.894	112.930.000	115.866.180	124.291.969	132.464.166
ISS	219.196.363	227.127.026	253.920.000	259.150.752	277.996.195	296.274.444
ITBI	49.757.080	58.208.488	68.570.000	52.875.698	56.720.819	60.450.213
Outras Receitas Tributárias	100.997.655	106.180.429	120.559.000	122.646.976	131.565.864	140.216.320
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	44.833.828	47.091.633	43.980.000	48.448.368	51.971.533	55.388.662
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	(15.446.709)	48.798.302	23.675.000	26.080.380	27.976.945	29.816.429
Receita Patrimonial	904.010	843.231	15.312.000	16.867.699	18.094.318	19.284.020
Aplicações Financeiras (II)	(16.350.719)	47.955.072	8.363.000	9.212.681	9.882.627	10.532.410
RECEITA DE SERVIÇOS	27.272.908	27.906.356	27.481.000	30.273.070	32.474.527	34.609.727
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	98.287.186	115.261.646	116.984.000	128.869.574	138.240.970	147.330.314
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	9.803.138	10.516.023	11.207.451
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	841.898.721	851.472.383	910.949.000	1.011.268.243	1.084.807.669	1.156.133.774
FPM	46.307.256	44.713.753	48.864.000	49.697.582	53.311.591	56.816.828
ICMS	473.177.975	460.612.851	522.776.000	553.136.739	593.360.843	632.374.318
Outras Transferências Correntes	322.413.490	346.145.780	339.309.000	408.433.921	438.135.236	466.942.628
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	72.703.974	74.617.373	79.215.000	87.263.244	93.609.027	99.763.821
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	1.425.547.229	1.594.378.958	1.632.916.000	1.744.660.230	1.871.531.922	1.994.585.146
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.499.529	10.023.457	99.002.000	56.388.485	59.000.815	57.639.225
Operações de Crédito (V)	3.323.664	182.277	72.324.000	27.000.000	27.475.200	24.040.800
Amortização de Empréstimos (VI)	2.969.342	2.936.857	3.204.000	3.529.526	4.922.052	5.245.677
Alienação de Ativos (VII)	16.041	2.259.338	54.000	59.486	63.812	68.008
Transferências de Capital	3.102.750	7.539.572	8.770.000	9.661.032	10.363.582	11.044.988
Outras Receitas de Capital	57.074	42.270	17.854.000	19.667.966	21.098.221	22.485.429
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	190.482	4.644.985	23.420.000	25.799.472	26.539.752	28.284.740
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>1.524.024.896</b>	<b>1.714.285.589</b>	<b>1.773.320.000</b>	<b>1.899.329.277</b>	<b>2.036.312.843</b>	<b>2.170.200.200</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	1.448.322.117	1.530.241.489	1.640.099.000	1.755.310.899	1.897.487.125	2.031.430.489
Pessoal e Encargos Sociais	675.097.381	771.584.882	844.471.000	916.588.823	985.145.850	1.049.781.420
Juros e Encargos da Dívida (XI)	32.255.417	30.054.196	32.390.000	35.156.106	37.712.658	40.192.265
Outras Despesas Correntes	740.969.318	728.602.411	763.238.000	803.565.969	874.628.617	941.456.803
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	1.416.066.699	1.500.187.292	1.607.709.000	1.720.154.793	1.859.774.467	1.991.238.224
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	108.725.033	68.213.370	159.707.000	121.505.978	115.459.493	108.626.474
<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	43.975.643	88.941.802	83.586.050	88.560.000	95.000.083	101.246.339
Investimentos	92.949.438	52.726.980	143.657.000	104.085.308	96.771.991	88.710.270
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	15.775.594	15.486.390	16.050.000	17.420.670	18.687.501	19.916.204
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	92.949.438	52.726.980	143.657.000	104.085.308	96.771.991	88.710.270
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	-	-	1.200.000	1.302.480	1.397.196	1.489.062
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	59.463.000	64.541.140	69.234.572	73.786.745
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>1.509.016.138</b>	<b>1.552.914.272</b>	<b>1.812.029.000</b>	<b>1.886.781.241</b>	<b>2.025.781.031</b>	<b>2.153.735.238</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)</b>	<b>15.008.759</b>	<b>161.371.317</b>	<b>(38.709.000)</b>	<b>10.548.036</b>	<b>10.531.813</b>	<b>16.464.961</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

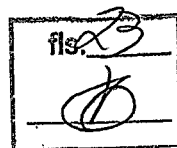
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
2016

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2015		2014		2013		2012		2011		R\$ 1,00 REALIZAÇÃO
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Receitas Correntes (A)	1.805.869.000		1.694.853.447	1.598.322.539	1.664.115.300	1.412.611.366	1.428.645.064	1.412.126.581	1.258.282.183		1.121.429.205
Tributárias	555.979.000		488.950.901	466.638.136	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	333.994.000		334.962.756
Impostos	252.369.000		446.784.121	428.260.958	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147	299.000.000		306.144.331
IPTU	70.869.000		112.374.221	98.697.858	98.990.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	80.000.000		73.838.104
ISSQN	253.920.000		227.902.000	213.450.263	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	161.000.000		158.483.297
ITBI	68.570.000		51.319.000	54.703.385	49.800.000	44.151.249	42.999.000	38.836.079	27.000.000		39.807.332
IRRF	70.869.000		55.188.900	61.409.451	62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000		34.015.598
Taxas	49.690.000		42.166.780	38.377.178	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	34.994.000		28.818.425
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	43.980.000		36.000.300	44.255.946	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	75.100.200		42.328.224
Patrimoniais	23.675.000		72.517.881	45.859.846	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673		86.454.383
Industriais											
Agropecuárias											
Serviços	27.481.000		25.751.170	26.225.937	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800		20.373.109
Transferências Correntes	1.075.539.000		1.004.885.960	938.262.034	935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.130	712.723.640		691.221.243
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)			(155.366.999)	(138.288.080)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.716)	(108.941.000)		(101.808.030)
Outras Receitas Correntes	79.215.000		66.747.235	77.080.639	75.597.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159	54.821.870		49.462.171
Receitas correntes não financeiras	1.617.604.000		1.466.968.567	1.414.174.613	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510		933.166.792
Receitas de Capital (B)	99.002.000		21.647.432	9.419.881	35.366.400	8.402.068	19.759.086	18.199.733	6.833.875		13.996.075
Operações de Crédito	72.324.000		1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000		2.324.592
Refinanciamento da Dívida											
Outras Operações de Crédito	72.324.000		1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000		2.324.592
Alienação de Bens	54.000		209.572	2.123.289	5.747.000	14.233	661.586	355.671	1.062.000		2.682.275
Amortização de Empréstimos					2.107.400	2.634.804	3.433.000	2.165.179	1.897.875		1.931.806
Transferências de Capital	8.770.000		1.925.990	7.085.566	4.496.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	500.000		953.615
Outras Receitas de Capital	17.854.000		18.373.860	39.725	10.466.000	50.644	2.005.722	2.005.722	2.290.000		6.100.787
Receitas de capital não financeiras	26.624.000		20.299.850	7.125.291	14.962.000	2.803.825	1.473.500	6.471.226	2.790.000		7.054.402
Receitas (Intra-Orçamentárias)	116.984.000		99.145.149	116.984.000	83.586.050	87.213.759	59.461.500	74.950.486			36.359.777
Amortização de Empréstimos*	3.204.000		4.700.000	2.760.010							
<b>Receita Total (A+B)</b>	<b>1.860.469.000</b>		<b>1.664.979.029</b>	<b>1.586.438.340</b>	<b>1.636.676.750</b>	<b>1.375.063.807</b>	<b>1.380.583.650</b>	<b>1.392.455.082</b>	<b>1.265.116.058</b>		<b>1.171.785.058</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
2016

LRf art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2015		2014		2013		2012		2011	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
Despesas Correntes (C)	1.640.099.000		1.428.966.600	1.438.095.912	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	1.157.834.129	959.250.532	852.724.785
Pessoal/Encargos Sociais	844.471.000		692.308.930	725.122.847	656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	450.267.610	404.808.991
Juros/Encargos da Dívida Interna	32.390.000		28.900.000	28.244.442	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	28.441.110	21.612.582
Juros/Encargos Dívida Externa										4.344.688
Outras Despesas Correntes	763.238.000		707.757.670	684.728.624	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	500.401.812	534.897.428
Despesas de Capital (D)	143.657.000		129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092
Investimentos	143.657.000		129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	16.050.000		14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887
Amortização do Refin. Div. Mobil.										
Outras Amortizações	16.050.000		14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887
Outras Despesas de Capital										
Reserva de Contingência (E)										
Despesa Intra-orçamentária	60.663.000		91.420.999	98.167.927	105.276.500	88.255.085	93.831.000	39.021.172	89.491.300	40.704.157
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.860.469.000</b>		<b>1.664.979.029</b>	<b>1.502.201.722</b>	<b>1.636.676.750</b>	<b>1.381.624.013</b>	<b>1.380.583.650</b>	<b>1.264.286.966</b>	<b>1.136.315.058</b>	<b>955.085.764</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 24





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2016

Receitas Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	417.611.586,90	-
2014	466.638.136,00	11,74%
2015	555.979.000,00	19,15%
2016	550.539.606,60	-0,98%
2017	590.574.846,79	7,27%
2018	629.405.142,97	6,58%

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	39.782.670,00	-
2014	44.255.946,00	11,24%
2015	43.980.000,00	-0,62%
2016	48.448.368,00	10,16%
2017	51.971.533,32	7,27%
2018	55.388.661,64	6,58%

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-13.706.421,00	-
2014	45.859.846,00	-434,59%
2015	23.675.000,00	625,40%
2016	26.080.380,00	10,16%
2017	27.976.945,23	7,27%
2018	29.816.429,38	6,58%

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	24.200.233,45	-
2014	26.225.937,00	8,37%
2015	27.481.000,00	4,79%
2016	30.273.069,60	10,16%
2017	32.474.527,22	7,27%
2018	34.609.727,39	6,58%

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	747.047.057,00	-
2014	800.199.814,00	7,12%
2015	910.949.000,00	13,84%
2016	1.011.268.242,72	11,01%
2017	1.084.807.669,33	7,27%
2018	1.156.133.773,59	6,58%

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	64.512.855,00	-
2014	70.124.186,00	8,70%
2015	79.215.000,00	12,96%
2016	87.263.244,00	10,16%
2017	93.609.027,10	7,27%
2018	99.763.820,64	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS  
2016

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	599.038.221,00	-
2014	725.122.847,00	21,05%
2015	844.471.000,00	16,46%
2016	916.588.823,40	8,54%
2017	985.145.850,00	7,48%
2018	1.049.781.420,23	6,56%

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	28.621.393,63	-
2014	28.244.442,00	-1,32%
2015	32.390.000,00	14,68%
2016	35.156.106,00	8,54%
2017	37.712.658,03	7,27%
2018	40.192.265,29	6,58%

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	657.488.763,00	-
2014	684.728.624,00	4,14%
2015	763.238.000,00	11,47%
2016	803.565.969,44	5,28%
2017	874.628.617,26	8,84%
2018	941.456.803,34	7,64%

**Despesas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	96.475.637,40	-
2014	64.105.809,00	-33,55%
2015	159.707.000,00	149,13%
2016	121.505.977,80	-23,92%
2017	115.459.492,51	-4,98%
2018	108.626.474,14	-5,92%

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013		
2014		
2015	59.463.000,00	
2016	64.541.140,20	8,54%
2017	69.234.571,92	7,27%
2018	73.786.745,02	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA  
2016

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.00							
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Dívida Consolidada (I)	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138	413.237.080	413.089.951
Deduções (II)	796.994.334	955.069.322	1.015.641.291	1.085.935.268	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
Ativo Disponível	812.738.887	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
Haveres Financeiros								
(-) Restos a pagar processados	15.744.553	9.324.870	8.219.875	597.140				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(455.063.169)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(923.311.099)	(1.099.482.787)	(1.312.450.696)	(1.585.402.059)
Receitas de Privatizações (IV)								
Passivos Reconhecidos (V)	(455.063.169)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(923.311.099)	(1.099.482.787)	(1.312.450.696)	(1.585.402.059)
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)								
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)								
Saldo anterior	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138	413.237.080
Liberações	22.830.549	10.218.714	5.230.581	145.721	25.000.000	24.000.000	20.000.000	(1)
Correção monetária	16.674.495	23.967.580	15.666.327	15.414.632	15.415.662	16.528.445	17.596.101	18.484.454
Juros	15.783.360	16.404.004	17.006.983	17.447.308	17.448.474	18.707.996	19.916.441	20.921.937
(-) Amortizações do serviço da dívida	(86.770.393)	(96.718.053)	(49.098.927)	(32.984.635)	(32.986.001)	(35.366.001)	(37.652.600)	(39.553.520)
Saldo para o exercício seguinte	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138	413.237.080	413.089.951
<b>Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):</b>								
Restos a pagar (a partir de 2015 = valores estimados):								
de exercícios anteriores								
saldo do ano anterior	107.939.904	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.723.821	70.266.018	73.963.626	78.025.209
(-) cancelamentos	(4.500.438)	(8.055.592)	(13.950.382)	(47.581.812)	(19.306.179)	(19.181.208)	(20.190.581)	(21.299.311)
(-) pagamentos	(91.232.916)	(93.716.732)	(84.595.221)	(120.027.064)	(48.700.625)	(48.385.381)	(50.931.565)	(53.728.382)
+ inscrições	107.770.060	107.066.623	147.579.902	64.027.490	67.549.002	71.264.197	75.183.728	79.318.833
total para o exercício seguinte	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.723.821	70.266.018	73.963.626	78.025.209	82.316.349
<b>Disponibilidades financ. (Em 31/12):</b>								
Caixa	60.428	39.219	57.862	59.072				
Bancos - C/Movimento	127.804.027	106.588.868	136.016.166	26.204.988	61.868.208	62.025.830	60.752.738	59.354.330
Bancos - C/Vinculadas	155.547.280	64.743.869	51.388.346	79.772.503	81.533.259	83.390.866	85.350.622	87.418.174
Aplicações financeiras (prejun e autarquias)	523.887.818	793.022.236	836.398.791	980.495.845	1.149.418.330	1.347.443.239	1.579.584.416	1.851.719.506
Subtotal	814.213.409	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
(-) Deduções:								
Valores comprometidos a pagar até 31/12								
<b>TOTAL DA DISPONIBILIDADE:</b>	<b>814.213.409,46</b>	<b>964.394.192,12</b>	<b>1.023.861.165,89</b>	<b>1.086.532.407,63</b>	<b>1.292.819.796,29</b>	<b>1.492.859.924,85</b>	<b>1.725.687.776,43</b>	<b>1.998.492.009,98</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2016

X

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	366.814.675	25,18%	533.222.432	38,64%	165.633.181	14,67%
Reservas	1.089.919.914	74,82%	846.881.433	61,36%	963.098.963	85,33%
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>1.456.734.588</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.380.103.865</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.128.732.144</b>	<b>100,00%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	980.492.868	100%	836.398.791	100%	793.022.236	100%
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>980.492.868</b>	<b>100%</b>	<b>836.398.791</b>	<b>100%</b>	<b>793.022.236</b>	<b>100%</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 20  
P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.123.289	14.234	355.671
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.123.289	14.234	355.671

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.123.289	14.234	355.671
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.123.289	14.234	355.671
SALDO FINANCEIRO (c)			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
	R\$ 1,00		
RECEITAS	2012	2013	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>172.475.721,16</b>	<b>31.812.593,20</b>	<b>86.889.996,66</b>
RECEITAS CORRENTES	170.310.542,38	29.177.788,84	86.889.996,66
Receita de Contribuições	32.826.437,07	38.561.954,54	44.225.946,25
Pessoal Civil	32.826.437,07	38.561.954,54	44.255.946,25
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	123.104.245,73	(25.631.195,26)	32.909.775,56
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	14.379.859,58	16.247.029,56	9.724.274,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.382.404,31	9.626.170,62	9.717.101,71
Demais Receitas Correntes	6.997.455,27	6.620.858,94	7.173,14
RECEITAS DE CAPITAL	2.165.178,78	2.634.804,36	
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	2.165.178,78	2.634.804,36	
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>76.038.422,57</b>	<b>88.434.475,79</b>	<b>111.081.019,26</b>
RECEITAS CORRENTES	76.038.422,57	88.434.475,79	108.321.009,44
Receita de Contribuições	76.001.839,44	88.434.475,79	103.592.878,61
Pessoal Civil	34.248.097,74	39.231.817,71	45.309.152,93
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	40.743.435,71	48.059.610,68	54.767.539,75
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.010.305,99	1.143.011,69	3.516.185,93
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	36.583,13	35,71	4.728.130,83
RECEITAS DE CAPITAL			2.760.009,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>248.514.143,73</b>	<b>120.247.068,99</b>	<b>197.971.015,92</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>64.926.480,63</b>	<b>78.159.456,75</b>	<b>98.610.370,19</b>
ADMINISTRAÇÃO	1.097.579,26	1.426.441,81	2.497.411,19
Despesas Correntes	1.081.371,92	1.415.587,81	2.495.878,26
Despesas de Capital	16.207,34	10.854,00	1.532,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.828.901,37	76.733.014,94	96.112.959,00
Pessoal Civil	63.622.213,04	76.499.114,63	96.019.564,83
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	206.688,33	233.900,31	93.394,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		58.478,09	93.394,17
Demais Despesas Previdenciárias	206.688,33	175.422,22	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			90.004,17
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			90.004,17
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>64.926.480,63</b>	<b>78.159.456,75</b>	<b>98.700.374,36</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>183.587.663,10</b>	<b>42.087.612,24</b>	<b>-99.270.641,56</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			2.362.016,42
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>92.500.000,00</b>	<b>103.925.599,00</b>	<b>90.119.999,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>793.052.904,52</b>	<b>836.910.604,69</b>	<b>983.058.948,17</b>

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 25/02/2015

Notas: As amortizações e os juros sobre a dívida/empréstimos recebidos da Prefeitura, foram reclassificados em 2014 no grupo de receitas intraorçamentárias.  
As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprejun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.  
Os ressarcimentos de inativos em períodos de carência realizados pela Prefeitura durante o exercício foram reclassificados como aportes de recursos a partir de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2016

AMF - Demonstrativo V LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2014	147.436.596,05	117.447.329,93	29.989.266,12	992.515.350,29
2015	203.405.585,65	123.234.785,92	80.170.799,73	1.072.686.150,02
2016	209.903.069,40	131.694.458,59	78.208.610,81	1.150.894.760,83
2017	216.422.857,02	136.133.300,28	80.289.556,74	1.231.184.317,57
2018	222.990.563,43	143.790.219,19	79.200.344,24	1.310.384.661,81
2019	229.454.228,18	153.996.782,01	76.057.446,17	1.386.442.107,98
2020	235.708.094,45	164.377.444,86	71.330.649,59	1.457.772.757,57
2021	277.116.217,93	172.424.832,64	104.691.385,29	1.562.464.142,86
2022	285.450.173,63	184.466.907,76	100.983.265,87	1.663.447.408,73
2023	293.677.169,88	193.462.638,09	100.214.531,77	1.763.661.940,50
2024	301.800.212,17	205.198.655,28	96.601.556,89	1.860.263.497,39
2025	309.782.397,30	215.224.712,07	94.557.685,23	1.954.821.182,62
2026	317.587.894,55	227.881.579,43	89.706.315,12	2.044.527.497,74
2027	325.207.534,47	237.868.198,73	87.339.335,74	2.131.866.833,48
2028	332.721.323,36	247.494.846,14	85.226.477,22	2.217.093.310,70
2029	340.136.453,04	257.038.493,52	83.097.959,52	2.300.191.270,22
2030	347.310.113,22	271.236.705,20	76.073.408,02	2.376.264.678,24
2031	354.058.431,78	286.435.111,00	67.623.320,78	2.443.887.999,02
2032	360.330.746,08	301.480.106,05	58.850.640,03	2.502.738.639,05
2033	366.203.631,76	313.182.782,58	53.020.849,18	2.555.759.488,23
2034	371.966.871,02	317.778.400,03	54.188.470,99	2.609.947.959,22
2035	377.816.741,54	322.728.171,20	55.088.570,34	2.665.036.529,56
2036	383.742.948,90	327.849.265,95	55.893.682,95	2.720.930.212,51
2037	389.775.628,93	331.956.337,96	57.819.290,97	2.778.749.503,48
2038	396.005.584,18	334.272.875,63	61.732.708,55	2.840.482.212,03
2039	402.499.439,61	336.563.007,87	65.936.431,74	2.906.418.643,77
2040	409.261.457,53	339.274.702,00	69.986.755,53	2.976.405.399,30
2041	416.320.255,80	341.156.759,68	75.163.496,12	3.051.568.895,42
2042	423.776.306,70	341.122.562,40	82.653.744,30	3.134.222.639,72
2043	430.137.646,99	339.587.922,24	40.569.724,75	3.174.792.364,47
2044	435.117.321,83	337.658.947,95	47.458.373,88	3.222.250.738,35
2045	439.534.806,93	335.783.004,56	54.771.802,37	3.277.022.540,72
2046	431.492.927,14	333.050.417,07	(1.557.489,93)	3.275.465.050,79
2047	333.393.096,04	330.401.132,13	2.991.963,91	3.278.457.014,70
2048	335.596.007,95	327.397.367,70	8.198.640,25	3.286.655.654,95
2049	338.167.483,01	323.165.944,69	15.001.538,32	3.301.657.193,27
2050	340.921.433,81	327.108.664,35	13.812.769,46	3.315.469.962,73
2051	343.822.883,65	331.081.258,12	12.541.625,53	3.328.011.588,26
2052	346.267.139,46	335.081.985,78	11.185.153,68	3.339.196.741,94
2053	348.849.242,58	339.112.119,45	9.737.123,13	3.348.933.865,07
2054	351.363.862,43	343.172.933,84	8.190.928,59	3.357.124.793,66
2055	353.805.364,32	347.262.696,60	6.542.667,72	3.363.667.461,38
2056	356.167.730,90	351.384.694,23	4.783.036,67	3.368.450.498,05
2057	358.444.508,94	355.538.202,98	2.906.305,96	3.371.356.804,01
2058	360.628.873,37	359.723.505,05	905.368,32	3.372.262.172,33
2059	362.713.544,53	363.941.888,63	(1.228.344,10)	3.371.033.828,23
2060	364.690.730,78	368.194.644,68	(3.503.913,90)	3.367.529.914,33
2061	366.552.157,75	372.481.060,50	(5.928.902,75)	3.361.601.011,58
2062	368.288.979,04	376.804.439,16	(8.515.460,12)	3.353.085.551,46
2063	369.891.771,88	381.163.070,41	(11.271.298,53)	3.341.814.252,93
2064	371.350.502,37	385.560.263,09	(14.209.760,72)	3.327.604.492,21
2065	372.654.488,65	389.994.312,73	(17.339.824,08)	3.310.264.668,13
2066	373.792.392,03	394.467.530,79	(20.675.138,76)	3.289.589.529,37
2067	374.752.147,22	398.979.221,98	(24.227.074,76)	3.265.362.454,61
2068	375.520.948,76	403.530.700,51	(28.009.751,75)	3.237.352.702,86
2069	376.085.206,45	408.121.277,12	(32.036.070,67)	3.205.316.632,19
2070	376.430.528,16	412.751.268,87	(36.320.740,71)	3.168.995.891,48
2071	376.541.671,55	417.419.992,69	(40.878.321,14)	3.128.117.570,34
2072	376.402.492,96	422.127.771,86	(45.725.278,90)	3.082.392.291,44
2073	375.995.893,08	426.873.929,59	(50.878.036,51)	3.031.514.254,93
2074	375.303.789,63	431.657.792,28	(56.354.002,65)	2.975.160.252,28
2075	374.307.009,79	436.480.299,80	(62.173.290,01)	2.912.986.962,27
2076	372.985.264,29	441.339.466,81	(68.354.202,52)	2.844.632.759,75
2077	371.317.149,25	446.233.935,52	(74.916.786,27)	2.769.715.973,48
2078	369.280.046,79	451.162.807,86	(81.882.761,07)	2.687.833.212,41
2079	366.850.575,17	456.107.292,74	(89.256.717,57)	2.598.576.494,84
2080	364.003.284,62	461.108.438,67	(97.105.154,05)	2.501.471.340,79
2081	360.710.707,00	466.141.663,25	(105.430.956,25)	2.396.040.384,54
2082	356.944.455,46	471.207.322,84	(114.262.867,38)	2.281.777.517,16
2083	352.674.421,18	476.305.777,29	(123.631.356,11)	2.158.146.161,05
2084	347.868.669,74	481.437.390,01	(133.568.720,27)	2.024.577.440,78
2085	342.493.331,47	486.602.527,93	(144.109.196,46)	1.880.468.244,32
2086	336.512.485,15	491.801.561,61	(155.289.076,46)	1.725.179.167,86
2087	329.888.034,70	497.034.865,24	(167.146.830,54)	1.558.032.337,32
2088	322.579.578,51	502.302.816,67	(179.723.238,16)	1.378.309.099,16
2089	314.544.270,89	507.605.797,47	(193.061.526,58)	1.185.247.572,58

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2015.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014.

Atuário Responsável: Richard Dutzmann - MIBA 935



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016

X

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2016	2017		
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	880.651,04	924.683,59	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	324.356,08	340.573,88		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	191.775,00	201.363,75		
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	598.556,70	628.484,53		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.021.824,38	1.072.915,60		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	287.662,51	302.045,63		
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.091,34	22.145,91		
IPTU	Isenção	Feiras-livres	8.967,14	9.415,50		
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	418.470,17	439.393,68		
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.150,31	2.257,82		
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	73.547,08	77.224,43		
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	26.688,78	28.023,22		
		<b>TOTAL</b>	<b>3.855.740,53</b>	<b>4.048.527,54</b>		<b>4.250.954,05</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária (DFT)

fls. 32





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 2016

X

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	126.009.277
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	126.009.277
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	126.009.277
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	76.752.241
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	49.257.036

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

X

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição		R\$	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		R\$ 22.346.511,18		R\$ 22.346.511,18
Dívidas em Processo de Reconhecimento			Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	
Avais e Garantias Concedidas			Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 22.346.511,18</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição		R\$	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
<b>SUBTOTAL</b>			<b>SUBTOTAL</b>	

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 22.346.511,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>
--------------	--	--------------------------	--------------	--------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá

fls 34  
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2016

LRF art. 5º, inc. I

	2013		2014		2015 (Lei Orçamentária)		2016		2017		2018	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.288.218.814,32		1.400.418.113,37		1.641.279.000,00		1.623.956.399,00		1.643.443.875,79		1.668.095.533,92	
Despesas Totais com Pessoal	510.592.246	40,58%	614.363.331	43,87%	787.241.000	48,0%	738.363.219	45,5%	748.669.540	45,6%	759.799.870	45,5%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	645.266.252	51,30	718.414.492	51,30	841.976.127	51,30	833.089.633	51,30	843.086.708	51,30	855.793.009	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	679.438.160	54,00	756.225.781	54,00	886.290.660	54,00	876.936.455	54,00	887.459.693	54,00	900.771.588	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	39.692.114	3,15	51.857.013	3,70	37.752.000	2,30	39.262.080	2,42	40.832.563	2,48	42.465.866	2,55
Limite Legal (§1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)	150.986.258	12,00	168.050.174	12,00	196.963.480	12,00	194.874.768	12,00	197.213.265	12,00	200.171.464	12,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.509.862.577	120,00	1.680.501.736	120,00	1.969.534.800	120,00	1.948.747.679	120,00	1.972.132.651	120,00	2.001.714.641	120,00
Excesso a Regularizar												
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 5º Res.nº 43 Senado)	276.608.139	22,00	308.091.985	22,00	361.081.380	22,00	357.270.408	22,00	361.557.653	22,00	366.981.017	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	2.949.207	0,23	171.301	0,01	72.324.000	4,41	24.000.000	1,48	11.000.000	0,67	10.000.000	0,60
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	201.315.010	16,00	224.066.898	16,00	262.604.640	16,00	259.833.024	16,00	262.951.020	16,00	266.895.285	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor			131.394,33	0,02								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	86.075.317	7,00	98.029.268	7,00	114.889.530	7,00	113.676.948	7,00	115.041.071	7,00	116.766.687	7,00
Excesso a regularizar												

FOONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

1 PROCESSO LEGISLATIVO

O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

**Objetivo do Programa**

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.

**Ação:** 1001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ação:** 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Justificativa**

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ação:** 2153 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ação:** 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ação:** 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2130 - GESTÃO DO CIIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIIIE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Justificativa**

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ação:** 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 43

2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**2 - GABINETE DO PREFEITO**

**Ação:** 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO ENTES GOVERNAMENTAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

**Justificativa**

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

**Objetivo do Programa**

ESTABELEÇER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2130 - GESTÃO DO CIEE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIEE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

**Ação:** 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.  
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.  
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.  
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.  
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL. ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

**Objetivo do Programa**

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

**Ação:** 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Ação:** 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
	<p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	

	<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p><b>Descrição da Ação:</b>            MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p><b>Objetivo do Programa</b>            CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.            PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Ação:** 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

**Meta Física**

**Unidade:** REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

**Quantidade:** 15

**Ação:** 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

**Descrição da Ação:**

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CAMPANHAS

**Quantidade:** 9



## Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

**Descrição da Ação:**

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

**Meta Fisica**

**Unidade:** EDIÇÕES

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

**Descrição da Ação:**

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICIPES

**Meta Fisica**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1000

**Ação:** 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

**Descrição da Ação:**

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICIPES

**Meta Fisica**

**Unidade:** LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

**Quantidade:** 2400

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física****Unidade:** SERVIDORES/ANO**Quantidade:** 2



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

**Descrição da Ação:**

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1250

**Ação:** 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

**Descrição da Ação:**

criação de dados confiáveis e controle eficaz do andamento dos processos judiciais, melhorar a capacidade e qualidade de armazenamento de informações. acompanhar as mudanças tecnológicas implementadas pelo TJSP.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5000

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Ação:** 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

**Descrição da Ação:**

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FINS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS NO PAÇO.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS E FUNCIONÁRIOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PESSOAS  <b>Quantidade:</b> 120</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA  <b>Quantidade:</b> 0</p>	
<p><b>Ação:</b> 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA  <b>Quantidade:</b> 0</p>	



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.

**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE.

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Descrição da Ação:**

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO





**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 14



## Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

### 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p><b>Ação:</b> 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p><b>Ação:</b> 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

**Descrição da Ação:**

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO

**Descrição da Ação:**

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIO FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2156 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIO - ENTES FEDERATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES CONVENIADAS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2862 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

**Descrição da Ação:**

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

**Descrição da Ação:**

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR A CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HÁBITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR

**Descrição da Ação:**

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

**Descrição da Ação:**

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER E APERFEIÇOAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROCESSOS VOLTADOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DE RECURSOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 1491 - IMPL.CONSUMUN.TRANSPARÊNCIA PÚBL.E PART.SOC.CMTPPS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Descrição da Ação:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



## Prefeitura do Município de Jundiaí

## PPA - Sistema Plurianual

## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**Descrição da Ação:**

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p>	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.</p>



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Ação:** 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 7

**Ação:** 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

**Ação:** 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 172200

**Ação:** 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 1000



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Ação:** 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Descrição da Ação:**

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 600

**Ação:** 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 40000

**Ação:** 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 2

**Ação:** 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES COMPRADAS

**Quantidade:** 7



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

<b>9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<p><b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO) <b>Quantidade:</b> 8</p>	
<p><b>Ação:</b> 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO) <b>Quantidade:</b> 4</p>	
<p><b>Ação:</b> 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> VEÍCULOS <b>Quantidade:</b> 20</p>	
<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

**Ação:** 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

**Meta Física**

**Unidade:** M

**Quantidade:** 1117

**Ação:** 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

**Descrição da Ação:**

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

**Meta Física**

**Unidade:** M

**Quantidade:** 1275

**Ação:** 1509 - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB. E ESTR. VIC.

**Descrição da Ação:**

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

**Quantidade:** 6

**Ação:** 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.  
 POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

**Ação:** 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

**Descrição da Ação:**

PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





# Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fis. 01  
[Handwritten signature]

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b>	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPEAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DÁS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPEAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

**Ação:** 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

#### Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

#### Meta Física

**Unidade:** M2 CONSTRUÍDO

**Quantidade:** 1200

**Ação:** 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

#### Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

#### Meta Física

**Unidade:** UNIDADES COMPRADAS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

#### Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER, AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

#### Meta Física

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 451475

**Ação:** 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

#### Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

#### Meta Física

**Unidade:** POSTES IMPLANTADOS

**Quantidade:** 400



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 300

**Ação:** 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 100



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** 2899 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

**Descrição da Ação:**

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Quantidade:** 500

**Código Título do Programa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

**Justificativa**

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.  
CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.  
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

**Descrição da Ação:**

EVITAR QUE OS MUNÍCIPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

**Quantidade:** 6

**Ação:** 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPIO)

**Quantidade:** 90

**Ação:** 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

**Descrição da Ação:**

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

**Quantidade:** 12360



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

**Ação:** 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 CONSTRUÍDO

**Quantidade:** 375



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ação:** 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 CONSTRUÍDO

**Quantidade:** 10000

**Ação:** 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 2610000

**Ação:** 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 310000

**Ação:** 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

**Meta Física**

**Unidade:** MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

**Quantidade:** 250000



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E-MEIO AMBIENTE**

<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Descrição da Ação:**

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

**Ação:** 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

**Descrição da Ação:**

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

**Descrição da Ação:**

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

**Descrição da Ação:**

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

**Ação:** 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiá****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016****11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE****Ação:** 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO**Descrição da Ação:**

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**Descrição da Ação:**

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL**Descrição da Ação:**

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**Descrição da Ação:**

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

**Ação:** 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Descrição da Ação:**

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



### Prefeitura do Município de Jundiá

#### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Objetivo do Programa**

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

**Ação:** 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

**Descrição da Ação:**

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

**Descrição da Ação:**

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DE MAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

**Descrição da Ação:**

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Ação:** 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

**Descrição da Ação:**

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

**Descrição da Ação:**

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

**Descrição da Ação:**

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

**Quantidade:** 1125

**Ação:** 2133 - BILHETE ÚNICO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO. GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Ação:** 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

**Meta Física**

**Unidade:** ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

**Quantidade:** 279

**Ação:** 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPANTES

**Quantidade:** 24200

**Ação:** 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** VEICULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

**Quantidade:** 320



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Ação:** 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

**Meta Física**

**Unidade:** TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE SINALIZAÇÃO

**Quantidade:** 97520

**Ação:** 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PASSAGEIROS BENEFICIADOS

**Quantidade:** 36000000

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

**Descrição da Ação:**

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR, DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 33





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 400

**Ação:** 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 300

**Ação:** 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE


**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

**Quantidade:** 0

fls. 106  




**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 27500

**Ação:** 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

**Quantidade:** 20

**Ação:** 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

**Descrição da Ação:**

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 66052

**Ação:** 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25




**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2778 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 3218

**Ação:** 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 1220

**Ação:** 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

**Quantidade:** 25

**Prefeitura do Município de Jundiaí**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Ação:** 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES**Descrição da Ação:**

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS**Quantidade:** 100**Ação:** 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS**Descrição da Ação:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I**Descrição da Ação:**

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

**Meta Física****Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES**Quantidade:** 7



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

**Quantidade:** 5

**Ação:** 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

**Descrição da Ação:**

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

**Meta Física**

**Unidade:** PROFESSORES REEMBOLSADOS

**Quantidade:** 138



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ação:** 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

**Justificativa**

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

**Objetivo do Programa**

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL. ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS. PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

**Descrição da Ação:**

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

**Ação:** 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BASICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

**Ação:** 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2056 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

**Descrição da Ação:**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

**Meta Física**

**Unidade:** BENEFICIÁRIO

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2811 - APOIO LOGÍSTICO

**Descrição da Ação:**

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 762300



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 762300

**Ação:** 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 41000

**Ação:** 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1308000

**Ação:** 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNÍCIPES E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 312901



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 670560

**Ação:** 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 5000

**Ação:** 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPISMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOOSE, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2824 - GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

**Descrição da Ação:**

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



## Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

**Meta Física****Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1055

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 98760



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código Título do Programa	Justificativa
180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	<p>NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>                      FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.                      CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.</p>
<p><b>Ação:</b> 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b>                      ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.</p>	
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> ATENDIMENTOS  <b>Quantidade:</b> 39226</p>	
<p><b>Ação:</b> 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b>                      ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.</p>	
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> UNIDADE  <b>Quantidade:</b> 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	<p>FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>                      DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.</p>



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 194255

**Ação:** 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 2800

**Ação:** 2154 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 2800



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.  <b>Objetivo do Programa</b> ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
<p><b>Ação:</b> 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS <b>Quantidade:</b> 1</p>		



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

Código Título do Programa	Justificativa
<p>171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p><b>Ação:</b> 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE) <b>Quantidade:</b> 2</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
<p><b>Ação:</b> 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 0</p>	
<p><b>Ação:</b> 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS) <b>Quantidade:</b> 30</p>	





## Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

### 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

**Descrição da Ação:**

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS: NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

**Descrição da Ação:**

A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

**Quantidade:** 5

**Ação:** 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 7000



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

**Descrição da Ação:**

A DIMENSÃO TERRITORAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 8

**Ação:** 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 615

**Ação:** 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TEM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMILIA/INDIV

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

**Descrição da Ação:**

O MUNICÍPIO FEZ A ADESÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 7234



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

**Descrição da Ação:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 140

**Ação:** 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

**Descrição da Ação:**

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCACIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 96

**Ação:** 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

**Descrição da Ação:**

OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINserÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

**Descrição da Ação:**

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2155 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

**Descrição da Ação:**

ZELAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação:**

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

**Quantidade:** 2

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

**Quantidade:** 85

**Ação:** 2099 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

**Quantidade:** 40

**Ação:** 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 2



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 4

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

**Descrição da Ação:**

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

**Meta Física**

**Unidade:** GRUPOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 96



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

**Descrição da Ação:**

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Descrição da Ação:**

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 100





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

**Descrição da Ação:**

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVEDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1200

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

**Ação:** 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

**Descrição da Ação:**

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

**Objetivo do Programa**



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 50

**Ação:** 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

**Descrição da Ação:**

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

**Quantidade:** 235

**Ação:** 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Descrição da Ação:**

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 85



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Ação:** 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

**Meta Física**

**Unidade:** GRUPOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 288

**Ação:** 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Descrição da Ação:**

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRAACIONAL PRATICADO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 145

**Ação:** 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

**Descrição da Ação:**

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 50



## Prefeitura do Município de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

#### Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

#### 15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

**Descrição da Ação:**

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Ação:** 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ação:** 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

**Descrição da Ação:**

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

**Quantidade:** 4

**Código Título do Programa**

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA

**Justificativa**

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

**Ação:** 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

**Descrição da Ação:**

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M<sup>2</sup> DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 20

**Ação:** 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

**Descrição da Ação:**

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 30



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ação:** 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

**Descrição da Ação:**

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** EDIÇÕES

**Quantidade:** 4

**Ação:** 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 35

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

**Descrição da Ação:**

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

**Quantidade:** 1





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ação:** 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO - PAT

**Descrição da Ação:**

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 42240

**Ação:** 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

**Quantidade:** 363



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

**Objetivo do Programa**

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Ação:** 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPES QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

**Objetivo do Programa**

CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS. ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

**Ação:** 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

**Descrição da Ação:**

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 60

**Ação:** 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Ação:** 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Descrição da Ação:**

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Ação:** 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

**Descrição da Ação:**

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

**Descrição da Ação:**

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF. SAÚDE TRABALHADOR RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

**Meta Física**

**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Quantidade:** 700

**Ação:** 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

**Descrição da Ação:**

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 3



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Ação:** 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

**Descrição da Ação:**

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

**Descrição da Ação:**

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 29



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Ação:** 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTADIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS;GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS,JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

**Quantidade:** 1

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.  
 APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.  
 PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1000

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 5





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

**Ação:** 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Descrição da Ação:**

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIÁ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

**Ação:** 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Descrição da Ação:**

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Descrição da Ação:**

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.

DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Descrição da Ação:**

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

**Descrição da Ação:**

PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10

**Ação:** 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 1460

**Ação:** 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 750



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 4540

**Ação:** 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

**Descrição da Ação:**

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

**Quantidade:** 20

**Ação:** 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 70

**Ação:** 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO ( DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 700





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 7200

**Ação:** 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**Descrição da Ação:**

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTISMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

**Meta Física**

**Unidade:** ESTAGIÁRIO

**Quantidade:** 138

**Código Título do Programa**

176 GESTÃO EM SAÚDE

**Justificativa**

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p>



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 450

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TÉCNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

**Objetivo do Programa**

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

**Ação:** 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

**Ação:** 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 3550

**Ação:** 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

**Ação:** 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

**Descrição da Ação:**

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALOÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p>



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.  
 APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.  
 ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.  
 PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.  
 AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

**Quantidade:** 15

**Ação:** 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 171000

**Ação:** 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

**Quantidade:** 10





**Prefeitura do Município de Jundiá**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Ação:** 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

**Descrição da Ação:**

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 265000

**Ação:** 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

**Quantidade:** 14

**Ação:** 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

**Descrição da Ação:**

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

**Descrição da Ação:**

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Justificativa**

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 5000

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

**Objetivo do Programa**



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 8000

**Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 600

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Ação:** 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 3000



## Prefeitura do Município de Jundiá

### PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

#### 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Ação:** 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

**Ação:** 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



## Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

### 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

**Quantidade:** 176

**Ação:** 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

**Meta Física**

**Unidade:** MODALIDADES ATENDIDAS

**Quantidade:** 44

**Ação:** 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

**Descrição da Ação:**

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

**Descrição da Ação:**

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

**Quantidade:** 80



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Ação:** 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS

**Quantidade:** 22

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 58

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

**Quantidade:** 74





**Prefeitura do Município de Jundiaí**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Código Título do Programa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

**Justificativa**

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

**Quantidade:** 9



**Prefeitura do Município de Jundiá**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN**

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p><b>Ação:</b> 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p><b>Ação:</b> 8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN**

**Ação:** 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

**Ação:** 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIENCIA DOS SISTEMAS.

**Meta Física**

**Unidade:** SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

**Quantidade:** 1



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN**

**Ação:** 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

**Descrição da Ação:**

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

**Meta Física**

**Unidade:** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

**Quantidade:** 2347

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS

**Quantidade:** 2



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>                      ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p> <p><b>Ação:</b> 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>                      RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>                      PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p> <p><b>Ação:</b> 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>                      MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>



**Prefeitura do Município de Jundiá**

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**Ação:** 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

**Meta Física**

**Unidade:** IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

**Quantidade:** 1



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**Ação:** 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

**Meta Física**

**Unidade:** IMÓVEL ADQUIRIDO

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

176 GESTÃO EM SAÚDE

**Justificativa**

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

**Ação:** 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 245000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p><b>Ação:</b> 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>AS DESPESAS.COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ**

**Ação:** 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

**Descrição da Ação:**

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p>
<p><b>Ação:</b> 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES</p>	<p><b>Objetivo do Programa</b>            MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
<p><b>Descrição da Ação:</b></p>	
<p>PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p>	
<p><b>Meta Física</b></p>	
<p><b>Unidade:</b> SERVIDORES QUALIFICADOS</p>	
<p><b>Quantidade:</b> 14</p>	
<p><b>Ação:</b> 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b></p>	
<p>PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES</p>	
<p><b>Meta Física</b></p>	
<p><b>Unidade:</b> SERVIDORES QUALIFICADOS</p>	
<p><b>Quantidade:</b> 4</p>	



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> FUNCIONÁRIO <b>Quantidade:</b> 27</p>	
<p><b>Ação:</b> 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p>



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.  
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.  
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.  
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.  
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTISTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 15

**Ação:** 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FISICAS DO PRÓPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PUBLICO É ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

**Descrição da Ação:**

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

**Descrição da Ação:**

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

**Ação:** 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVES DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 40

**Ação:** 8533 - BALLEET MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 24



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

**Ação:** 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 100000

**Ação:** 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

**Ação:** 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 100

**Ação:** 8537 - GALERIA DE ARTES

**Descrição da Ação:**

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

**Ação:** 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

**Ação:** 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

**Descrição da Ação:**

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAI

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 2000

**Ação:** 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

**Descrição da Ação:**

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS

**Quantidade:** 10





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**Ação:** 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

**Descrição da Ação:**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

**Descrição da Ação:**

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

**Descrição da Ação:**

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**Ação:** 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 3325

**Ação:** 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 17

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

**Objetivo do Programa**

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**Ação:** 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

**Descrição da Ação:**

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 28

**Ação:** 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 29

**Ação:** 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

**Descrição da Ação:**

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**Ação:** 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 17

**Ação:** 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 15

**Ação:** 8555 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, SEGUNDO INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE**

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

**Objetivo do Programa**

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

MANUTENCAO DE PROGRAMAS CULTURAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE**

<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.  <b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.
<b>Ação:</b> 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIÁ	
<b>Descrição da Ação:</b>	
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS	
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b> 25	



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

Código Título do Programa	Justificativa
174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>                      CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.                      PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
<p><b>Ação:</b> 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b></p>	
<p>NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN</p>	
<p><b>Meta Física</b></p>	
<p><b>Unidade:</b></p>	<p>PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO</p>
<p><b>Quantidade:</b></p>	<p>10</p>
<p><b>Ação:</b> 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b></p>	
<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC</p>	
<p><b>Meta Física</b></p>	
<p><b>Unidade:</b></p>	<p>HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE)</p>
<p><b>Quantidade:</b></p>	<p>5</p>
<p><b>Ação:</b> 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS</p>	
<p><b>Descrição da Ação:</b></p>	
<p>NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p>	
<p><b>Meta Física</b></p>	
<p><b>Unidade:</b></p>	<p>QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS</p>
<p><b>Quantidade:</b></p>	<p>1</p>





**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

**Ação:** 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** KM DE FIBRA ÓTICA

**Quantidade:** 10

**Ação:** 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

**Descrição da Ação:**

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 3



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>
<p><b>Ação:</b> 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA.</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b></p> <p>IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.</p>		
<p><b>Meta Física</b></p> <p><b>Unidade:</b> KM</p> <p><b>Quantidade:</b> 14</p>		
<p><b>Ação:</b> 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b></p> <p>REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.</p>		
<p><b>Meta Física</b></p> <p><b>Unidade:</b> KM</p> <p><b>Quantidade:</b> 8</p>		
<p><b>Ação:</b> 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b></p> <p>IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.</p>		
<p><b>Meta Física</b></p> <p><b>Unidade:</b> VL.ESTIMAD</p> <p><b>Quantidade:</b> 250000</p>		



**Prefeitura do Município de Jundiaí**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

**Ação:** 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

**Descrição da Ação:**

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 15

**Ação:** 7121 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PARQUE ECOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

PRESERVAÇÃO ÁREA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 12000



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p>



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016**

**58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

**Descrição da Ação:**

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

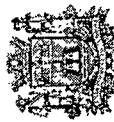
**Descrição da Ação:**

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS,ETC)

**Quantidade:** 1700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
OBRAS x CONTRATOS

Data: 10/04/2015  
Hora: 10:53:42

fls. 206

Contrato ano	Nº	Histórico	Valor Original		Valor Atual		Valor Liquidado		%	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2011	148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZAMAN, NESTA CIDADE.	38.774.412,24	46.061.931,91	40.709.466,40	88	77			
2013	88	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA RUA CABO EDIVALDO QUIRILLO SANTANA S/N, BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE.	2.310.099,13	2.539.430,94	2.271.390,50	89	88			
2013	123	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-LUPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE.	5.520.897,68	6.676.100,31	5.132.309,27	77	90			
2013	164	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE.	5.582.658,34	5.582.658,34	4.399.459,75	79	79			
2013	208	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAIR SIMIONATO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	475.769,52	582.664,51	435.422,58	75	98			
2013	217	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, LOCALIZADA NA RUA CICA, N. 1345, VILA RAMI, NESTA CIDADE.	1.234.110,00	1.234.110,00	563.920,89	46	46			
2014	97	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE.	710.105,00	844.896,85	219.200,24	26	32			
2014	134	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.	2.632.212,00	2.632.212,00	19.549,01	1	2			
2014	192	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBU, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2013 DO FNDE.	1.525.042,54	1.525.042,54	0,00	0	0			
2014	218	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19MX33M) 627M² - EMEB PROF. LUIZ BIELLA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI N. 850 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	328.927,68	328.927,68	179.622,35	55	55			
2014	264	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROF. FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AVENIDA CAETANO GONARDI Nº 92 - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	163.344,46	163.344,46	44.697,31	27	27			
2014	270	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB JANET FERREIRA PRADO, LOCALIZADA NA RUA MARQUES DE MARICA Nº 195 - VILA NAMBI, NESTA CIDADE.	299.714,47	367.169,92	214.957,00	59	74			
2014	274	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROF. LUIZ BIELLA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI Nº 850 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	145.114,06	145.114,06	129.574,52	89	100			
2014	276	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB ANTONIO ADELINO M.S. BRANDÃO, LOCALIZADA NA RUA UVA ISABEL Nº 50 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	357.373,29	357.373,29	110.058,30	31	68			
2014	283	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROF. BEATRIZ BLATTNER PUPO, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO TONETTI Nº 311 - JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE.	1.293.332,19	1.293.332,19	338.997,76	26	26			
2015	94	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO "PROGRAMA FDE", NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE.	1.747.486,74	1.747.486,74	0,00	0	0			
<b>Total</b>			<b>63.100.599,34</b>	<b>72.081.795,74</b>	<b>54.768.625,88</b>					



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em atendimento aos ditames da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica do Município, submetemos a essa Colenda Casa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas e prioridades da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2016.

Em consonância com o disposto no art. 165 da Constituição Federal vigente, a sistemática de planejamento contempla três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias se constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, e visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no Plano, as que serão previstas no Orçamento.

A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº101/00 (§§ 1º a 4º do art. 4º) com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência, a ação planejada e, via de consequência, à condução ao equilíbrio das contas públicas.

Cumpre-nos ainda consignar que os aludidos Anexos foram elaborados em estrita observância à padronização instituída pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Integra o projeto de lei a Relação de Metas e Prioridades para 2016 que balizarão a elaboração da peça orçamentária para o exercício em questão.

Declinadas as justificativas pertinentes, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0023/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.775, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Passamos a sua análise.

O presente Projeto de Lei estabelece as normas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 em atendimento ao preceituado pelo artigo 165, § 2º da Constituição Federal; artigo 174, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 128, II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí; e artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 com as seguintes diretrizes:-

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VI – as disposições gerais.

W.





Encontramos no artigo 2º da propositura os anexos que atendem ao disposto na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

De conformidade com o artigo 3º as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º da propositura, observando-se as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:-

- I – responsabilidade na gestão fiscal
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

Temos, ainda, que no § 1º do referido artigo as prioridades serão definidas no orçamento da seguinte maneira:

- I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos

Deverão ainda, conforme estabelece o § 2º do artigo 3º, serem destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas e as prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º do citado artigo.

A elaboração da lei orçamentária anual segue as orientações contidas nas seguintes normas: Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Em seu artigo 4º, temos que os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O artigo 5º e seus parágrafos nos mostram as definições de programa, atividade, projeto e operações especiais.

O artigo 6º nos diz que a proposta orçamentária para o exercício de 2016 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de



setembro de 2015 contendo tanto a mensagem como o projeto de lei orçamentária.

A mensagem de que trata o inciso I do artigo 6º deverá explicitar os seguintes tópicos:

I – eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O artigo 8º nos mostra quais serão os tópicos que deverão compor a lei orçamentária anual.

Para efeito do disposto no artigo 8º do presente projeto, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até dia 04 de setembro de 2015, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária (art. 9º).

De acordo com o artigo 10 e seu parágrafo único, deverá ser dada a devida publicidade, bem como amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas de elaboração,



aprovação e execução da lei orçamentária para 2016. Temos, também, que o Poder Executivo deverá assegurar a participação popular, através de consulta pública, durante o processo de elaboração da peça orçamentária, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Temos, também que o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, a qual será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Em seu artigo 12 temos que além de observar as diretrizes estabelecidas na presente propositura, **“a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.”**(grifo nosso)

Temos, ainda, no artigo 13, que na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que nas mesmas estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

O artigo 14 nos diz que tanto na lei orçamentária como em seus créditos adicionais, observando-se o disposto no artigo 45 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

O artigo 15 nos diz que **“...os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os**



**cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.” (grifo nosso)**

O artigo 16 da presente propositura nos diz que somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2015, o que obedece ao prazo referido no artigo 15 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal que estabelece:-

**“Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito no 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município”.** (grifo nosso)

O artigo 17 nos diz que a destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 18 nos diz que as fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

O artigo 19 e seus parágrafos tratam da forma como os projetos de lei relativos aos créditos adicionais deverão ser conduzidos.

O orçamento da seguridade social (artigo 20) compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195,



196, 199, 200, 203 e 204 da Constituição Federal e contará, além de outros, com recursos provenientes do orçamento fiscal e das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento ora apresentado.

O artigo 21, parágrafos e incisos, contempla as diretrizes para o Orçamento de Investimentos do Poder Executivo e das empresas nas quais o Município possua maioria do capital social.

O Capítulo V em seu artigo 22 trata dos parâmetros para as despesas de pessoal e encargos previstos, destacando-se a data de publicação (31.08.2015) da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis bem como os cargos vagos. Cabe ressaltar que o Poder Legislativo também deverá observar o cumprimento do disposto no artigo mencionado mediante ato próprio.

No artigo 23 temos que os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal civil e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício tendo como base a proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem previamente estabelecida, levando-se em conta os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao disposto no artigo 26 do presente.

O artigo 24, itens I, II e III, parágrafo único, bem como os artigos 25, 26 e 27 e seu parágrafo único, tratam dos procedimentos a



serem adotados quando da admissão de servidores, transformação de cargos, aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, realização de serviços extraordinários, bem como do cálculo da despesa total com pessoal.

O artigo 28 trata do cálculo da despesa total com pessoal, onde serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

As orientações para a alteração na legislação tributária do município somente poderão ser levadas em conta, desde que atendidas as disposições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (artigos 29 e 30).

Os artigos 32 e 33 tratam da forma como o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos ou contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

O artigo 34 e seus parágrafos – Capítulo VII – Das Disposições Gerais - trata da forma de atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (limitação de empenho das dotações orçamentárias), separando percentualmente a limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”.

Os artigos 35 a 40 tratam do cumprimento de várias normas que regem a condução do trato da coisa pública (Constituição Federal, Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993).



Prevê o art. 6º que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo até o dia 30 de setembro do exercício em curso o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 174, § 9º, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo, sendo que após o mesmo será apreciado até o final da sessão legislativa e devolvido a seguir para sanção do Executivo.

O artigo 41 trata dos procedimentos a serem adotados em caso de celebrações de convênios e o artigo 42 trata da prestação de contas das entidades privadas beneficiadas com recursos públicos.

Apresenta, ainda, o presente projeto as planilhas de fls. 18/35 que nos mostram os seguintes anexos:-

1-) Demonstrativo I – Anexo de Metas Fiscais – art. 4º, § 1º, L.R.F.

2-) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – art. 4º, § 2º, inc. I, L.R.F.

3-) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - artigo 4º, § 2º, inciso II, L.R.F.

4-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e Não Inflacionados – art. 9º, inc. XIII, alínea “a” das Instruções n. 02/2008 (TC A-40 728/026/07) – Área Municipal do TCE -SP

5-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados – art. 4º, § 2º, inc. I, L.R.F.





6-) Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para as Receitas – art. 4º, § 2º, inc. I, L.R.F.

7-) Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para as Despesas – art. 4º, § 2º, inc. I, L.R.F.

8-) Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

9-) Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Despesas

10-) Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista - artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.

11-) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido - artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.

12-) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.

13-) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do R.P.P.S. - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, L.R.F.

14-) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do R.P.P.S. - artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, L.R.F.

15-) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.

16-) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.

17-) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – art. 4º, § 3º, L.R.F.

18-) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da L.D.O. 2016 - art. 5º, inc. I, L.R.F.



Temos, ainda, que a presente proposta poderá receber emendas, desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2014-2017 (Lei municipal n. 8.091, de 25 de novembro de 2013)

Pelo acima relatado entendemos que o presente Projeto de Lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

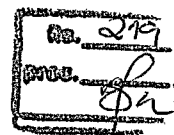
Jundiaí, 04 de maio de 2015.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 885**

**PROJETO DE LEI Nº 11.775**

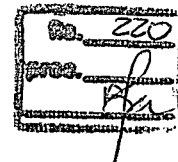
**PROCESSO Nº 72.619**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 207, e é composta dos seguintes Capítulos: **1)** disposições preliminares; **2)** das prioridades e metas da administração pública do município; **3)** da estrutura e a organização dos orçamentos; **4)** das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; **5)** das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; **6)** das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e **7)** das disposições gerais. Relativamente aos anexos, estão em consonância com a padronização instituída pela Portaria 407, de 20/06/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, conforme apontamento na justificativa do Executivo.

Em fase preliminar, os autos foram encaminhados à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, no Parecer nº 0023/2015, (fls. 208/218), conclui, a final, **que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente** (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica de Jundiaí).



Também afirma que o presente projeto de lei poderá receber emendas desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2014/2017 (Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013). Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

**PARECER.**

**I – Dos prazos para envio das leis orçamentárias.**

1. Quando a Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 131, § 1º, adota o prazo constitucional do art. 165, § 9º da Constituição da República, que prevê lei complementar federal para o envio das propostas orçamentárias para as respectivas Casas Legislativas, a matéria, em tese, deveria ser remetida aos prazos previstos no art. 35, § 2º, incs. II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (C.F.). Assim, referidos dispositivos estabelecem que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado até **oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa** e a proposta para o Orçamento Anual deverá ser encaminhada à Câmara até **quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.**

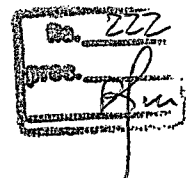


2. Até então, este era o entendimento da Consultoria Jurídica da Casa, sobre os prazos de envio das propostas orçamentárias. Todavia, o direito é dinâmico e não estático, o que permite que as várias correntes de interpretação revejam os seus entendimentos, sem que com isso seja decretada qualquer insuficiência técnica, pois o direito se aperfeiçoa com as discussões. Com efeito, a leitura do dispositivo contido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 131, § 1º), não poderá ser feita exclusivamente à luz do que preceitua a Constituição da República (art. 165, § 9º, CF., c/c o art. 35, § 2º, incs. I, II, III do ADCT), em face de o artigo 29 da "Magna Carta" dispor que o Município reger-se-á por Lei Orgânica própria, obedecidos aos ditames da Constituição Federal e a do respectivo Estado.

3. Ora, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Paulista, prevê em seu artigo 39 e incisos que, até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da C.F., os prazos de envio da LDO será de até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17.07/2015). A referida norma é a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - que, entretanto, em nada alterou a questão prazo para envio da peça orçamentária. Assim, prevalece o entendimento no sentido de que o envio da proposta orçamentária dar-se-á até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

4. Para concluir, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi enviado no prazo constitucional. Por sua vez, o envio da proposta orçamentária poderá se dar conforme o disposto no artigo 6º do projeto da LDO, uma vez que a Lei Orgânica de Jundiaí remeteu seu entendimento aos prazos da lei federal, não dizendo qual regra adotaria: a do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição

[assinatura]



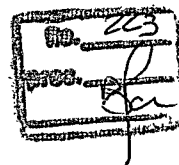
Federal ou da Constituição Paulista. Isto posto, onde o legislador não restringiu não cabe ao intérprete restringir. Ante a lacuna legislativa, o Chefe do Executivo poderia adotar tanto o prazo da Carta Federal, como da Carta Paulista, aliás, como fez, ou seja, o envio da proposta orçamentária até o dia 30 de setembro de 2015, nos termos do artigo 39, inciso II, do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, para que a mesma seja apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22.12.2015)<sup>1</sup>, mesmo porque foi objeto de veto por parte da Presidência da República o § 7º, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinava o prazo de até o “dia quinze de agosto de cada ano”.

## II – Da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal - LRF.

5. Merece destaque a observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “*estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*”. Lei Complementar de caráter nacional, institui imposições normativas obrigatórias à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos **Municípios**, conforme disposição expressa no artigo 1º (**tratando-se pois de norma nacional obrigatória a todos os entes da federação**), sob as penas previstas no artigo 73 do mesmo diploma legal (Processo crime com base no Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal -; Lei nº 1079/1950; Decreto Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores); Lei nº 8.429/2, e demais normas pertinentes.

6. Assim, o Capítulo II da LRF, Do Planejamento, Seção II, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 4º e seus acessórios impõem, além dos requisitos constitucionais (art. 165, § 2º, CF.), requisitos essenciais para a elaboração desse ato normativo (art. 4º), como por exemplo:

<sup>1</sup> Conforme dispõe o art. 36 da LOM, com redação alterada pela Emenda à LOJ nº 45, de 09/05/2006.



- a) equilíbrio entre receitas e despesas (inc. I, a);
- b) critérios e forma de limitação de empenhos (inc. I, b);
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (inc. I, e);
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (inc. I, f);
- e) anexo de metas fiscais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º;
- f) anexo dos riscos fiscais, nos termos do § 3º do art. 4º.

7. De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em verdade, deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes **concretas** para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob pena de responsabilidade criminal e de improbidade, conforme já demonstrado.

8. Ante o exposto, entende esta Consultoria que o projeto **se encontra revestido da condição legalidade e constitucionalidade**, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange às regras de finanças públicas.

#### DO PROJETO DE LEI

#### DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELO PODER LEGISLATIVO

- a) Emendas de Competência da Mesa da Câmara Municipal.



9. Necessário ressaltar que por força de disposição constitucional, se não houver previsão expressa na LDO, são vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos, típicas do Poder Legislativo, tais como programas, projetos, despesas com pessoal e outros (art. 169 e seus acessórios, CF). Assim, caso entenda necessário e se encontre nos planos de administração desta Casa de Leis, a **Mesa Diretora do Legislativo poderá ofertar emendas com previsão dos objetivos envolvendo obras de reforma, ampliação ou construção, aquisição de bens e/ou produtos ou contratações, assim como programas ou projetos envolvendo contratação de pessoal e concessão de vantagens aos servidores.**

**b) Emendas de Competência dos Srs. Vereadores.**

10. Alertamos os Edis que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Assim, sugerimos que a **apresentação e confecção de emendas seja orientada tecnicamente pela Diretoria Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas considerado seu aspecto formal e material.**

11. Todavia, se assim não entenderem, Mesa Diretora e os Nobres Edis, *as propostas acessórias de alterações que forem ofertadas fora dos novos padrões*, por incompatibilidade técnica resultante de vício formal ou mesmo material, correrão o risco de não serem compatibilizadas, se aprovadas. **Pelos motivos apresentados, sugerimos que a Presidência da Casa dê ciência dessa nossa manifestação aos Srs. Membros do Legislativo.**





12. As leis relativas à isenção e/ou redução tributária em vigor ou a serem apresentadas, para que adquiram eficácia, a critério dos interessados, podem ser objeto de emenda à L.D.O., para assegurar previsão no orçamento do próximo exercício financeiro (2016). **Contudo, por se tratar de renúncia de receita, a emenda deverá indicar a forma de recomposição da mesma (art. 14, inc. II, LRF).**

13. No mais, poderão ser apresentadas emendas sobre as necessidades locais, respeitados os limites constitucionais, lembrando sempre que a LDO, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixou de ser simples previsão de metas e prioridades da administração, consoante dispõe o art. 165, § 2º, C.F., realizadas de acordo com a possibilidade e oportunidade administrativa, passando a ser norma de caráter instrumental de elaboração e execução orçamentária.

14. Finalizando o tema emendas, de se ressaltar que as propostas acessórias (emendas) ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual-PPA 2014/2017 – Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013 - e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Assim, adotando como forma de orientação a manifestação da Diretoria Financeira contida às fls. 218, as emendas de competência da Mesa da Câmara e dos Senhores Vereadores, deverão ser apresentadas igualmente ao PPA, se não previstas, proporcionando, assim, a sua alteração. Caso contrário as emendas da Mesa e dos Vereadores não contempladas ou não incluídas no PPA, conforme já dito, padecerão de ilegalidade e inconstitucionalidade. As alterações ao PPA deverão ser ofertadas ao mesmo tempo com as emendas à LDO, devendo aquelas (emendas ao PPA) serem votadas em primeiro lugar, para que se possa apreciar as emendas à LDO.**



**DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**Audiência Pública – Art. 48, parágrafo único, LRF.**

15. Devemos apontar, por pertinente, para a necessidade de realização de audiência pública, consoante prevê o parágrafo único do art. 48 da LRF. Contudo, necessário que nessa Audiência Pública se faça presente o Secretário Municipal de Finanças, agente político que, ao menos em tese, deve ter elaborado o projeto de LDO, para que forneça os esclarecimentos necessários na discussão pública a que alude a Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo-se os requisitos formais (ampla e irrestrita divulgação por todos os meios) e os requisitos materiais, quais sejam, as mídias de áudio e vídeo com pronunciamentos da audiência pública, que deverão instruir os autos do presente projeto.

Em homenagem ao Estado de Direito Democrático (*Gestão democrática da cidade prevista no Estatuto da Cidade*), a realização de audiência pública se torna medida imprescindível, constituindo momento em que os setores técnicos e representativos de nossa comuna poderão manifestar-se acerca do presente projeto de lei .

Formalmente, portanto, em se adotando um modelo participativo – circunstância que amplia a possibilidade de controle do Estado e a legitimidade do projeto de lei –, a proposta será instruída de maiores elementos técnicos, ensejando maior possibilidade de análise do projeto, garantindo-se, nos dizeres de José Afonso da Silva<sup>2</sup>, o direito de participação popular, visando à tutela do interesse público<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> *Direito Constitucional*. 11ª edição. São Paulo: Malheiros.

<sup>3</sup> Conforme Lúcia Valle Figueiredo. *Instrumento da Administração Consensual. A audiência pública e sua finalidade*. Revista Diálogo Jurídico, Ano I vol. I, nº 8, novembro de 2001 – Salvador-BA.



16. Assim, em consonância com o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica, compete privativamente à Câmara convocar os Secretários Municipais para prestar informações de sua competência. Essa convocação para a Audiência Pública, que deverá ser realizada no curso do processo legislativo, dar-se-á através da aplicação do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, **por requerimento subscrito por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Srs. Vereadores, e deverá ser elaborado, discutido e votado nos termos regimentais. Desta forma, caso os Srs. Edis não ofertem o requerimento em questão, tão logo o presente projeto chegue à Comissão Mista, esta, pelos seus membros, deverá providenciar o requerimento de convocação.**

17. Poder-se-ia alegar que os Secretários só são ouvidos em sessão extraordinária específica. Ocorre que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiência pública. A Câmara de Vereadores prevê em seu Regimento Interno a **convocação de Secretários e a realização de audiências públicas em capítulos distintos. Ao nosso ver, nada impede que através de uma interpretação sistêmica dos dois capítulos, o Secretário de Finanças possa ser convocado para essa audiência, para proferir explicações sobre matéria do âmbito exclusivo de sua competência, ou seja, elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**Providências de ordem técnica legislativa:**

18. **Sugerimos à Presidência da Casa dar ciência aos Srs. Vereadores de nossa orientação contida nos itens 10, 11, 12 e 16 deste Parecer.**



19. Por fim, este órgão técnico, assim como o órgão financeiro da Casa (fls. 208/218), não detectou impedimentos incidentes sobre a propositura.

**Após devidamente instruído com o parecer da Comissão Mista, na forma regimental, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação (art. 175, R.I.), considerando-se aprovado se alcançar o voto da maioria simples dos Srs. Vereadores presentes à Sessão (art. 44, "caput", L.O.M.).**

20. Ressaltamos, ainda, que a presente proposição deverá ser aprovada até o dia 17 de julho de 2015, sob pena de não se interromper a sessão legislativa, ou seja, adentrará no recesso legislativo até a sua apreciação (art. 57, § 2º, CF, c/c o inc. II, do § 2º, do art. 35 do ADCT; art. 39, inc. I, do ADCT da Constituição Paulista, e parágrafo único do art. 36 da LOM). Assim, conclui-se que o projeto da LDO não admite rejeição. Outro motivo para a aprovação do projeto da LDO, diz respeito ao tempo hábil para a elaboração da futura lei orçamentária anual, uma vez que aquela depende desta.

É o parecer.

Jundiaí, 11 de maio de 2015.

Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

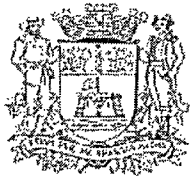
Bruna Godoy Santos  
Estagiária de Direito



16.ª LEGISLATURA  
FOLHA DE CARGA - VEREADORES

Parâmetros das Direções Financeira e Jurídica sobre  
o PL 11.775 - LDO 2016.

	Vereador	Data	Assinatura
1	ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	12/05/15	
2	ANTONIO DE PADUA PACHECO	12/5/15	
3	DIRLEI GONÇALVES		
4	GERSON HENRIQUE SARTORI	12/05/15	
5	GUSTAVO MARTINELLI	12/05/15	
6	JOSÉ ADAIR DE SOUZA	12/05/15	
7	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	12/05/15	
8	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	12/05/2015	
09	LEANDRO PALMARINI	12/05/15	
10	MARCELO R. GASTALDO (Presidente)		
11	MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	12/05/15	
12	MARILENA PERDIZ NEGRO	12/05/15	
13	PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	12/05/15	
14	PAULO SERGIO MARTINS	12/05/15	
15	RAFAEL ANTONUCCI	12/05/15	
16	RAFAEL TURRINI PURGATO	12/05/15	
17	ROBERTO CONDE ANDRADE	12/05/15	
18	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	12/05/15	
19	VALDECI VILAR MATHEUS	12/05/15	



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 841**

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de Lei 11.775/2015, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

**DEFIRO**  
  
Presidente  
12/05/2015

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 11.775/2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

**COMISSÃO MISTA**

**CJR**

**CFO**

Gerson Henrique Sartori

José Galvão Braga Campos

Márcio Perencostes de Sousa

Antonio Carlos Pereira Neto

Paulo Sergio Martins

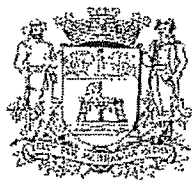
Dirlei Gonçalves

Roberto Conde Andrade

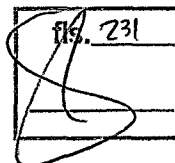
Paulo Eduardo Silva Maierba

Rogério Ricardo da Silva

Rafael Turini Purgato



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



Of. VE 6/2015

Em 21 de maio de 2015

Exmo. Sr.  
**Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei 11.775, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

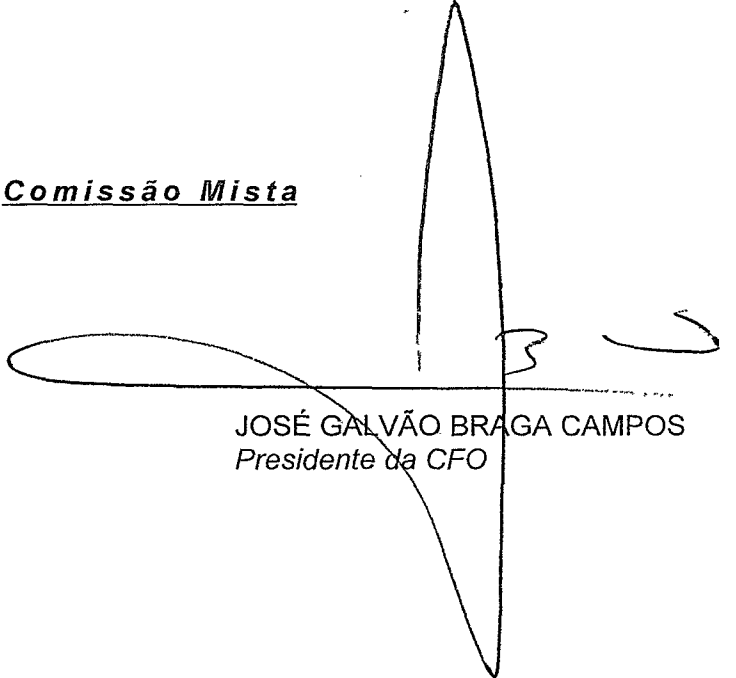
Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para apresentação de emendas (**máximo de 5** por Vereador – RI, art. 171, §2º.) fica estipulado **até o próximo dia 12 de junho, p.f.**, impreterivelmente.

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

Comissão Mista



GERSON SARTORI  
Presidente da CJR



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Presidente da CFO



16.<sup>a</sup> LEGISLATURA

FOLHA DE CARGA - VEREADORES

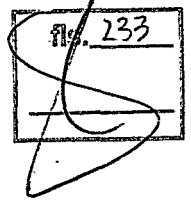
Ofício VE 06/2015 - Prazo p/ apresentação de emendas à LDO 2016

	Vereador	Data	Assinatura
1	ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	26/5/15	
2	ANTONIO DE PADUA PACHECO	26/5/15	
3	DIRLEI GONÇALVES	26/5/15	
4	GERSON HENRIQUE SARTORI	26/5/15	
5	GUSTAVO MARTINELLI	26/5/15	
6	JOSÉ ADAIR DE SOUZA	26/5/15	
7	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	26/5/2015	
8	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	_____	_____
09	LEANDRO PALMARINI	27/5/15	
10	MARCELO R. GASTALDO (Presidente)	27/08/2015	
11	MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	26/05/2015	
12	MARILENA PERDIZ NEGRO	26/5/2015	
13	PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	26/5/2015	
14	PAULO SERGIO MARTINS	26/05/15	
15	RAFAEL ANTONUCCI	26/5/15	
16	RAFAEL TURRINI PURGATO	26/5/15	
17	ROBERTO CONDE ANDRADE	26/05/15	
18	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	26/05/2015	
19	VALDECI VILAR MATHEUS	26/05	





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



Of. VE 07/2015

Em 26 de maio de 2015

Ex<sup>mo</sup> Sr.

**MARCELO CASTALDO**

DD. Presidente desta Câmara Municipal

Servimo-nos do presente para informar à Vossa Excelência que, para a Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 08 de junho, estabelece-se, perante a Mesa desta Edilidade, a seguinte pauta:

**Item único: Projeto de Lei 11.775/2015** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Atenciosamente

**COLÉGIO DE LÍDERES**

  
**RAFAEL TURRA PURGATO**  
Líder do PCdoB

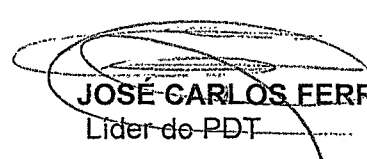
  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**  
Líder do PPS

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
Líder do PRB


  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**  
Líder do PHS


  
**VALDECI VILAR MATHEUS**  
Líder do PTB

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
Líder do PR

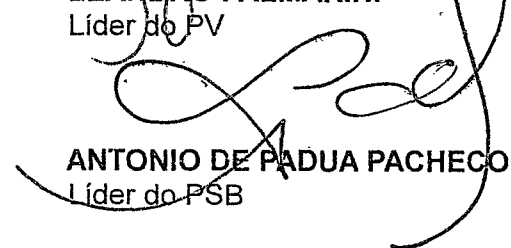
  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
Líder do PDT

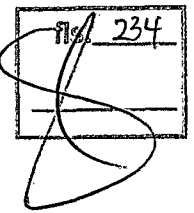
  
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
Líder do PP

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Líder do PSDB

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Líder do PT

  
**LEANDRO PALMARINI**  
Líder do PV

  
**ANTÔNIO DE PADUA PACHECO**  
Líder do PSB



**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 19**  
**EM 08 DE JUNHO DE 2015 - 19 HORAS**

**Pauta-Convite**

**Item Único: PROJETO DE LEI 11.775/2015 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.**

*Em 26 de maio de 2015*

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*

rao

(extrato do Regimento Interno)  
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010.

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



16ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

**ATA DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 08 DE JUNHO DE 2015**

**Presidência:** Marcelo Roberto Gastaldo

**Vereadores presentes:** Antonio de Padua Pacheco, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, e Rogério Ricardo da Silva.

**Vereadores ausentes:** Antonio Carlos Pereira Neto, Dirlei Gonçalves, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus.

**Representantes de órgãos presentes:** Luiz Fernando Bôscolo, Diretor de Planejamento e Execução Orçamentária, representando a Secretaria de Finanças; Liraucio Tarini Junior, Secretário Municipal de Relações Institucionais; Rita de Cássia Angarten Marchiore, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cassiano Gaino, representando a Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues"; Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí; Jamil Yatim, Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto; Romeu Moreira Junior e Reinaldo Aparecido Cardoso, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí.

**Pauta: Item Único: Projeto de Lei 11.775/2015 – Prefeito Municipal** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

As 19h10min do dia 08 de junho de 2015 iniciou-se a 19ª Audiência Pública da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo, para apresentação e debate do Projeto de Lei 11.775/2015, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. O Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, leu a pauta-convite e esclareceu sobre a dinâmica dos trabalhos. Em seguida convidou para compor a mesa o Sr. Luiz Fernando Bôscolo, Diretor de Planejamento e Execução Orçamentária, representando o Secretário Municipal de Finanças, Pedro Reis Galindo. Ato contínuo registrou e agradeceu a presença do Secretário Municipal de Relações Institucionais, Liraucio Tarini Junior; do representante do Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", Sr. Cassiano Gaino; dos Vereadores Antonio de Padua Pacheco, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, e Rogério Ricardo da Silva; e também da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, Sr.ª Rita de Cássia Angarten Marchiore. Então, a Presidência passou a palavra ao Sr. Luiz Fernando Bôscolo, que fez a explanação do projeto em pauta. Em seguida, a Presidência registrou a presença do Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e dos senhores Romeu Moreira Junior e Reinaldo Aparecido Cardoso, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí. Não havendo cidadãos inscritos, a Presidência abriu a palavra aos senhores Vereadores inscritos. Primeiramente falou o Vereador José Galvão Braga Campos, que registrou seu protesto pela ausência do secretariado municipal, dada a importância do debate da lei orçamentária em questão, e disse que faria perguntas aos secretários das pastas da Saúde, de Obras, de Transportes e de Esportes e Lazer se estes estivessem presentes. Em aparte, o Vereador Gerson Henrique Sartori também lamentou a ausência do secretariado municipal. Em seguida usou a tribuna o Vereador Gustavo Martinelli, que falou sobre sua indignação com relação à ausência dos secretários municipais na presente audiência,



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 236

e que teria questionamentos a fazer ao titular das pastas de Esportes e Lazer e da Saúde. Ato contínuo falou o Vereador Rafael Turrini Purgato, que também lamentou a ausência dos secretários municipais, e solicitou esclarecimentos ao representante da Secretaria de Finanças presente, Sr. Luiz Fernando Bôscolo, sobre os possíveis impactos no orçamento municipal em face da atual crise econômica que o país atravessa e quais critérios seriam adotados pelo Poder Executivo em caso da necessidade de ajustes no orçamento. Em seguida, usou a tribuna o Vereador Gerson Henrique Sartori, que mostrou preocupação e fez questionamentos sobre a continuidade das obras iniciadas na atual gestão nas áreas de habitação, transportes, esportes e saúde, especialmente a construção de conjuntos habitacionais, ampliação das unidades básicas de saúde, construção de unidades de pronto atendimento (UPA's), implantação do Bilhete Único e a manutenção dos valores cobrados no serviço de transporte público urbano. Logo após falou o Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, que solicitou ao Secretário de Relações Institucionais, Liraucio Tarini Junior e ao Sr. Luiz Fernando Bôscolo, presentes no plenário, que fossem portadores de seus questionamentos e sugestões aos respectivos gestores. O Vereador indagou se existe perspectiva de redução de repasses das verbas ao Município já previstos, ou se estes serão mantidos independentemente da crise econômica que o país atravessa. Ato contínuo, sugeriu que fosse incluída nas leis orçamentárias a alocação de recursos para implantação de bases da Guarda Municipal. Também sugeriu que houvesse destinação de receita através da Secretaria da Saúde, Gabinete do Prefeito e/ou Faculdade de Medicina para subsidiar bolsas de estudo a fim de propiciar o ingresso dos estudantes de baixa renda do município na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Prosseguindo na sua fala, o Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba pediu a ampliação da estrutura dos programas de atendimento à mulher e de saúde da família. Por fim, dirigiu-se ao Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto, Jamil Yatim, presente na Casa, pedindo a expansão da rede de água e esgoto aos bairros que ainda não contam com esse serviço essencial. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Marilena Perdiz Negro que, a princípio, fez sugestões de caráter técnico para que o Executivo, através da Secretaria de Finanças, volte a emitir e disponibilizar no Portal da Transparência o relatório do PPA realizado, facilitando assim o acompanhamento da movimentação de recursos e o percentual de obras realizadas. Sugeriu também que haja maior convergência entre o Plano de Metas e as ações propostas na LDO. Por fim, a Vereadora questionou por quais entidades foi praticada a renúncia de receita no ano de 2015 e pediu para que essa informação seja disponibilizada no Portal da Transparência, para que possibilite o acompanhamento, inclusive, das entidades que foram declaradas de utilidade pública por força de lei. Indagou, ainda, sobre de que forma foram feitos os ajustes orçamentários para criação das novas coordenadorias. Não havendo mais inscritos, a Presidência lamentou a ausência do secretariado municipal, alegando que, embora o representante da Secretaria de Finanças presente, Sr. Luiz Fernando Bôscolo, seja provido de toda capacidade técnica e eficiência para apresentá-las, a presença dos titulares das pastas ou de seus representantes é imprescindível nas audiências públicas para debate das peças orçamentárias. A Presidência comunicou que os Secretários Pedro Reis Galindo, de Finanças, José Renato Polli, da Educação e José Carlos Pires de Carvalho, Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada Municipal justificaram suas ausências na presente audiência pública. A Presidência também alertou que, de acordo com seu entendimento, a não-participação dos titulares das secretarias e demais órgãos da administração municipal ou de seus representantes técnicos nas próximas audiências públicas para debate de matérias orçamentárias as tornarão sem efeito legal, dada a importância da transparência na administração e utilização das verbas públicas. Com relação ao projeto constante da pauta, a Presidência falou sobre sua preocupação e dúvidas sobre os percentuais de gastos com pessoal após os reenquadramentos e revisões do plano de cargos e salários do funcionalismo feitas em 2015 e a falta de previsão para reajustes em 2016. Em seguida a Presidência lembrou os senhores Vereadores que o prazo para apresentação de emendas ao projeto de lei constante da pauta da presente audiência se encerrará no próximo dia 12, sexta-feira. Neste momento a Presidência passou a palavra para o senhor Luiz Fernando Bôscolo, Diretor de Planejamento de Execução



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 237

Orçamentária, que passou a responder os questionamentos apresentados pelos Vereadores. Com relação às frustrações das receitas, disse que o compromisso do gestor público é adequar o orçamento, obedecendo a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esclareceu, ainda, que é prática da administração a avaliação periódica das despesas e receitas, limitando os empenhos quando necessário. Prosseguindo suas explicações, disse que caso haja necessidade de cortes de verbas, serão priorizados os serviços emergenciais, as obras e projetos já iniciados e as ações previstas no Plano de Metas. Esclareceu, também, que não tem informação sobre a limitação ou cancelamento de repasses de recursos ao Município. Prosseguindo nas respostas aos Vereadores, disse que as questões apresentadas pela Vereadora Marilena Negro sobre o acompanhamento da efetivação das ações previstas no Programa de Metas e sobre a renúncia de receitas de entidades não é feito na sua secretaria, portanto não teria como respondê-las. Esclareceu ainda que com relação a falta de previsão orçamentária para criação de novas coordenadorias ou reestruturação das atuais, houve remanejamentos emergenciais na execução do orçamento para esse fim, permitido pela legislação vigente. Disse, ainda, que não tinha conhecimento sobre a inclusão do PPA realizado no Portal da Transparência e que responderia essa questão posteriormente. Quanto à questão apresentada pela Presidência sobre os índices de pessoal, disse que este é definido em função da receita corrente líquida e, portanto, pode realmente sofrer um aumento, e que a possível frustração da receita e oscilação do mercado financeiro é realmente preocupante. Esgotado o debate, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, sob a proteção de Deus, às 20h42min (vinte horas e quarenta e dois minutos). Todos os detalhes e falas da presente audiência estão inseridos na mídia respectiva que acompanhará os autos do processo desta e disponibilizados no sítio eletrônico da Casa.

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente

Ata lavrada por Rosana Aparecida Omizollo, Agente de Serviços Técnicos



**COMISSÃO MISTA**

(Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento)

**ATA DA REUNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 2015**

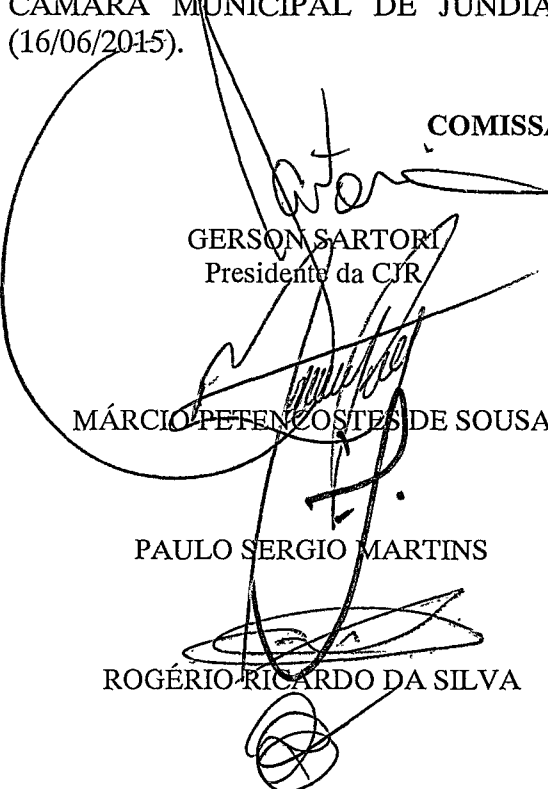
Presentes: Gerson Sartori (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), José Galvão Braga Campos (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), Rogério Ricardo da Silva, Paulo Sérgio Martins, Dirlei Gonçalves, Paulo Malerba, Rafael Purgato, Antonio Carlos Pereira Neto, Márcio Petencostes de Sousa e Roberto Conde.

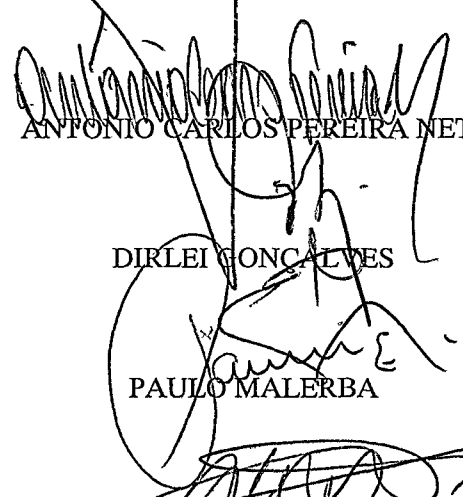
Ausente: Nenhum.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze (16/06/2015), às vinte horas (20h), no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Mista (CJR/CFO) para deliberar acerca do PROJETO DE LEI Nº. 11.775, do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. Não houveram emendas apresentadas na Comissão Mista. O Presidente da CJR, Vereador Gerson Sartori, foi indicado relator no processo. Sem emendas apresentadas, a Comissão deliberou: emitir parecer favorável ao projeto. A reunião foi encerrada às treze horas (20h30min). Assinam este documento os Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de junho de dois mil e quinze (16/06/2015).

**COMISSÃO MISTA (CJR/CFO)**

  
GERSON SARTORI  
Presidente da CJR

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Presidente da CFO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

PAULO SERGIO MARTINS

DIRLEI GONÇALVES

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PAULO MALERBA

ROBERTO CONDE ANDRADE

RAFAEL PURGATO



**COMISSÃO MISTA CJR/CFO**

**PROCESSO Nº 72.619**

**PROJETO DE LEI Nº 11.775, do PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

**PARECER Nº 1.067**

A proposta que institui a lei de diretrizes orçamentárias -LDO - que deverá direcionar a confecção do orçamento municipal do próximo exercício financeiro - consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 - deverá ter como norte a lei complementar federal já editada – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC federal 101/00 -, mas que em nada alterou a questão prazo. Assim, o prazo para encaminhamento à Câmara daquela norma é fixado com base no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, mais precisamente no disposto no art. 39 e incisos. E como bem apontou a análise da Consultoria Jurídica da Casa, o prazo de envio da LDO foi observado.

No que concerne ao aspecto legalidade consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade a matéria também não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação.

Relativamente ao estudo econômico-financeiro-orçamentário da matéria, subscrevemos a análise da Diretoria Financeira expressa em seu parecer, cujo teor também acolhemos na totalidade.

A proposta de lei de diretrizes orçamentárias busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária enfocando os pontos em que a Administração deverá concentrar sua política para cada setor abrangido. Em reunião realizada em 16 de junho de 2015, registrada em ata, esta Comissão deliberou pela acolhida da



proposta do Executivo em seus termos, vez que não houveram emendas apresentadas à Comissão Mista.

Portanto, exaramos parecer favorável ao feito.

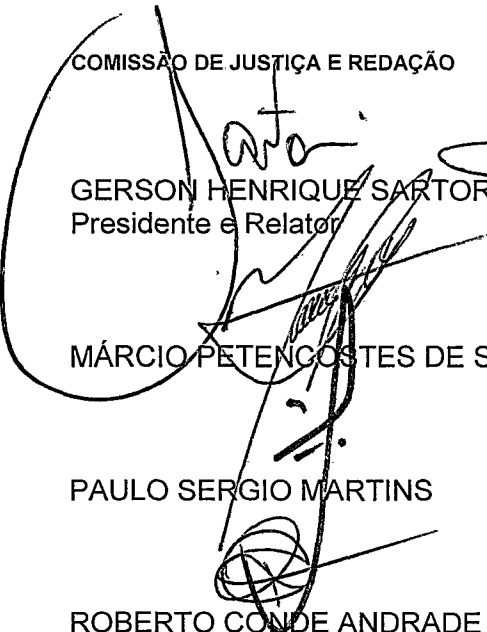
**APROVADO**  
23/06/15

Sala das Comissões, 17.06.2015.

**COMISSÃO MISTA CJR/CEFO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "TICO"  
Presidente

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOÇA"

PAULO SERGIO MARTINS

DIRLEI GONÇALVES

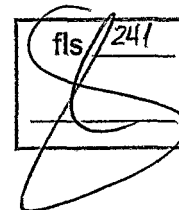
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

  
RAFAEL TURRINI PURGATO





## Sessão Plenária

111ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
14 de julho de 2015 (terça-feira)

### Painel de Votação

#### PL 11775/2015 - Projeto de Lei

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

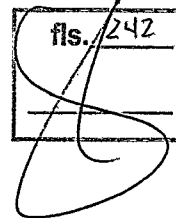
Quantidade de votos sim: 18

Quantidade de votos não: 0

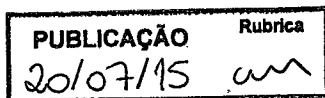
Quantidade de abstenções: 0

### Votação

Parlamentar / Partido	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO / PP	Sim
ANTONIO DE PADUA PACHECO / PSB	Sim
DIRLEI GONÇALVES / PV	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI / PT	Sim
GUSTAVO MARTINELLI / PSDB	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA / PHS	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS / PDT	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS / PSDB	Sim
LEANDRO PALMARINI / PV	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO / PTB	Na Presid.
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA / PR	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO / PT	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA / PT	Sim
PAULO SERGIO MARTINS / PPS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI / PSDB	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO / PCdoB	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE / PRB	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA / PHS	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS / PTB	Sim



Processo 72.619



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.775**

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de julho de 2015 o Plenário aprovou:

**CAPÍTULO I**

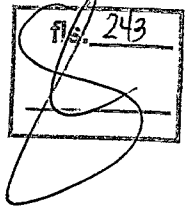
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Art. 2º** - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 2)

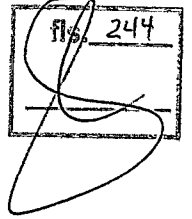
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2016;
- XVI - Relatório de Obras em andamento.

## CAPÍTULO II

### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 3)

II- desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

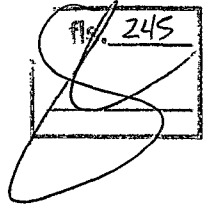
IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 4)

**Parágrafo único** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

**II** – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

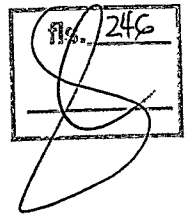
**Art. 6º** – A proposta orçamentária do Município para 2016 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2015, contendo:

**I** - mensagem;

**II** - projeto de lei orçamentária;

**Art. 7º** - A mensagem de que trata o inciso I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

**I** - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 5)

**II** - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

**III** - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

**IV** - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

**V** – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 8º** - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

**I** - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

**II** - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

**III** - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 6)

**Parágrafo único** - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

**Art. 9º** - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 4 de setembro de 2015, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

#### CAPÍTULO IV

### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **SEÇÃO I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 10** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2016 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

**Parágrafo único** - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

**I** – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

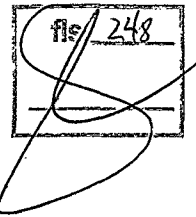
a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**II** – a lei orçamentária anual;

**III** – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do parágrafo único do art. 11 desta Lei.

**Art. 11** - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo realizará audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 7)

**Parágrafo único** – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
- V - Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

**Art. 12** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 13** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 14** - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

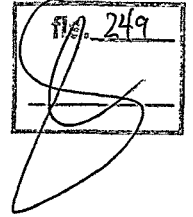
§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

**Art. 15** - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

**Art. 16** - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo poder legislativo municipal até 31 de agosto de 2015.

**Art. 17** - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 8)

**Art. 18** - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 19** - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

## SEÇÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 20** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

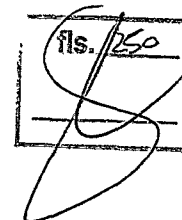
I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

## SEÇÃO III

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 21** - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 9)

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

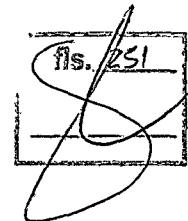
#### CAPÍTULO V

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 22** - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único** - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 23** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 10)

**Art. 24** - No exercício de 2016, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

**I** – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

**II** – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

**III** – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

**Parágrafo único** – As secretarias municipais deverão apresentar planejamento estruturado para contratação de novos servidores para o exercício de 2016, até 31 de julho de 2015, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, contendo manifestação e justificativas das novas contratações, separadamente por cargo pretendido, estabelecendo as prioridades de contratação.

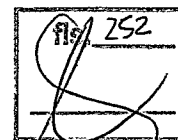
**Art. 25** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único** - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 26** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 27** - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

**Parágrafo único** – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 11)

**Art. 28** – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I** – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

**II** – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

#### CAPÍTULO VI

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

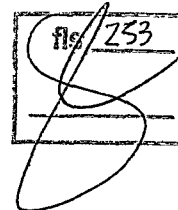
**Art. 29** - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

**Art. 30** - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 31** - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterá:

**I** – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 12)

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante parceria, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Art. 33** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

**Art. 34** - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

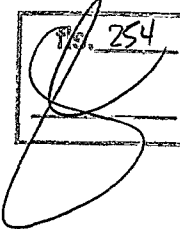
I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:





(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 13)

**I** - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

**II** - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

**Art. 35** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

**Art. 36** - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 37** – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 38** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.



(Autógrafo PL n.º 11.775 – fls. 14)

**Art. 39** – É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 40** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “*caput*” deste artigo.

**Art. 41** – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

**Art. 42** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 43** – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 44** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de julho de dois mil e quinze (14/07/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS  
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2015	% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2015	% PIB (b / PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2015	% PIB (b / PIB-SP)
	Receita Total	1.939.130.970	1.795.491.639	0,11%	2.078.656.334	1.815.737.539	0,12%	2.210.087.094	1.838.613.602
Receitas Primárias (I)	1.899.329.277	1.758.638.219	0,11%	2.036.312.643	1.778.749.689	0,11%	2.170.200.200	1.805.430.934	0,11%
Despesa Total	1.941.358.017	1.797.553.719	0,11%	2.082.181.190	1.818.816.553	0,12%	2.213.843.708	1.841.738.801	0,11%
Despesas Primárias (II)	1.888.781.241	1.748.871.519	0,11%	2.025.781.031	1.769.550.166	0,11%	2.153.735.238	1.791.733.419	0,11%
Resultado Primário (III = I - II)	10.548.036	9.766.700	0,00%	10.531.613	9.199.522	0,00%	16.464.961	13.697.515	0,00%
Resultado Nominal	(176.171.688)	(163.121.934)	-0,01%	(212.967.909)	(186.030.669)	-0,01%	(272.951.363)	(227.073.444)	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	393.377.138	364.238.091	0,02%	413.237.080	360.968.798	0,02%	413.089.951	343.657.408	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	(1.099.482.787)	(1.018.039.617)	-0,06%	(1.312.450.696)	(1.146.445.402)	-0,07%	(1.585.402.059)	(1.318.926.208)	-0,08%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

31  
R\$ 256





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2014 (a)		% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2014 (b)		% PIB - São Paulo	Variação	
	Valor	%		Valor	%		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.561.133.880	0,103%	1.462.723.746	0,096%	(98.410.134)	-6,30%		
Receitas Primárias (I)	1.644.522.165	0,108%	1.611.057.547	0,106%	(33.464.618)	-2,03%		
Despesa Total	1.663.678.029	0,110%	1.502.201.722	0,099%	(161.476.307)	-9,71%		
Despesas Primárias (II)	1.621.229.029	0,107%	1.459.403.424	0,096%	(161.825.605)	-9,98%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	23.293.136	0,002%	151.654.123	0,010%	128.360.987	551,07%		
Resultado Nominal	389.807.235	0,026%	(70.270.950)	-0,005%	(460.078.185)	-118,03%		
Dívida Pública Consolidada	353.699.574	0,023%	344.631.400	0,023%	(9.068.174)	-2,56%		
Dívida Consolidada Líquida	(832.408.811)	-0,055%	(741.303.867)	-0,049%	91.104.944	-10,94%		

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.517.000.000,000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Exercício	PIB - Brasil (R\$)		PIB - São Paulo (R\$)		Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
	Valor	%	Valor	%		
2006	2.369	802	12,33%	11,20%	12,47%	
2007	2.661	902	13,94%	5,05%	8,08%	
2008	3.032	1.003	15,35%	12,77%	10,34%	
2009	3.185	1.084	6,01%	10,15%	4,35%	
2010	3.674	1.247	14,10%	8,00%	6,15%	
2011	4.143	1.376	8,12%	6,35%	5,23%	
2012	4.392	1.454	6,58%			
2013	4.838	1.517				
2014	5.520 (*)	1.695 (*)				
2015	5.962 (*)	1.800 (*)				
2016	6.446 (*)	1.914 (*)				
2017	6.869 (*)	2.014 (*)				

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

- 1) Estimativa de crescimento do PIB 2015 0,05% - 2016 1,2% - 2017 1,5%
- 2) Estimativa da Inflação 2015 8,0% - 2016 6,0% - 2017 5,0%

(\*) Valores projetados

113  
257  
3



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2015										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	1.285.215.247	1.462.723.746	13,8%	1.740.281.000	19,0%	1.939.130.970	11,4%	2.078.656.334	7,2%	2.210.087.094	6,3%
Receitas Primárias (I)	1.352.322.181	1.611.057.547	19,1%	1.773.320.000	10,1%	1.899.329.277	7,1%	2.036.312.643	7,2%	2.170.200.200	6,6%
Despesa Total	1.381.624.015	1.502.201.722	8,7%	1.859.269.000	23,8%	1.941.358.017	4,4%	2.082.181.190	7,3%	2.213.843.708	6,3%
Despesas Primárias (II)	1.339.004.368	1.459.403.424	9,0%	1.812.029.000	24,2%	1.888.781.241	4,2%	2.025.781.031	7,3%	2.153.735.238	6,3%
Resultado Primário (I - II)	13.317.812	151.654.123	1038,7%	(88.709.000)	-125,5%	10.548.036	-127,2%	10.531.613	-0,2%	16.464.961	56,3%
Resultado Nominal	(71.767.005)	(70.270.950)	-2,1%	(182.007.231)	159,0%	(176.171.688)	-3,2%	(212.967.909)	20,9%	(272.951.363)	28,2%
Dívida Pública Consolidada	344.608.373	344.631.400	0,0%	369.508.698	7,2%	393.377.138	6,5%	413.237.080	5,0%	413.089.951	0,0%
Dívida Consolidada Líquida	(671.032.918)	(741.303.867)	10,5%	(923.311.099)	24,6%	(1.099.482.787)	19,1%	(1.312.450.696)	19,4%	(1.585.402.059)	20,8%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	1.448.397.477	1.556.447.343	7,5%	1.740.281.000	11,8%	1.795.491.639	3,2%	1.815.737.539	1,1%	1.838.613.602	1,3%
Receitas Primárias (I)	1.524.024.896	1.714.285.589	12,5%	1.773.320.000	3,4%	1.758.638.219	-0,8%	1.778.749.689	1,1%	1.805.430.934	1,5%
Despesa Total	1.557.047.149	1.598.454.859	2,7%	1.859.269.000	16,3%	1.797.553.719	-3,3%	1.818.816.553	1,2%	1.841.738.801	1,3%
Despesas Primárias (II)	1.509.016.138	1.552.914.272	2,9%	1.812.029.000	16,7%	1.748.871.519	-3,5%	1.769.550.166	1,2%	1.791.733.419	1,3%
Resultado Primário (I - II)	15.008.759	161.371.317	975,2%	(88.709.000)	-124,0%	9.766.700	-125,2%	9.199.522	-5,8%	13.697.515	48,9%
Resultado Nominal	(80.879.175)	(74.773.540)	-7,5%	(182.007.231)	143,4%	(163.121.934)	-10,4%	(186.030.669)	14,0%	(227.073.444)	22,1%
Dívida Pública Consolidada	388.362.883	366.713.557	-5,6%	369.508.698	0,8%	364.238.091	-1,4%	360.968.798	-0,9%	343.657.408	-4,8%
Dívida Consolidada Líquida	(756.233.158)	(788.802.696)	4,3%	(923.311.099)	17,1%	(1.018.039.617)	10,3%	(1.146.445.402)	12,6%	(1.318.926.208)	15,0%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS  
2016

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2013	2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.279.447.981	1.453.303.865	1.641.279.000	1.623.956.399	1.643.443.876	1.668.095.534
RECEITA TRIBUTÁRIA	417.611.587	466.638.136	555.979.000	509.758.895	515.876.002	523.614.142
IPTU	89.340.654	98.697.858	112.930.000	107.283.500	108.570.902	110.199.466
ISS	194.500.827	213.450.263	253.920.000	239.954.400	242.833.853	246.476.361
ITBI	44.151.249	54.703.385	68.570.000	48.958.980	49.546.488	50.289.685
Outras Receitas Tributárias	89.618.857	99.786.630	120.559.000	113.562.015	114.924.759	116.648.631
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	39.782.670	44.255.946	43.980.000	44.859.600	45.397.915	46.078.884
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	(13.706.421)	45.859.846	23.675.000	24.148.500	24.438.282	24.804.856
Receita Patrimonial	802.161	792.455	15.312.000	15.618.240	15.805.659	16.042.744
Aplicações Financeiras (II)	(14.508.582)	45.067.392	8.363.000	8.530.260	8.632.623	8.762.112
RECEITA DE SERVIÇOS	24.200.233	26.225.937	27.481.000	28.030.620	28.366.987	28.792.492
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	87.213.760	108.321.009	116.984.000	119.323.680	120.755.564	122.566.898
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	87.213.724	101.364.556	108.085.000	110.246.700	111.569.660	113.243.205
Serviços Administrativos	36	6.956.453	8.899.000	9.076.980	9.185.904	9.323.692
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747.047.057	800.199.814	910.949.000	936.359.484	947.595.798	961.809.735
FPM	41.090.096	42.021.253	48.864.000	46.016.280	46.568.475	47.267.002
ICMS	419.867.860	432.876.421	522.776.000	512.163.647	518.309.611	526.084.255
Outras Transferências Correntes	286.089.101	325.302.140	339.309.000	378.179.557	382.717.711	388.458.477
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	64.512.855	70.124.186	79.215.000	80.799.300	81.768.892	82.995.425
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.264.939.399	1.498.371.257	1.632.916.000	1.615.426.139	1.634.811.253	1.659.333.421
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.767.266	9.419.881	99.002.000	52.211.560	51.538.099	47.951.170
Operações de Crédito (V)	2.949.207	171.301	72.324.000	25.000.000	24.000.000	20.000.000
Amortização de Empréstimos (VI)	2.634.804	2.760.010	3.204.000	3.268.080	4.299.486	4.363.978
Alienação de Ativos (VII)	14.234	2.123.289	54.000	55.080	55.741	56.577
Transferências de Capital	2.753.182	7.085.566	8.770.000	8.945.400	9.052.745	9.188.536
Outras Receitas de Capital	50.644	39.725	17.854.000	18.211.080	18.429.613	18.706.057
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	169.021	4.365.281	23.420.000	23.888.400	23.182.872	23.530.615
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VIII+IX)	1.352.322.181	1.611.057.547	1.773.320.000	1.758.638.219	1.778.749.689	1.805.430.934

DESPESAS FISCAIS	2013	2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
DESPESAS CORRENTES (X)	1.285.148.378	1.438.095.913	1.640.099.000	1.625.287.869	1.657.483.513	1.689.985.765
Pessoal e Encargos Sociais	599.038.221	725.122.847	844.471.000	848.693.355	860.539.701	873.333.184
Juros e Encargos da Dívida (XI)	28.621.394	28.244.442	32.390.000	32.551.950	32.942.573	33.436.712
Outras Despesas Correntes	657.488.763	684.728.624	763.238.000	744.042.564	764.001.238	783.215.869
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.256.526.984	1.409.851.471	1.607.709.000	1.592.735.919	1.624.540.939	1.656.549.053
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	96.475.637	64.105.809	159.707.000	112.505.535	100.855.601	90.368.435
Investimentos	82.477.384	49.551.953	143.657.000	96.375.285	84.531.788	73.799.765
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	13.998.253	14.553.856	16.050.000	16.130.250	16.323.813	16.568.670
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	82.477.384	49.551.953	143.657.000	96.375.285	84.531.788	73.799.765
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.200.000	1.206.000	1.220.472	1.238.779
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	59.463.000	59.760.315	60.477.439	61.384.600
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	1.339.004.368	1.459.403.424	1.812.029.000	1.748.871.519	1.769.550.166	1.791.733.419

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	13.317.812	151.654.123	(38.709.000)	9.766.700	9.199.522	13.697.515
---------------------------------------	------------	-------------	--------------	-----------	-----------	------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS

2016

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2013	Realizado 2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.441.897.948	1.546.423.886	1.641.279.000	1.753.872.911	1.881.414.549	2.005.117.556
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.635.226	498.537.838	555.979.000	550.539.607	590.574.847	629.405.143
IPTU	100.684.129	105.021.894	112.930.000	115.866.180	124.291.969	132.464.166
ISS	219.196.363	227.127.026	253.920.000	259.150.752	277.996.195	296.274.444
ITBI	49.757.080	58.208.488	68.570.000	52.875.698	56.720.819	60.450.213
Outras Receitas Tributárias	100.997.655	106.180.429	120.559.000	122.646.976	131.565.864	140.216.320
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	44.833.828	47.091.633	43.980.000	48.448.368	51.971.533	55.388.662
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	(15.446.709)	48.798.302	23.675.000	26.080.380	27.976.945	29.816.429
Receita Patrimonial	904.010	843.231	15.312.000	16.867.699	18.094.318	19.284.020
Aplicações Financeiras (II)	(16.350.719)	47.955.072	8.363.000	9.212.681	9.882.627	10.532.410
RECEITA DE SERVIÇOS	27.272.908	27.906.356	27.481.000	30.273.070	32.474.527	34.609.727
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	98.287.186	115.261.646	116.984.000	128.869.574	138.240.970	147.330.314
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	-	-	56.681.500	119.066.436	127.724.947	136.122.863
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	9.803.138	10.516.023	11.207.451
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	841.898.721	851.472.383	910.949.000	1.011.268.243	1.084.807.669	1.156.133.774
FPM	46.307.256	44.713.753	48.864.000	49.697.582	53.311.591	56.816.828
ICMS	473.177.975	460.612.851	522.776.000	553.136.739	593.360.843	632.374.318
Outras Transferências Correntes	322.413.490	346.145.780	339.309.000	408.433.921	438.135.236	466.942.628
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	72.703.974	74.617.373	79.215.000	87.263.244	93.609.027	99.763.821
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.425.547.229	1.594.378.958	1.632.916.000	1.744.660.230	1.871.531.922	1.994.585.146
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.499.529	10.023.457	99.002.000	56.388.485	59.000.815	57.639.225
Operações de Crédito (V)	3.323.664	182.277	72.324.000	27.000.000	27.475.200	24.040.800
Amortização de Empréstimos (VI)	2.969.342	2.936.857	3.204.000	3.529.526	4.922.052	5.245.677
Alienação de Ativos (VII)	16.041	2.259.338	54.000	59.486	63.812	68.008
Transferências de Capital	3.102.750	7.539.572	8.770.000	9.661.032	10.363.582	11.044.988
Outras Receitas de Capital	57.074	42.270	17.854.000	19.667.966	21.098.221	22.485.429
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	190.482	4.644.985	23.420.000	25.799.472	26.539.752	28.284.740
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VIII)	1.524.024.896	1.714.285.589	1.773.320.000	1.899.329.277	2.036.312.643	2.170.200.200

DESPESAS FISCAIS	Realizado 2013	Realizado 2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
DESPESAS CORRENTES (X)	1.448.322.117	1.530.241.489	1.640.099.000	1.755.310.899	1.897.487.125	2.031.430.489
Pessoal e Encargos Sociais	675.097.381	771.584.882	844.471.000	916.588.823	985.145.850	1.049.781.420
Juros e Encargos da Dívida (XI)	32.255.417	30.054.196	32.390.000	35.156.106	37.712.658	40.192.265
Outras Despesas Correntes	740.969.318	728.602.411	763.238.000	803.565.969	874.628.617	941.456.803
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.416.066.699	1.500.187.292	1.607.709.000	1.720.154.793	1.859.774.467	1.991.238.224
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	108.725.033	68.213.370	159.707.000	121.505.978	115.459.493	108.626.474
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	43.975.643	88.941.802	83.586.050	88.560.000	95.000.083	101.246.339
Investimentos	92.949.438	52.726.980	143.657.000	104.085.308	96.771.991	88.710.270
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	15.775.594	15.486.390	16.050.000	17.420.670	18.687.501	19.916.204
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	92.949.438	52.726.980	143.657.000	104.085.308	96.771.991	88.710.270
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.200.000	1.302.480	1.397.196	1.489.062
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	59.463.000	64.541.140	69.234.572	73.786.745
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XII+XV+XVI)	1.509.016.138	1.552.914.272	1.812.029.000	1.888.781.241	2.025.781.031	2.153.735.238
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	15.008.759	161.371.317	(38.709.000)	10.548.036	10.531.613	-16.464.961

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
2016

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2015		2014		2013		2012		2011	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
Receitas Correntes (A)	1.805.869.000		1.694.833.447	1.598.322.539	1.664.115.300	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.126.581	1.258.282.183	1.121.428.205
Tributárias	555.979.000		488.950.901	466.638.136	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	333.994.000	334.962.756
Impostos	252.369.000		446.784.121	428.260.958	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147	299.000.000	306.144.331
IPTU	70.869.000		112.374.221	98.697.858	98.990.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	80.000.000	73.838.104
ISSQN	253.920.000		227.902.000	213.450.263	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	161.000.000	158.483.297
ITBI	68.570.000		51.319.000	54.703.385	49.800.000	44.151.249	42.999.000	38.836.079	27.000.000	39.807.332
IRRF	70.869.000		55.188.900	61.409.451	62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000	34.015.598
Taxas	49.690.000		42.166.780	36.377.178	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	34.994.000	28.818.425
Contribuição de Melhoria	43.980.000		36.000.300	44.255.946	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	75.100.200	42.328.224
Contribuições	23.675.000		72.517.881	45.859.846	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673	86.454.383
Patrimoniais										
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	27.481.000		25.751.170	26.225.937	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800	20.373.109
Transferências Correntes	1.075.539.000		1.004.885.960	938.262.034	935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.130	712.723.640	691.221.243
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(164.590.000)		(155.366.999)	(138.288.080)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.718)	(108.941.000)	(101.808.030)
Outras Receitas Correntes	79.215.000		66.747.235	77.080.639	75.597.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159	54.821.870	49.462.171
Receitas correntes não financeiras	1.617.604.000		1.466.968.567	1.414.174.613	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510	933.166.792
Receitas de Capital (B)	99.002.000		21.647.432	9.419.881	35.366.400	8.402.068	19.759.086	18.199.733	6.833.875	13.996.075
Operações de Crédito	72.324.000		1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.592
Refinanciamento da Dívida										
Outras Operações de Crédito	72.324.000		1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.592
Alienação de Bens	54.000		209.572	2.123.289	2.107.400	2.634.804	3.433.000	2.165.179	1.897.875	1.931.806
Amortização de Empréstimos	8.770.000		1.925.990	7.085.566	4.496.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	500.000	953.615
Transferências de Capital	17.854.000		18.373.860	39.725	10.466.000	50.644	14.962.000	2.005.722	2.290.000	6.100.787
Outras Receitas de Capital	26.624.000		20.299.850	7.125.291	14.962.000	2.803.825	1.473.500	6.471.226	2.790.000	7.054.402
Receitas de capital não financeiras	116.984.000		99.145.149	116.984.000	83.586.050	87.213.759	59.461.500	74.950.486	2.790.000	36.359.777
Receitas (Intra-Orçamentárias)										
Amortização de Empréstimos*	3.204.000		4.700.000	2.760.010						
Receita Total (A+B)	1.860.469.000		1.664.979.029	1.586.433.340	1.636.678.750	1.375.063.807	1.380.583.650	1.392.455.082	1.265.116.058	1.171.785.058

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
2016

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2015		2014		2013		2012		2011		R\$ 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Despesas Correntes (C)	1.640.099.000		1.428.966.600	1.438.095.912	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	1.157.834.129	959.250.532	852.724.785	
Pessoal/Encargos Sociais	844.471.000		692.308.930	725.122.847	656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	450.267.610	404.809.991	
Juros/Encargos da Dívida Interna	32.390.000		28.900.000	28.244.442	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	28.441.110	21.612.582	
Juros/Encargos Dívida Externa										4.344.688	
Outras Despesas Correntes	763.238.000		707.757.670	684.728.624	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	500.401.812	534.897.428	
Despesas de Capital (D)	143.657.000		129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092	
Investimentos	143.657.000		129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092	
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida	16.050.000		14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	
Amortização do Refin. Div. Mobil.											
Outras Amortizações	16.050.000		14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	
Outras Despesas de Capital											
Reserva de Contingência (E)	60.663.000		91.420.999	98.167.927	105.276.500	88.255.085	93.831.000	39.021.172	89.491.300	40.704.157	
Despesa Intra-orçamentárias											
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.860.469.000</b>		<b>1.664.979.029</b>	<b>1.502.201.722</b>	<b>1.636.678.750</b>	<b>1.381.624.013</b>	<b>1.380.583.650</b>	<b>1.264.286.966</b>	<b>1.136.315.058</b>	<b>955.085.764</b>	

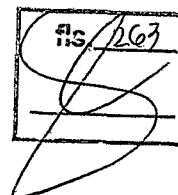
FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

35  
fig. 262



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2016

Receitas Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	417.611.586,90	-
2014	466.638.136,00	11,74%
2015	555.979.000,00	19,15%
2016	550.539.606,60	-0,98%
2017	590.574.846,79	7,27%
2018	629.405.142,97	6,58%

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	39.782.670,00	-
2014	44.255.946,00	11,24%
2015	43.980.000,00	-0,62%
2016	48.448.368,00	10,16%
2017	51.971.533,32	7,27%
2018	55.388.661,64	6,58%

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-13.706.421,00	-
2014	45.859.846,00	-434,59%
2015	23.675.000,00	625,40%
2016	26.080.380,00	10,16%
2017	27.976.945,23	7,27%
2018	29.816.429,38	6,58%

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	24.200.233,45	-
2014	26.225.937,00	8,37%
2015	27.481.000,00	4,79%
2016	30.273.069,60	10,16%
2017	32.474.527,22	7,27%
2018	34.609.727,39	6,58%

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	747.047.057,00	-
2014	800.199.814,00	7,12%
2015	910.949.000,00	13,84%
2016	1.011.268.242,72	11,01%
2017	1.084.807.669,33	7,27%
2018	1.156.133.773,59	6,58%

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	64.512.855,00	-
2014	70.124.186,00	8,70%
2015	79.215.000,00	12,96%
2016	87.263.244,00	10,16%
2017	93.609.027,10	7,27%
2018	99.763.820,64	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



510/2014  
193  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS  
2016

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	599.038.221,00	-
2014	725.122.847,00	21,05%
2015	844.471.000,00	16,46%
2016	916.588.823,40	8,54%
2017	985.145.850,00	7,48%
2018	1.049.781.420,23	6,56%

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	28.621.393,63	-
2014	28.244.442,00	-1,32%
2015	32.390.000,00	14,68%
2016	35.156.106,00	8,54%
2017	37.712.658,03	7,27%
2018	40.192.265,29	6,58%

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	657.488.763,00	-
2014	684.728.624,00	4,14%
2015	763.238.000,00	11,47%
2016	803.565.969,44	5,28%
2017	874.628.617,26	8,84%
2018	941.456.803,34	7,64%

**Despesas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	96.475.637,40	-
2014	64.105.809,00	-33,55%
2015	159.707.000,00	149,13%
2016	121.505.977,80	-23,92%
2017	115.459.492,51	-4,98%
2018	108.626.474,14	-5,92%

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013		
2014		
2015	59.463.000,00	
2016	64.541.140,20	8,54%
2017	69.234.571,92	7,27%
2018	73.786.745,02	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

*[Handwritten mark]*





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA  
2016

ESPECIFICAÇÃO	RS 1,00					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Consolidada (I)	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138
Deduções (II)	796.994.334	955.069.322	1.015.641.291	1.085.935.268	1.292.819.796	1.492.859.925
Ativo Disponível	812.738.887	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.292.819.796	1.492.859.925
Haveres Financeiros						
(-) Restos a pagar processados	15.744.553	9.324.870	8.219.875	597.140		
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(455.063.169)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(923.311.099)	(1.099.482.787)
Receitas de Privatizações (IV)						
Passivos Reconhecidos (V)						
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(455.063.169)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(923.311.099)	(1.099.482.787)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)						
Saldo anterior	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698
Liberações	22.830.549	10.218.714	5.230.581	145.721	25.000.000	20.000.000
Correção monetária	16.674.495	23.967.580	15.666.327	15.414.632	15.415.662	16.528.445
Juros	15.783.360	16.404.004	17.006.983	17.447.308	17.448.474	18.707.996
(-) Amortizações do serviço da dívida	(35.770.393)	(36.718.053)	(49.096.927)	(52.994.635)	(32.986.839)	(35.353.520)
Saldo para o exercício seguinte	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138

## Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):

Restos a pagar (a partir de 2015 = valores estimados):						
de exercícios anteriores						
saldo do ano anterior	107.939.904	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.723.821	73.963.626
(-) cancelamentos	(4.500.438)	(8.055.592)	(13.950.382)	(47.581.812)	(19.306.179)	(19.181.208)
(-) pagamentos	(91.232.916)	(93.716.732)	(84.595.221)	(120.027.064)	(46.700.625)	(48.385.381)
+ inscrições	107.770.060	107.066.623	147.579.902	64.027.480	67.549.002	71.264.197
total para o exercício seguinte	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.723.821	70.266.018	73.963.626

## Disponibilidades financ. (Em 31/12):

Caixa	50.428	39.219	57.862	59.072		
Bancos - C/Movimento	127.804.027	106.588.868	136.016.166	26.204.988	61.868.208	62.025.830
Bancos - CVVinculadas	155.547.280	64.743.869	51.388.346	79.772.503	81.533.259	83.390.856
Aplicações financeiras (Prejun e autarquias)	523.887.818	793.022.236	836.398.791	980.418.330	1.149.418.330	1.347.443.239
Subtotal	814.213.409	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.292.819.796	1.492.859.925
(-) Deduções:						
Valores comprometidos a pagar até 31/12						
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	814.213.409,46	964.394.192,12	1.023.861.165,89	1.086.532.407,63	1.292.819.796,29	1.492.859.924,85

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2016**

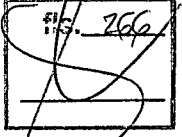
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

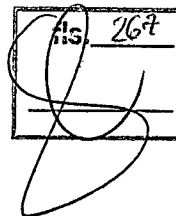
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	366.814.675	25,18%	533.222.432	38,64%	165.633.181	14,67%
Reservas	1.089.919.914	74,82%	846.881.433	61,36%	963.098.963	85,33%
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>1.456.734.588</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.380.103.865</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.128.732.144</b>	<b>100,00%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	980.492.868	100%	836.398.791	100%	793.022.236	100%
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>980.492.868</b>	<b>100%</b>	<b>836.398.791</b>	<b>100%</b>	<b>793.022.236</b>	<b>100%</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.123.289	14.234	355.671
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.123.289	14.234	355.671
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.123.289	14.234	355.671
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.123.289	14.234	355.671
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2016

fls. 268

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS	2012	2013	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	172.475.721,16	31.812.593,20	86.889.996,66
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	170.310.542,38	29.177.788,84	86.889.996,66
Receita de Contribuições	32.826.437,07	38.561.954,54	44.225.946,25
Pessoal Civil	32.826.437,07	38.561.954,54	44.255.946,25
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	123.104.245,73	(25.631.195,26)	32.909.775,56
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	14.379.859,58	16.247.029,56	9.724.274,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.382.404,31	9.626.170,62	9.717.101,71
Demais Receitas Correntes	6.997.455,27	6.620.858,94	7.173,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.165.178,78	2.634.804,36	
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	2.165.178,78	2.634.804,36	
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	76.038.422,57	88.434.475,79	111.081.019,26
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	76.038.422,57	88.434.475,79	108.321.009,44
Receita de Contribuições	76.001.839,44	88.434.475,79	103.592.878,61
Pessoal Civil	34.248.097,74	39.231.817,71	45.309.152,93
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	40.743.435,71	48.059.610,68	54.767.539,75
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.010.305,99	1.143.011,69	3.516.185,93
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	36.583,13	35,71	4.728.130,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			2.760.009,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>248.514.143,73</b>	<b>120.247.068,99</b>	<b>197.971.015,92</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	64.926.480,63	78.159.456,75	98.610.370,19
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.097.579,26	1.426.441,81	2.497.411,19
Despesas Correntes	1.081.371,92	1.415.587,81	2.495.878,26
Despesas de Capital	16.207,34	10.854,00	1.532,93
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	63.828.901,37	76.733.014,94	96.112.959,00
Pessoal Civil	63.622.213,04	76.499.114,63	96.019.564,83
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	206.688,33	233.900,31	93.394,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		58.478,09	93.394,17
Demais Despesas Previdenciárias	206.688,33	175.422,22	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>			90.004,17
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			90.004,17
Despesas Correntes			90.004,17
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>64.926.480,63</b>	<b>78.159.456,75</b>	<b>98.700.374,36</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>183.587.663,10</b>	<b>42.087.612,24</b>	<b>99.270.641,56</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			2.362.016,42
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>92.500.000,00</b>	<b>103.925.599,00</b>	<b>90.119.999,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>793.052.904,52</b>	<b>836.910.604,69</b>	<b>983.058.948,17</b>

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 25/02/2015

Notas: As amortizações e os juros sobre a dívida/empréstimos recebidos da Prefeitura, foram reclassificados em 2014 no grupo de receitas intraorçamentárias.

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprejun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.

Os ressarcimentos de inativos em períodos de carência realizados pela Prefeitura durante o exercício foram reclassificados como aportes de recursos a partir de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2016

Fls. 269

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2014	147.436.596,05	117.447.329,93	29.989.266,12	992.515.350,29	
2015	203.405.585,65	123.234.785,92	80.170.799,73	1.072.686.150,02	
2016	209.903.069,40	131.694.458,59	78.208.610,81	1.150.894.760,83	
2017	216.422.857,02	136.133.300,28	80.289.556,74	1.231.184.317,57	
2018	222.990.563,43	143.790.219,19	79.200.344,24	1.310.384.661,81	
2019	229.454.228,18	153.396.782,01	76.057.446,17	1.386.442.107,98	
2020	235.708.094,45	164.377.444,86	71.330.649,59	1.457.772.757,57	
2021	277.116.217,93	172.424.832,64	104.691.385,29	1.562.464.142,86	
2022	285.450.173,63	184.466.907,76	100.983.265,87	1.663.447.408,73	
2023	293.677.169,86	193.462.638,09	100.214.531,77	1.763.661.940,50	
2024	301.800.212,17	205.198.655,28	96.601.556,89	1.860.263.497,39	
2025	309.782.397,30	215.224.712,07	94.557.685,23	1.954.821.182,62	
2026	317.587.894,55	227.881.579,43	89.706.315,12	2.044.527.497,74	
2027	325.207.534,47	237.888.198,73	87.339.335,74	2.131.866.833,48	
2028	332.721.323,36	247.494.846,14	85.226.477,22	2.217.093.310,70	
2029	340.136.453,04	257.038.493,52	83.097.959,52	2.300.191.270,22	
2030	347.310.113,22	271.236.705,20	76.073.408,02	2.376.264.678,24	
2031	354.058.431,78	286.435.111,00	67.623.320,78	2.443.887.999,02	
2032	360.330.746,08	301.480.106,05	58.850.640,03	2.502.738.639,05	
2033	368.203.631,76	313.182.782,58	55.020.849,18	2.555.759.488,23	
2034	371.966.871,02	317.778.400,03	54.188.470,99	2.609.947.959,22	
2035	377.816.741,54	322.728.171,20	55.088.570,34	2.665.036.529,56	
2036	383.742.948,90	327.849.285,95	55.893.662,95	2.720.930.212,51	
2037	389.775.628,93	331.956.337,96	57.819.290,97	2.778.749.503,48	
2038	396.005.584,18	334.272.875,63	61.732.708,55	2.840.482.212,03	
2039	402.499.439,61	336.563.007,87	65.936.431,74	2.906.418.643,77	
2040	409.261.457,53	339.274.702,00	69.986.755,53	2.976.405.399,30	
2041	416.320.255,80	341.156.759,68	75.163.496,12	3.051.568.895,42	
2042	423.776.306,70	341.122.562,40	82.653.744,30	3.134.222.639,72	
2043	380.137.646,99	339.567.922,24	40.569.724,75	3.174.792.364,47	
2044	385.117.321,83	337.658.947,95	47.458.373,88	3.222.250.738,35	
2045	390.534.806,93	335.763.004,56	54.771.802,37	3.277.022.540,72	
2046	331.492.927,14	333.050.417,07	(1.557.489,93)	3.275.465.050,79	
2047	333.393.096,04	330.401.132,13	2.991.963,91	3.278.457.014,70	
2048	335.596.007,95	327.397.367,70	8.198.640,25	3.286.655.654,95	
2049	338.167.483,01	323.165.944,69	15.001.538,32	3.301.657.193,27	
2050	340.921.433,81	327.108.664,35	13.812.769,46	3.315.469.962,73	
2051	343.622.883,65	331.081.258,12	12.541.625,53	3.328.011.588,26	
2052	346.267.139,46	335.081.985,78	11.185.153,68	3.339.196.741,94	
2053	348.849.242,58	339.112.119,45	9.737.123,13	3.348.933.865,07	
2054	351.363.862,43	343.172.933,84	8.190.928,59	3.357.124.793,66	
2055	353.805.364,32	347.262.696,60	6.542.667,72	3.363.667.461,38	
2056	356.167.730,90	351.384.694,23	4.783.036,67	3.368.450.498,05	
2057	358.444.508,94	355.538.202,98	2.906.305,96	3.371.356.804,01	
2058	360.628.873,37	359.723.505,05	905.368,32	3.372.262.172,33	
2059	362.713.544,53	363.941.888,63	(1.228.344,10)	3.371.033.828,23	
2060	364.690.730,78	368.194.644,68	(3.503.913,90)	3.367.529.914,33	
2061	366.552.157,75	372.481.060,50	(5.928.902,75)	3.361.601.011,58	
2062	368.288.979,04	376.804.439,16	(8.515.460,12)	3.353.085.551,46	
2063	369.891.771,88	381.163.070,41	(11.271.298,53)	3.341.814.252,93	
2064	371.350.502,37	385.560.263,09	(14.209.760,72)	3.327.604.492,21	
2065	372.654.488,65	389.994.312,73	(17.339.824,08)	3.310.264.668,13	
2066	373.792.392,03	394.467.530,79	(20.675.138,76)	3.289.589.529,37	
2067	374.752.147,22	398.979.221,98	(24.227.074,76)	3.265.362.454,61	
2068	375.520.948,76	403.530.700,51	(28.009.751,75)	3.237.352.702,86	
2069	376.085.206,45	408.121.277,12	(32.036.070,67)	3.205.316.632,19	
2070	376.430.528,16	412.751.268,87	(36.320.740,71)	3.168.995.891,48	
2071	376.541.671,55	417.419.992,69	(40.878.321,14)	3.128.117.570,34	
2072	376.402.492,96	422.127.771,86	(45.725.278,90)	3.082.392.291,44	
2073	375.995.893,08	426.873.929,59	(50.878.036,51)	3.031.514.254,93	
2074	375.303.789,63	431.657.792,28	(56.354.002,65)	2.975.160.252,28	
2075	374.307.009,79	436.480.299,80	(62.173.290,01)	2.912.986.962,27	
2076	372.985.264,29	441.339.466,81	(68.354.202,52)	2.844.632.759,75	
2077	371.317.149,25	446.233.935,52	(74.916.786,27)	2.769.715.973,48	
2078	369.280.046,79	451.162.807,86	(81.882.761,07)	2.687.833.212,41	
2079	366.850.575,17	456.107.292,74	(89.256.717,57)	2.598.576.494,84	
2080	364.003.284,62	461.108.438,67	(97.105.154,05)	2.501.471.340,79	
2081	360.710.707,00	466.141.663,25	(105.430.956,25)	2.396.040.384,54	
2082	358.944.455,46	471.207.322,84	(114.262.867,38)	2.281.777.517,16	
2083	352.674.421,18	476.305.777,29	(123.631.356,11)	2.158.146.161,05	
2084	347.868.669,74	481.437.390,01	(133.568.720,27)	2.024.577.440,78	
2085	342.493.331,47	486.602.527,93	(144.109.196,46)	1.880.468.244,32	
2086	336.512.485,15	491.801.561,61	(155.289.076,46)	1.725.179.167,86	
2087	329.888.034,70	497.034.865,24	(167.146.830,54)	1.558.032.337,32	
2088	322.579.578,51	502.302.816,67	(179.723.238,16)	1.378.309.099,16	
2088	314.544.270,89	507.605.797,47	(193.061.526,58)	1.185.247.572,58	

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2015.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014.

Atuário Responsável: Richard Dutzmann - MIBA 935

LDO 2016

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2016	2017		
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	880.651,04	924.683,59	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	324.356,08	340.573,88		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	191.775,00	201.363,75		
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	598.556,70	628.484,53		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.021.824,38	1.072.915,60		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	287.662,51	302.045,63		
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.091,34	22.145,91		
IPTU	Isenção	Feiras-livres	8.967,14	9.415,50		
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	418.470,17	439.393,68		
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.150,31	2.257,82		
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	73.547,08	77.224,43		
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	26.688,78	28.023,22		
		<b>TOTAL</b>	<b>3.855.740,53</b>	<b>4.048.527,54</b>		<b>4.250.954,05</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária(DFT)

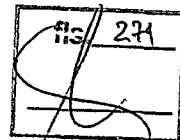
270  
3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2016



AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	126.009.277
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	126.009.277
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	126.009.277
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	76.752.241
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	49.257.036

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

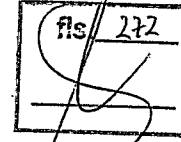
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 22.346.511,18	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 22.346.511,18
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2016

	2013		2014		2015 (Lei Orçamentária)		2016		2017		2018	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.258.218.814,32		1.400.418.113,37		1.641.279.000,00		1.623.956.399,00		1.643.443.875,79		1.668.095.533,92	
Despesas Totais com Pessoal	510.592.246	40,58%	614.363.331	43,87%	787.241.000	48,0%	738.363.219	45,5%	748.669.540	45,6%	759.799.870	45,5%
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22 LRF)	645.466.252	51,30	718.414.492	51,30	841.376.127	51,30	833.089.633	51,30	843.086.708	51,30	855.733.009	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	679.438.160	54,00	756.225.781	54,00	886.290.660	54,00	876.536.455	54,00	887.459.693	54,00	900.771.588	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	39.692.114	3,15	51.957.013	3,70	37.752.000	2,30	39.262.080	2,42	40.832.563	2,48	42.465.866	2,55
Limite Legal (§1º.art.2º.Lei Federal 9.717/98)	150.986.258	12,00	166.050.174	12,00	196.953.480	12,00	194.874.768	12,00	197.213.265	12,00	200.171.464	12,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.509.862.577	120,00	1.680.501.736	120,00	1.969.534.800	120,00	1.948.747.679	120,00	1.972.132.651	120,00	2.001.714.641	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	276.808.139	22,00	308.091.965	22,00	361.081.380	22,00	357.270.408	22,00	361.557.653	22,00	366.981.017	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	2.949.207	0,23	171.301	0,01	72.324.000	4,41	24.000.000	1,48	11.000.000	0,67	10.000.000	0,60
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	201.315.010	16,00	224.066.898	16,00	262.804.640	16,00	259.633.024	16,00	262.951.020	16,00	266.895.285	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor			131.394,33	0,02								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	88.075.317	7,00	96.029.268	7,00	114.889.530	7,00	113.676.948	7,00	115.041.071	7,00	116.766.667	7,00
Excesso a regularizar												

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2016

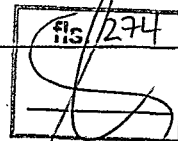
fis 2016  
37



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



1 - CÂMARA MUNICIPAL

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

1 PROCESSO LEGISLATIVO

O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

**Objetivo do Programa**

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.

**Ação:** 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

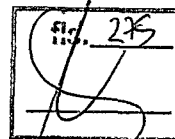
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

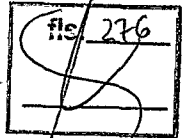
Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

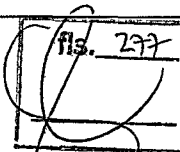
CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2153 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

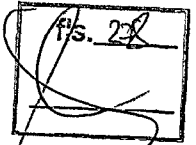




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

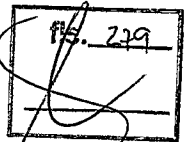
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2130 - GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIIE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2811 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Justificativa**

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

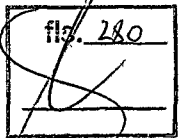
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

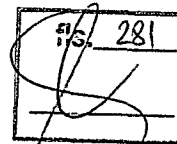




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

**Objetivo do Programa**

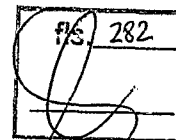
COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



2 - GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

283

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

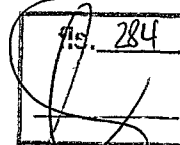
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Ação:** 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

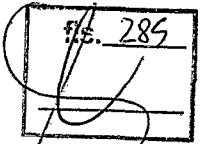
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Ação:** 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

**Justificativa**

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

**Objetivo do Programa**

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

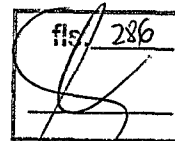
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Ação:** 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

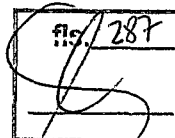
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Ação:** 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

**Justificativa**

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

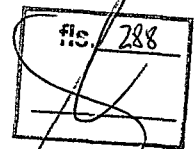
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 1289

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Ação:** 2130 - GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIIE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Justificativa**

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

**Justificativa**

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

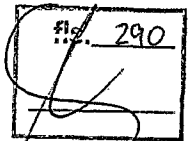
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.  <b>Objetivo do Programa</b> FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.
<b>Ação:</b> 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.  <b>Objetivo do Programa</b> COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
<b>Ação:</b> 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL		
<b>Descrição da Ação:</b> PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

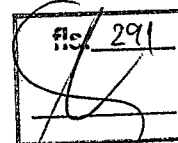
Código	Título do Programa	Justificativa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.  
FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL. ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

**Objetivo do Programa**

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

**Ação:** 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Ação:** 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

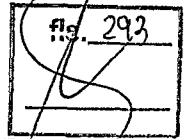
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.  <b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

**Meta Física**

**Unidade:** REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

**Quantidade:** 15

**Ação:** 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

**Descrição da Ação:**

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CAMPANHAS

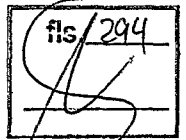
**Quantidade:** 9



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

**Descrição da Ação:**

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

**Meta Física**

**Unidade:** EDIÇÕES

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

**Descrição da Ação:**

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICIPES

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1000

**Ação:** 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

**Descrição da Ação:**

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICIPES

**Meta Física**

**Unidade:** LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

**Quantidade:** 2400

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

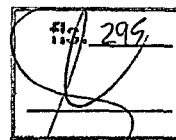
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

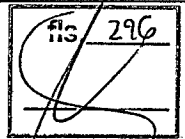
**Quantidade:** 2



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.  <b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

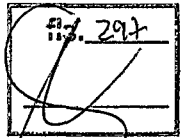




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

**Descrição da Ação:**

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1250

**Ação:** 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

**Descrição da Ação:**

CRIAÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS E CONTROLE EFICAZ DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MELHORAR A CAPACIDADE E QUALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES. ACOMPANHAR AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS PELO TJSP.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5000

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

Fls. 298

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Ação:** 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

**Descrição da Ação:**

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FIN.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 8



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

#. 299

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

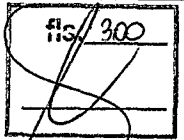
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
	<b>Ação:</b> 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO.  <b>Descrição da Ação:</b> CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS E FUNCIONÁRIOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.  <b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PESSOAS <b>Quantidade:</b> 120	
	<b>Ação:</b> 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.  <b>Descrição da Ação:</b> ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.  <b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA <b>Quantidade:</b> 0	
	<b>Ação:</b> 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.  <b>Descrição da Ação:</b> CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.  <b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA <b>Quantidade:</b> 0	



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

**Descrição da Ação:**

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

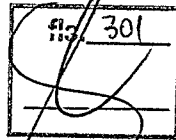
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**Ação:** 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação:**

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO.

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

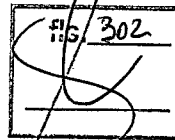
**Quantidade:** 0



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Descrição da Ação:**

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

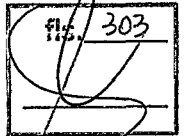
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

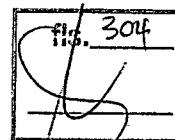
**Quantidade:** 14



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.  <b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
<b>Ação:</b> 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
<b>Descrição da Ação:</b> AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS	
<b>Descrição da Ação:</b> PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
<b>Descrição da Ação:</b> PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	

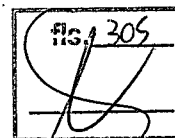




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

**Descrição da Ação:**

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fis/306

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

**Descrição da Ação:**

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2156 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

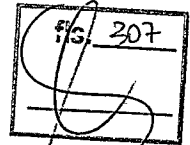
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

**Objetivo do Programa**

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

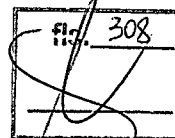
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - ENTES FEDERATIVOS

**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES CONVENIADAS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

**Descrição da Ação:**

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

**Descrição da Ação:**

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

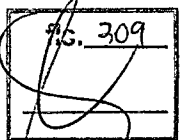
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR A CVONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR

**Descrição da Ação:**

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

**Descrição da Ação:**

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER E APEFEIÇOAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROCESSOS VOLTADOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DE RECURSOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

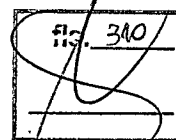
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 1491 - IMPL. CONS. MUN. TRANSPARÊNCIA PÚBL. E PART. SOC. CMTPPS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

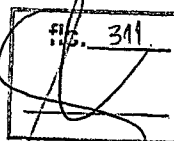
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Descrição da Ação:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

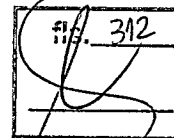
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Descrição da Ação:**

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

#. 313

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

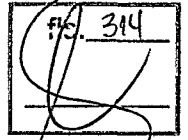
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÓMICO.  <b>Objetivo do Programa</b> REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 7

**Ação:** 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 4

**Ação:** 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 172200

**Ação:** 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 1000

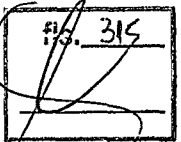
3



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Descrição da Ação:**

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 600

**Ação:** 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 40000

**Ação:** 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 2

**Ação:** 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES COMPRADAS

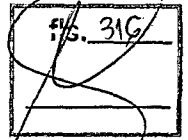
**Quantidade:** 7



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 8

**Ação:** 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

**Meta Física**

**Unidade:** VEÍCULOS

**Quantidade:** 20

**Código Título do Programa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

**Justificativa**

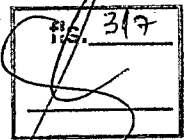
PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

**Ação:** 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

**Meta Física**

**Unidade:** M

**Quantidade:** 1117

**Ação:** 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÔRREGOS

**Descrição da Ação:**

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

**Meta Física**

**Unidade:** M

**Quantidade:** 1275

**Ação:** 1509 - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB. E ESTR. VIC.

**Descrição da Ação:**

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

**Quantidade:** 6

**Ação:** 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

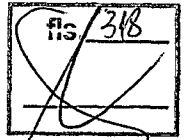
**Quantidade:** 4



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

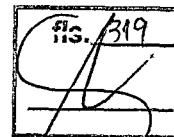
Código Título do Programa	Justificativa
166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.
<b>Ação:</b> 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE	<b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.
<b>Descrição da Ação:</b>	
PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS	
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b> 25	



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

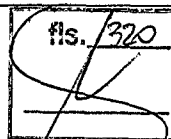
Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p>	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÓMICO.</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Objetivo do Programa**

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

**Ação:** 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 CONSTRUÍDO

**Quantidade:** 1200

**Ação:** 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

**Descrição da Ação:**

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADES COMPRADAS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação:**

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 451475

**Ação:** 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física**

**Unidade:** POSTES IMPLANTADOS

**Quantidade:** 400

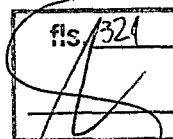




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 300

**Ação:** 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação:**

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

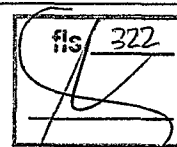
**Quantidade:** 100



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

**Descrição da Ação:**

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Quantidade:** 500

**Código Título do Programa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

**Justificativa**

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls/ 323

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

**Descrição da Ação:**

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

**Quantidade:** 6

**Ação:** 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPIO)

**Quantidade:** 90

**Ação:** 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

**Descrição da Ação:**

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

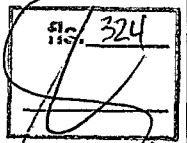
**Quantidade:** 12360



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Ação:** 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

**Descrição da Ação:**

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

**Quantidade:** 4

**Código Título do Programa**

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**Justificativa**

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

**Ação:** 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 CONSTRUÍDO

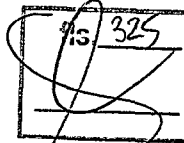
**Quantidade:** 375



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 CONSTRUÍDO

**Quantidade:** 10000

**Ação:** 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 2610000

**Ação:** 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Quantidade:** 310000

**Ação:** 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

**Descrição da Ação:**

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

**Meta Física**

**Unidade:** MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

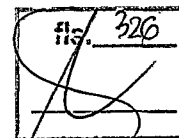
**Quantidade:** 250000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

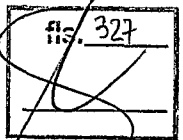
Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Descrição da Ação:**

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**Justificativa**

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

**Ação:** 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

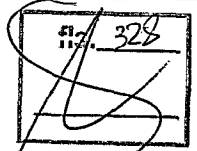
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

**Descrição da Ação:**

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

**Descrição da Ação:**

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fol. 229

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

**Descrição da Ação:**

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Descrição da Ação:**

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

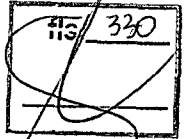
W



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

**Descrição da Ação:**

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

**Ação:** 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Descrição da Ação:**

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

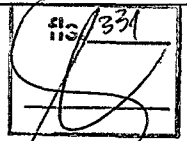
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

**Descrição da Ação:**

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**Descrição da Ação:**

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

**Descrição da Ação:**

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

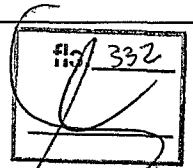
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Ação:** 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Descrição da Ação:**

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fig. 333

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÓMICO.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fol. 334

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Objetivo do Programa**

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

**Ação:** 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

**Descrição da Ação:**

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

**Descrição da Ação:**

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

**Descrição da Ação:**

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

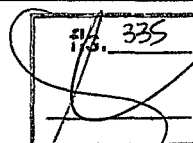
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

**Descrição da Ação:**

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

**Descrição da Ação:**

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

**Descrição da Ação:**

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

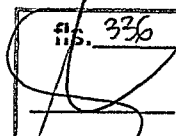
3



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

**Quantidade:** 1125

**Ação:** 2133 - BILHETE ÚNICO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO. GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

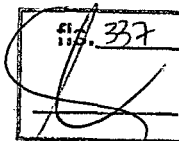




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

**Meta Física**

**Unidade:** ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

**Quantidade:** 279

**Ação:** 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPANTES

**Quantidade:** 24200

**Ação:** 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** VEICULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

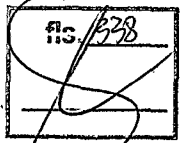
**Quantidade:** 320



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

**Meta Física**

**Unidade:** TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

**Meta Física**

**Unidade:** M2 DE SINALIZAÇÃO

**Quantidade:** 97520

**Ação:** 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PASSAGEIROS BENEFICIADOS

**Quantidade:** 36000000

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

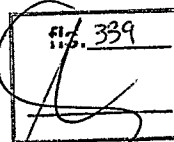
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

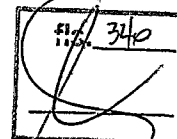
**Quantidade:** 10



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

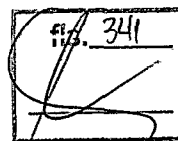
Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL	
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA	
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

**Descrição da Ação:**

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

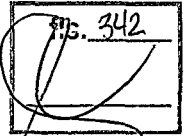
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

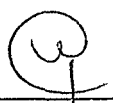
**Descrição da Ação:**

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 33





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13. 343

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 400

**Ação:** 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

**Meta Física**

**Unidade:** VAGAS AMPLIADAS

**Quantidade:** 300

**Ação:** 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

**Quantidade:** 0

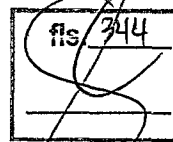
9



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 27500

**Ação:** 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

**Quantidade:** 20

**Ação:** 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fil. 345

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

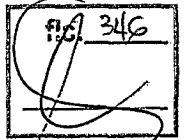
34



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

**Descrição da Ação:**

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 66052

**Ação:** 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

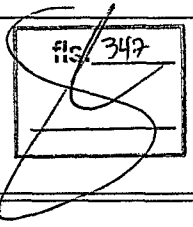
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2778 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 3218

**Ação:** 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** ALUNOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 1220

**Ação:** 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

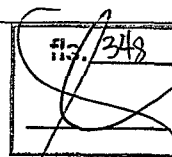
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

**Descrição da Ação:**

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

**Quantidade:** 7



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

76.349  
*[Handwritten signature]*

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

**Quantidade:** 5

**Ação:** 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

**Descrição da Ação:**

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

**Meta Física**

**Unidade:** PROFESSORES REEMBOLSADOS

**Quantidade:** 138

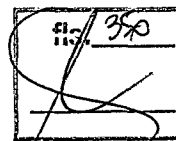
*[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

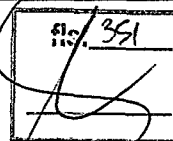
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

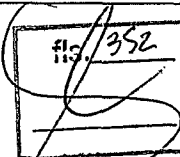
W



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

**Objetivo do Programa**

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURIS LOCAIS, PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

**Descrição da Ação:**

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

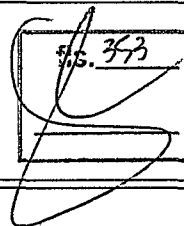




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  <b>Objetivo do Programa</b> PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.
<b>Ação:</b> 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S		
<b>Descrição da Ação:</b> CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	1	

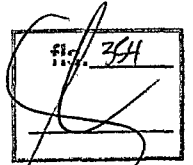




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3

**Ação:** 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

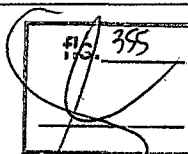
3



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2056 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

**Descrição da Ação:**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

**Meta Física**

**Unidade:** BENEFICIÁRIO

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

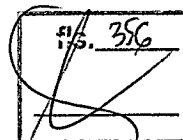
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2811 - APOIO LOGÍSTICO

**Descrição da Ação:**

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

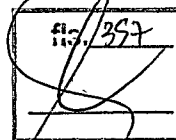
**Quantidade:** 762300



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 762300

**Ação:** 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 41000

**Ação:** 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1308000

**Ação:** 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 312901

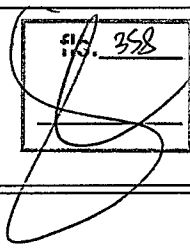
u



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 670560

**Ação:** 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 5000

**Ação:** 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

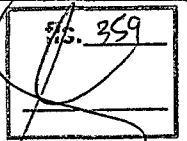
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOOSE, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2824 - GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2827 - GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

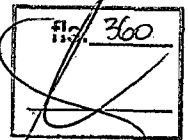
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

**Descrição da Ação:**

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

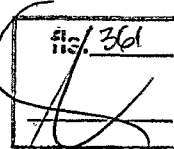




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação:**

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 362

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1055

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

**Descrição da Ação:**

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

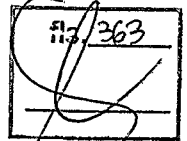
**Quantidade:** 98760



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

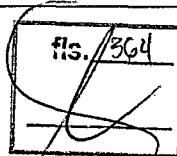
Código Título do Programa	Justificativa
<p>180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES</p> <p><b>Ação:</b> 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> ATENDIMENTOS <b>Quantidade:</b> 39226</p>	<p>NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.</p>
<p><b>Ação:</b> 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</p>	<p>FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 194255

**Ação:** 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 2800

**Ação:** 2154 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

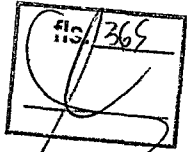
**Quantidade:** 2800



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

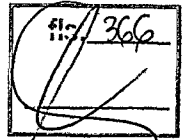
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.  <b>Objetivo do Programa</b> ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
<b>Ação:</b> 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA		
<b>Descrição da Ação:</b> OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS <b>Quantidade:</b> 1		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.  <b>Objetivo do Programa</b> CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.
<b>Ação:</b>	1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)	
<b>Quantidade:</b>	2	
<b>Ação:</b>	1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)	
<b>Descrição da Ação:</b>	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
<b>Quantidade:</b>	0	
<b>Ação:</b>	2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	
<b>Descrição da Ação:</b>	A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)	
<b>Quantidade:</b>	30	



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

75/367

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

**Descrição da Ação:**

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS: NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

**Descrição da Ação:**

A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

**Quantidade:** 5

**Ação:** 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 7000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fl. 368

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

**Descrição da Ação:**

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 8

**Ação:** 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUPTÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 615

**Ação:** 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TÊM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMÍLIA/INDIV

**Quantidade:** 7

**Ação:** 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

**Descrição da Ação:**

O MUNICÍPIO FEZ A ADESAO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 7234

3

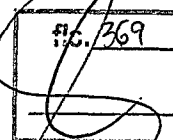




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

**Descrição da Ação:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 140

**Ação:** 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

**Descrição da Ação:**

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSÉGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

**Quantidade:** 96

**Ação:** 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

**Descrição da Ação:**

OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINserÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

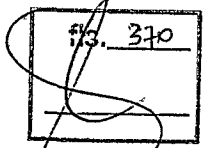
**Quantidade:** 100



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

**Descrição da Ação:**

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2155 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

**Descrição da Ação:**

ZELAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

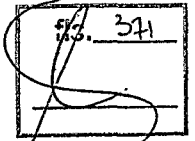
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação:**

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

**Quantidade:** 2

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

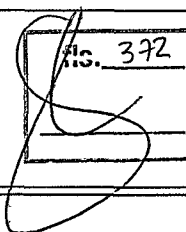
PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

**Quantidade:** 85

**Ação:** 2099 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação:**

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

**Quantidade:** 40

**Ação:** 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

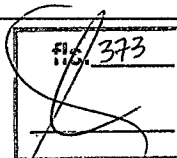
**Quantidade:** 2



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

**Quantidade:** 4

Código Título do Programa	Justificativa
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
<b>Ação:</b> 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO	<b>Objetivo do Programa</b> ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL
<b>Descrição da Ação:</b>	A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.
<b>Meta Física</b>	<b>Unidade:</b> QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)
<b>Quantidade:</b> 1	
<b>Ação:</b> 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS	
<b>Descrição da Ação:</b>	O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.
<b>Meta Física</b>	<b>Unidade:</b> GRUPOS IMPLANTADOS
<b>Quantidade:</b> 96	

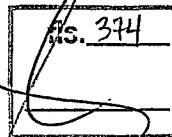




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

**Descrição da Ação:**

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Descrição da Ação:**

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 100



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

375

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

**Descrição da Ação:**

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVEDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1200

**Código Título do Programa**

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

**Justificativa**

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

**Objetivo do Programa**

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

**Ação:** 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

**Descrição da Ação:**

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID..ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Código Título do Programa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Justificativa**

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

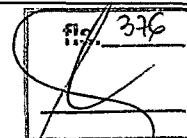
**Objetivo do Programa**



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 50

**Ação:** 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

**Descrição da Ação:**

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

**Quantidade:** 235

**Ação:** 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Descrição da Ação:**

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 2

**Ação:** 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

**Quantidade:** 85





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 377

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

**Meta Física**

**Unidade:** GRUPOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 288

**Ação:** 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Descrição da Ação:**

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 145

**Ação:** 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

**Descrição da Ação:**

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 50



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 378

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.  
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.  
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.  
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

**Ação:** 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

**Descrição da Ação:**

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

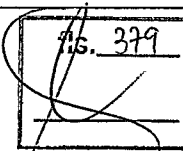
GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Ação:** 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação:**

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

113.380

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

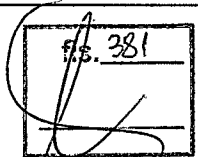
Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.  <b>Objetivo do Programa</b> CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

**Descrição da Ação:**

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

**Quantidade:** 4

**Código Título do Programa**

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA

**Justificativa**

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

**Ação:** 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

**Descrição da Ação:**

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M<sup>2</sup> DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 20

**Ação:** 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

**Descrição da Ação:**

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 30



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

f/s. 382

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

**Descrição da Ação:**

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** EDIÇÕES

**Quantidade:** 4

**Ação:** 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO; ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 35

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

**Descrição da Ação:**

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

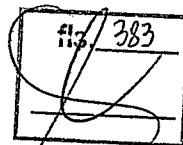
**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Ação:** 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO - PAT

**Descrição da Ação:**

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 42240

**Ação:** 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

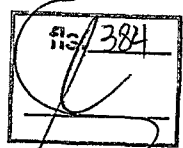
**Quantidade:** 363



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.  <b>Objetivo do Programa</b> ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

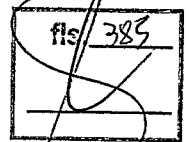




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

**Ação:** 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPES QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

**Objetivo do Programa**

CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS.  
ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

**Ação:** 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

**Descrição da Ação:**

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 60

**Ação:** 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

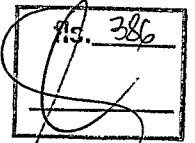
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

**Ação:** 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Descrição da Ação:**

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Quantidade:** 200

**Ação:** 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

**Ação:** 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

**Descrição da Ação:**

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

**Descrição da Ação:**

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF.SAÚDE TRABALHOR RURAL;NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR,MISSÕES TÉCNICAS,INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

**Meta Física**

**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

**Quantidade:** 700

**Ação:** 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

**Descrição da Ação:**

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARÁ FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 3



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 388

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

**Ação:** 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

**Descrição da Ação:**

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO.COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

**Descrição da Ação:**

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

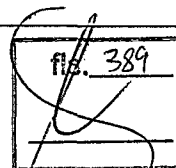
**Quantidade:** 29



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

**Ação:** 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTÁDIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Meta Física**

**Unidade:** EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

**Quantidade:** 1

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.  
- PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 1000

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 390

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

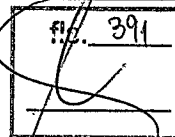
**Quantidade:** 5



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS	
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
<b>Ação:</b> 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

115. 392

18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Descrição da Ação:**

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

**Justificativa**

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO, CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fig. 393

18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Objetivo do Programa**

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

**Ação:** 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Descrição da Ação:**

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**Justificativa**

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIÁ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

**Ação:** 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Descrição da Ação:**

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

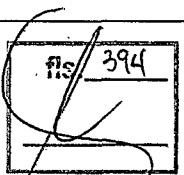
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Descrição da Ação:**

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

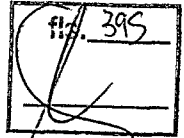
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

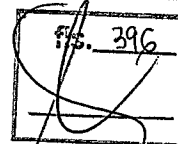
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Descrição da Ação:**

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

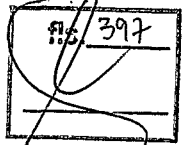
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

**Descrição da Ação:**

PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10

**Ação:** 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 1460

**Ação:** 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

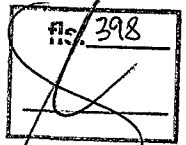
**Quantidade:** 750



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 4540

**Ação:** 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

**Descrição da Ação:**

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

**Quantidade:** 20

**Ação:** 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 70

**Ação:** 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO ( DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

**Meta Física**

**Unidade:** PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 700



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fl. 399

18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 7200

**Ação:** 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**Descrição da Ação:**

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

**Meta Física**

**Unidade:** ESTAGIÁRIO

**Quantidade:** 138

**Código Título do Programa**

176 GESTÃO EM SAÚDE

**Justificativa**

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

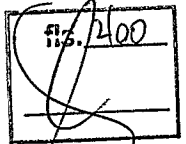
PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



18 - GESTÃO DE PESSOAS

**Ação:** 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

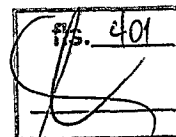




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



19 - GUARDA MUNICIPAL

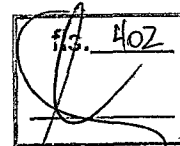
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b>	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
<b>Descrição da Ação:</b>	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Descrição da Ação:</b>	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
<b>Descrição da Ação:</b>	ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.  <b>Objetivo do Programa</b>



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 450

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TÉCNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

**Objetivo do Programa**

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

**Ação:** 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 0

**Ação:** 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

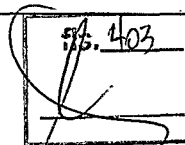
**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



19 - GUARDA MUNICIPAL

**Ação:** 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 3550

**Ação:** 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 204  
*[Handwritten signature]*

19 - GUARDA MUNICIPAL

**Ação:** 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

**Descrição da Ação:**

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALOÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

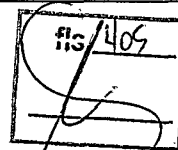
*[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

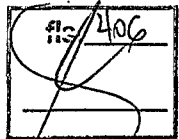
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
<b>Descrição da Ação:</b> DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.  <b>Objetivo do Programa</b>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.  
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.  
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.  
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.  
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

**Quantidade:** 15

**Ação:** 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 171000

**Ação:** 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

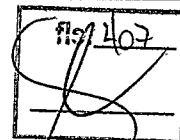
**Quantidade:** 10



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ação:** 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

**Descrição da Ação:**

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 265000

**Ação:** 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

**Quantidade:** 14

**Ação:** 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

**Descrição da Ação:**

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

**Descrição da Ação:**

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Justificativa**

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

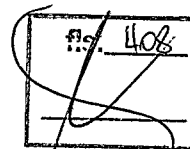
**Objetivo do Programa**



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

**Descrição da Ação:**

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 5000

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 10

**Código Título do Programa**

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Justificativa**

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

**Objetivo do Programa**

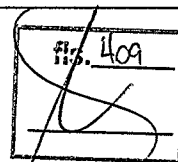




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Ação:** 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

**Descrição da Ação:**

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 8000

**Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

**Quantidade:** 600

**Código Título do Programa**

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**

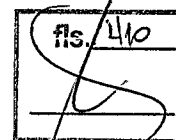
COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ação:** 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Descrição da Ação:**

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 3000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fis. 441  
*[Handwritten signature]*

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

*[Handwritten mark]*



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

412

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

**Justificativa**

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

**Ação:** 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

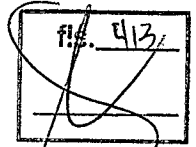
3



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

**Quantidade:** 176

**Ação:** 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

**Meta Física**

**Unidade:** MODALIDADES ATENDIDAS

**Quantidade:** 44

**Ação:** 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

**Descrição da Ação:**

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

**Descrição da Ação:**

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

**Quantidade:** 80



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 414

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Ação:** 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS

**Quantidade:** 22

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES/ANO

**Quantidade:** 58

**Código Título do Programa**

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Justificativa**

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Ação:** 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

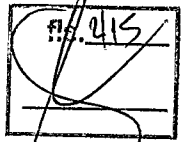
**Quantidade:** 74



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

**Ação:** 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

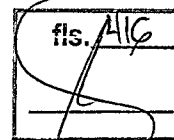
**Quantidade:** 9



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.  <b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
<b>Ação:</b>	0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Descrição da Ação:</b>	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Descrição da Ação:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

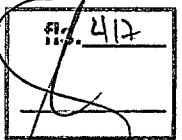




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

**Ação:** 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

**Ação:** 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIENCIA DOS SISTEMAS.

**Meta Física**

**Unidade:** SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

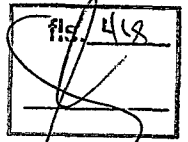
**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

**Ação:** 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0

**Ação:** 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

**Descrição da Ação:**

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

**Meta Física**

**Unidade:** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

**Quantidade:** 2347

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS

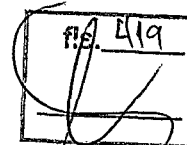
**Quantidade:** 2



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.  <b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
<b>Ação:</b> 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)	
<b>Descrição da Ação:</b> RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

Rs. 420

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**Ação:** 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

**Meta Física**

**Unidade:** IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

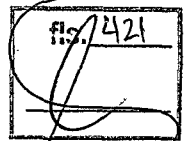
**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**Ação:** 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

**Descrição da Ação:**

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

**Meta Física**

**Unidade:** IMÓVEL ADQUIRIDO

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Objetivo do Programa**

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

**Ação:** 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

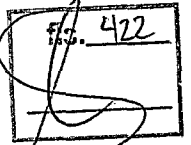
**Quantidade:** 245000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

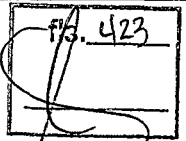
Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p><b>Ação:</b> 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUÍZOS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

**Ação:** 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

**Descrição da Ação:**

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.  
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

**Objetivo do Programa**

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.  
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.  
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.  
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.  
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Ação:** 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

**Descrição da Ação:**

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

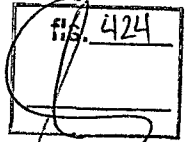
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p> <p><b>Ação:</b> 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> SERVIDORES QUALIFICADOS <b>Quantidade:</b> 14</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
<p><b>Ação:</b> 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> SERVIDORES QUALIFICADOS <b>Quantidade:</b> 4</p>	





Prefeitura do Município de Jundiá  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

425  
13

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

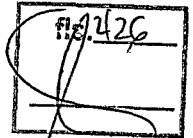
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b>	8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
<b>Descrição da Ação:</b>	DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	FUNCIONÁRIO	
<b>Quantidade:</b>	27	
<b>Ação:</b>	8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
<b>Descrição da Ação:</b>	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.  <b>Objetivo do Programa</b>



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.  
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.  
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.  
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.  
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

**Ação:** 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTISTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 15

**Ação:** 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FISICAS DO PROPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PUBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

**Descrição da Ação:**

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

**Descrição da Ação:**

O IMOVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

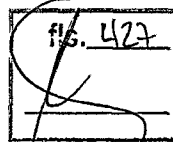
**Quantidade:** 0



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

**Descrição da Ação:**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 40

**Ação:** 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS

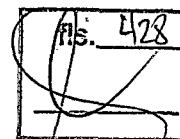
**Quantidade:** 24



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 100000

**Ação:** 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

**Ação:** 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 100

**Ação:** 8537 - GALERIA DE ARTES

**Descrição da Ação:**

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

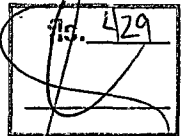
**Quantidade:** 24



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Ação:** 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação:**

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 24

**Ação:** 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

**Descrição da Ação:**

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAÍ

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 2000

**Ação:** 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

**Descrição da Ação:**

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

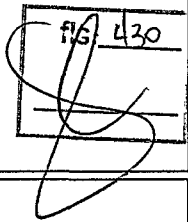
NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

**Descrição da Ação:**

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

**Meta Física**

**Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS

**Quantidade:** 10



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fs. 431

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

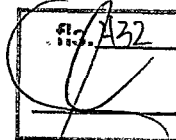
Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

**Descrição da Ação:**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Objetivo do Programa**

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**Ação:** 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

**Descrição da Ação:**

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 0

**Ação:** 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

**Descrição da Ação:**

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

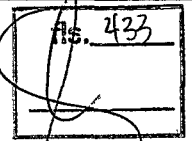




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PESSOAS

**Quantidade:** 3325

**Ação:** 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

**Descrição da Ação:**

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

**Descrição da Ação:**

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 17

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

**Objetivo do Programa**

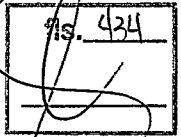
ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

**Descrição da Ação:**

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 28

**Ação:** 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 29

**Ação:** 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

**Descrição da Ação:**

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

3



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 435

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 17

**Ação:** 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

**Descrição da Ação:**

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

**Quantidade:** 15

**Ação:** 8555 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, SEGUNDO INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

Q



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 436

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.</p> <p>APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.</p> <p>ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.</p> <p>AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
<b>Ação:</b>	8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b>	8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
<b>Descrição da Ação:</b>	MANUTENCAO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p> <p><b>Ação:</b> 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS</p> <p><b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15. 438

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

**Objetivo do Programa**

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 10

**Ação:** 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC

**Meta Física**

**Unidade:** HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE)

**Quantidade:** 5

**Ação:** 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

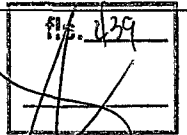
**Quantidade:** 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

**Ação:** 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física**

**Unidade:** KM DE FIBRA ÓTICA

**Quantidade:** 10

**Ação:** 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

**Descrição da Ação:**

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

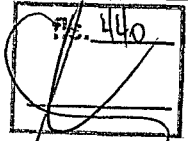
**Quantidade:** 3



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código Título do Programa	Justificativa
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
<b>Ação:</b> 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA	<b>Objetivo do Programa</b> MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.
<b>Descrição da Ação:</b>	
IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.	
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b> KM	
<b>Quantidade:</b> 14	
<b>Ação:</b> 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.	
<b>Descrição da Ação:</b>	
REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA.AOS MUNICÍPIES.	
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b> KM	
<b>Quantidade:</b> 8	
<b>Ação:</b> 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.	
<b>Descrição da Ação:</b>	
IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.	
<b>Meta Física</b>	
<b>Unidade:</b> VL.ESTIMAD	
<b>Quantidade:</b> 250000	

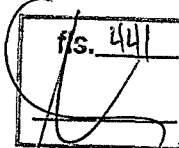




Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016



57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

**Ação:** 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

**Descrição da Ação:**

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

**Meta Física**

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 15

**Ação:** 7121 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PARQUE ECOLÓGICO

**Descrição da Ação:**

PRESERVAÇÃO ÁREA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Ação:** 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

**Meta Física**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 12000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

fls. 442

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  <b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.		
<b>Descrição da Ação:</b> FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		
<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.  <b>Objetivo do Programa</b>



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

443  
17

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

**Ação:** 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

**Descrição da Ação:**

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**Justificativa**

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Objetivo do Programa**

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

**Ação:** 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS,ETC)

**Quantidade:** 1700

17



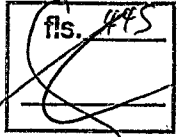
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
OBRAS x CONTRATOS

Data: 10/04/2015  
Hora: 10:53:42

Contrato	Histórico	Valor Original	Valor Atual	Valor Liquidado	% Financeiro	%
ano	Nº	R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2011	148	38.774.412,24	46.061.931,91	40.709.466,40	88	77
2013	88	2.310.099,13	2.539.430,94	2.271.390,50	89	88
2013	123	5.520.897,68	6.676.100,31	5.132.309,27	77	90
2013	164	5.582.658,34	5.582.658,34	4.399.459,75	79	79
2013	208	475.769,52	582.664,51	435.422,58	75	98
2013	217	1.234.110,00	1.234.110,00	563.920,89	46	46
2014	97	710.105,00	844.896,85	219.200,24	26	32
2014	134	2.632.212,00	2.632.212,00	19.549,01	1	2
2014	192	1.525.042,54	1.525.042,54	0,00	0	0
2014	218	328.927,68	328.927,68	179.622,35	55	55
2014	264	163.344,46	163.344,46	44.697,31	27	27
2014	270	299.714,47	367.169,92	214.957,00	59	74
2014	274	145.114,06	145.114,06	129.574,52	89	100
2014	276	357.373,29	357.373,29	110.058,30	31	68
2014	283	1.293.332,19	1.293.332,19	338.997,76	26	26
2015	94	1.747.486,74	1.747.486,74	0,00	0	0
Total		63.100.599,34	72.081.795,74	54.768.625,88		

444  
SIS

3



PROJETO DE LEI Nº. 11.775

PROCESSO Nº. 72.619

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

15/07/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carlin

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/08/15

W. Maufer

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 446  
proc. *cm*

OF. G.P.L. n.º 309/2015

Processo n.º 9.295-3/2015

Jundiaí, 17 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
*Albuquerque*  
Diretoria Legislativa  
31/07/2015

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.474, objeto do Projeto de Lei n.º 11.775, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



**LEI N.º 8.474, DE 17 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Art. 2º** - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

*[Handwritten signatures and initials]*



- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2016;
- XVI - Relatório de Obras em andamento.

## CAPÍTULO II

### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II- desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;





II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo único** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

**II** – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação



direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2016 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2015, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem de que trata o inciso I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da

*B*

*C*



administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

**III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:**

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

**Art. 9º** - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 4 de setembro de 2015, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **SEÇÃO I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 10** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2016 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

**Parágrafo único** - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

**I** – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:



a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**II** – a lei orçamentária anual;

**III** – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do parágrafo único do art. 11 desta Lei.

**Art. 11** - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo realizará audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

**Parágrafo único** – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

**I** – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

**II** - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

**III** - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

**IV** - o Relatório de Gestão Fiscal;

**V** - Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

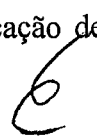

**Art. 12** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 13** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

**Art. 14** - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de





recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

**Art. 15** - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

**Art. 16** - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo poder legislativo municipal até 31 de agosto de 2015.

**Art. 17** - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 18** - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 19** - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

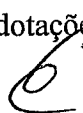
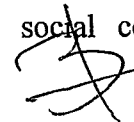
§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

## SEÇÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 20** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações





destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – do orçamento fiscal; e
- II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

### **SEÇÃO III**

#### **Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento**

**Art. 21** - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 22** - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único** - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto

*B*

*Co*



neste artigo mediante ato próprio.

**Art. 23** - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

**Art. 24** - No exercício de 2016, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

**Parágrafo único** – As secretarias municipais deverão apresentar planejamento estruturado para contratação de novos servidores para o exercício de 2016, até 31 de julho de 2015, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, contendo manifestação e justificativas das novas contratações, separadamente por cargo pretendido, estabelecendo as prioridades de contratação.

**Art. 25** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único** - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 26** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 27** - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que



devidamente autorizadas, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

**Parágrafo único** – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

**Art. 28** – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

## CAPÍTULO VI

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 29** - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

**Art. 30** - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 31** - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – A estimativa da receita no projeto de lei do orçamento conterà:





**I** – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

**II** – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante parceria, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Art. 33** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

**Art. 34** - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

**I** – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

**II** – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:



**I** - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

**II** - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

**§ 4º** - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

**Art. 35** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

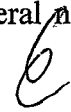
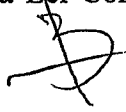
**Art. 36** - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 37** – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 38** - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

**Art. 39** – É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de





maio de 2000.

**Art. 40** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

**Art. 41** – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

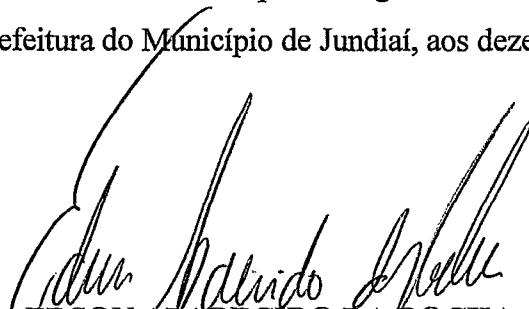
**Art. 42** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 43** – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 44** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
23/07/15	<i>cm</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS  
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2015	% PIB (a/PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2015	% PIB (b/PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2015	% PIB (c/PIB-SP)
Receita Total	1.939.130.970	1.795.491.639	0,11%	2.078.656.334	1.815.737.539	0,12%	2.210.087.094	1.838.613.602	0,11%
Receitas Primárias (I)	1.899.329.277	1.758.638.219	0,11%	2.036.312.643	1.778.749.689	0,11%	2.170.200.200	1.805.430.934	0,11%
Despesa Total	1.941.358.017	1.797.553.719	0,11%	2.082.181.190	1.818.816.553	0,12%	2.213.843.708	1.841.738.801	0,11%
Despesas Primárias (II)	1.888.781.241	1.748.871.519	0,11%	2.025.781.031	1.769.550.166	0,11%	2.153.735.238	1.791.733.419	0,11%
Resultado Primário (III = I - II)	10.548.036	9.766.700	0,00%	10.531.613	9.199.522	0,00%	16.464.961	13.697.515	0,00%
Resultado Nominal	(176.171.688)	(163.121.934)	-0,01%	(212.967.909)	(186.030.669)	-0,01%	(272.951.363)	(227.073.444)	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	393.377.138	364.238.091	0,02%	413.237.080	360.968.798	0,02%	413.089.951	343.657.408	0,02%
Dívida Consolidada Líquida	(1.099.482.787)	(1.018.039.617)	-0,06%	(1.312.450.696)	(1.146.445.402)	-0,07%	(1.585.402.059)	(1.318.926.208)	-0,08%

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

*B*

fls. 460  
proc. *am*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2016

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2014 (a)		II - Metas realizadas em 2014 (b)		% PIB São Paulo	Variação		RS. 1.00
	Valor	% PIB São Paulo	Valor	% PIB São Paulo		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.561.133.880	0,103%	1.462.723.746	0,096%	(98.410.134)	-6,30%		
Receitas Primárias (I)	1.644.522.165	0,108%	1.611.057.547	0,106%	(33.464.618)	-2,03%		
Despesa Total	1.663.678.029	0,110%	1.502.201.722	0,099%	(161.476.307)	-9,71%		
Despesas Primárias (II)	1.621.229.029	0,107%	1.459.403.424	0,096%	(161.825.605)	-9,98%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	23.293.136	0,002%	151.654.123	0,010%	128.360.987	551,07%		
Resultado Nominal	389.807.235	0,026%	(70.270.950)	-0,005%	(460.078.185)	-118,03%		
Dívida Pública Consolidada	353.699.574	0,023%	344.631.400	0,023%	(9.068.174)	-2,56%		
Dívida Consolidada Líquida	(832.408.811)	-0,055%	(741.303.867)	-0,049%	91.104.944	-10,94%		

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.517.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Exercício	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	% PIB Brasil	% PIB SP
2006	2.369	802	12,33%	12,47%
2007	2.661	902	13,94%	11,20%
2008	3.032	1.003	5,05%	8,08%
2009	3.185	1.084	15,35%	15,04%
2010	3.674	1.247	12,77%	10,34%
2011	4.143	1.376	6,01%	5,65%
2012	4.392	1.454	10,15%	4,35%
2013	4.838	1.517	14,10%	11,76%
2014	5.520 (*)	1.695 (*)	8,00%	6,15%
2015	5.962 (*)	1.800 (*)	8,12%	6,35%
2016	6.446 (*)	1.914 (*)	6,58%	5,23%
2017	6.869 (*)	2.014 (*)		

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2015 0,05% - 2016 1,2% - 2017 1,5%

2) Estimativa da Inflação 2015 8,0% - 2016 6,0% - 2017 5,0%

(\*) Valores projetados



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2016

AME - Demonstrativo III (LRF - art. 4º - §2º inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2015										R\$ 1,00
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	1.285.215.247	1.462.723.746	13,8%	1.740.281.000	19,0%	1.939.130.970	11,4%	2.078.656.334	7,2%	2.210.087.094	6,3%
Receitas Primárias (I)	1.352.322.181	1.611.057.547	19,1%	1.773.320.000	10,1%	1.899.329.277	7,1%	2.036.312.643	7,2%	2.170.200.200	6,6%
Despesa Total	1.381.624.015	1.502.201.722	8,7%	1.859.269.000	23,8%	1.941.358.017	4,4%	2.082.181.190	7,3%	2.213.843.708	6,3%
Despesas Primárias (II)	1.339.004.368	1.459.403.424	9,0%	1.812.029.000	24,2%	1.888.781.241	4,2%	2.025.781.031	7,3%	2.153.735.238	6,3%
Resultado Primário (I - II)	13.317.812	151.654.123	1038,7%	(38.709.000)	-125,5%	10.548.036	-127,2%	10.531.613	-0,2%	16.464.961	56,3%
Resultado Nominal	(71.767.005)	(70.270.950)	-2,1%	(182.007.231)	159,0%	(176.171.688)	-3,2%	(212.967.909)	20,9%	(272.951.363)	28,2%
Dívida Pública Consolidada	344.608.373	344.631.400	0,0%	369.508.698	7,2%	393.377.138	6,5%	413.237.080	5,0%	413.089.951	0,0%
Dívida Consolidada Líquida	(671.032.918)	(741.303.867)	10,5%	(923.311.099)	24,6%	(1.099.482.787)	19,1%	(1.312.450.696)	19,4%	(1.585.402.059)	20,8%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014										R\$ 1,00
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	1.448.397.477	1.556.447.343	7,5%	1.740.281.000	11,8%	1.795.491.639	3,2%	1.815.737.539	1,1%	1.838.613.602	1,3%
Receitas Primárias (I)	1.524.024.896	1.714.285.589	12,5%	1.773.320.000	3,4%	1.758.638.219	-0,8%	1.778.749.689	1,1%	1.805.430.934	1,5%
Despesa Total	1.557.047.149	1.598.454.859	2,7%	1.859.269.000	16,3%	1.797.553.719	-3,3%	1.818.816.553	1,2%	1.841.738.801	1,3%
Despesas Primárias (II)	1.509.016.138	1.552.914.272	2,9%	1.812.029.000	16,7%	1.748.871.519	-3,5%	1.769.550.166	1,2%	1.791.733.419	1,3%
Resultado Primário (I - II)	15.008.759	161.371.317	975,2%	(38.709.000)	-124,0%	9.766.700	-125,2%	9.189.522	-5,8%	13.697.515	48,9%
Resultado Nominal	(80.879.175)	(74.773.540)	-7,5%	(182.007.231)	143,4%	(163.121.934)	-10,4%	(186.030.669)	14,0%	(227.073.444)	22,1%
Dívida Pública Consolidada	388.362.883	366.713.557	-5,6%	369.508.698	0,8%	364.238.091	-1,4%	360.968.798	-0,9%	343.657.408	-4,8%
Dívida Consolidada Líquida	(756.233.158)	(788.802.696)	4,3%	(923.311.099)	17,1%	(1.018.039.617)	10,3%	(1.146.445.402)	12,6%	(1.318.926.208)	15,0%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS**  
 2016

Art. 9º Inc. XIII, alínea a) das Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2013	2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	1.279.447.981	1.453.303.865	1.641.279.000	1.623.956.399	1.643.443.876	1.668.095.534
RECEITA TRIBUTÁRIA	417.611.587	466.638.136	555.979.000	509.758.895	515.876.002	523.614.142
IPTU	89.340.654	98.697.858	112.930.000	107.283.500	108.570.902	110.199.466
ISS	194.500.827	213.450.263	263.920.000	239.954.400	242.833.853	246.476.361
ITBI	44.151.249	54.703.385	68.570.000	48.958.880	49.546.488	50.289.685
Outras Receitas Tributárias	89.618.857	99.786.630	120.559.000	113.562.015	114.924.759	116.648.631
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	39.782.670	44.255.946	43.980.000	44.859.600	45.397.915	46.078.884
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	(13.706.421)	45.859.846	23.675.000	24.148.500	24.438.282	24.804.856
Receita Patrimonial	802.161	792.455	15.312.000	15.618.240	15.805.659	16.042.744
Aplicações Financeiras (II)	(14.508.582)	45.067.392	8.363.000	8.530.260	8.632.623	8.762.112
RECEITA DE SERVIÇOS	24.200.233	26.225.937	27.481.000	28.030.620	28.366.987	28.792.492
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	87.213.760	108.321.009	116.984.000	119.323.680	120.755.564	122.566.898
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	87.213.724	101.364.556	108.085.000	110.246.700	111.569.660	113.243.205
Serviços Administrativos	36	6.956.453	8.899.000	9.076.980	9.185.904	9.323.692
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	747.047.057	800.199.814	910.949.000	936.359.484	947.595.798	961.809.735
FPM	41.090.096	42.021.253	48.864.000	46.016.280	46.568.475	47.267.002
ICMS	419.867.860	432.876.421	522.776.000	512.163.647	518.309.611	526.084.255
Outras Transferências Correntes	286.089.101	325.302.140	339.309.000	378.179.557	382.717.711	388.458.477
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	64.512.855	70.124.186	79.215.000	80.799.300	81.768.892	82.995.425
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	1.264.939.399	1.498.371.257	1.632.916.000	1.615.426.139	1.634.811.253	1.659.333.421
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.767.266	9.419.881	99.002.000	52.211.560	51.538.099	47.951.170
Operações de Crédito (V)	2.949.207	171.301	72.324.000	25.000.000	24.000.000	20.000.000
Amortização de Empréstimos (VI)	2.634.804	2.760.010	3.204.000	3.268.080	4.299.486	4.363.978
Alienação de Ativos (VII)	14.234	2.123.289	54.000	55.080	55.741	56.577
Transferências de Capital	2.753.182	7.085.566	8.770.000	8.945.400	9.052.745	9.188.536
Outras Receitas de Capital	50.644	39.725	17.854.000	18.211.080	18.429.613	18.706.057
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	169.021	4.365.281	23.420.000	23.888.400	23.182.872	23.530.615
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VIII)</b>	1.352.322.131	1.611.057.547	1.773.320.000	1.758.639.219	1.778.749.889	1.805.430.934

DESPESAS FISCAIS	2013	2014	Orçamento 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	1.285.148.378	1.438.095.913	1.640.099.000	1.625.287.869	1.657.483.513	1.689.985.765
Pessoal e Encargos Sociais	599.038.221	725.122.847	844.471.000	848.693.355	860.539.701	873.333.184
Juros e Encargos da Dívida (XI)	28.621.394	28.244.442	32.390.000	32.551.950	32.942.573	33.436.712
Outras Despesas Correntes	657.488.763	684.728.624	763.238.000	744.042.564	764.001.238	783.215.869
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.256.526.984	1.409.851.471	1.607.709.000	1.592.735.919	1.624.540.939	1.656.549.053
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	96.475.637	64.105.809	159.707.000	112.505.535	100.855.601	90.368.435
Investimentos	82.477.384	49.551.953	143.657.000	96.375.285	84.531.788	73.799.765
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	13.998.253	14.553.856	16.050.000	16.130.250	16.323.813	16.568.670
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	82.477.384	49.551.953	143.657.000	96.375.285	84.531.788	73.799.765
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.206.000	-	1.200.000	1.206.000	1.220.472	1.238.779
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	59.463.000	59.760.315	60.477.439	61.384.600
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)</b>	1.339.004.368	1,459,403,424	1,812,029,000	1,749,871,619	1,769,650,166	1,791,736,415

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)</b>	13,317,812	15,654,123	(38,709,000)	9,766,700	9,198,522	13,694,519
--	------------	------------	--------------	-----------	-----------	------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

*B*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS  
2016

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2014	Realizado 2015	Orçamento 2016	Previsão 2016	Previsão 2017	Previsão 2018
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	1.441.897.948	1.546.423.886	1.641.279.000	1.753.872.911	1.881.414.549	2.005.117.556
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.635.226	496.537.838	555.979.000	550.539.607	590.574.847	629.405.143
IPTU	100.684.129	105.021.894	112.930.000	115.866.180	124.291.969	132.464.166
ISS	219.196.363	227.127.026	253.920.000	259.150.752	277.996.195	296.274.444
ITBI	49.757.080	58.208.488	68.570.000	52.875.698	56.720.819	60.450.213
Outras Receitas Tributárias	100.997.655	106.180.429	120.559.000	122.646.976	131.565.864	140.216.320
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	44.833.828	47.091.633	43.980.000	48.448.368	51.971.533	55.388.662
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	(15.446.709)	48.798.302	23.675.000	26.080.380	27.976.945	29.816.429
Receita Patrimonial	904.010	843.231	15.312.000	16.867.699	18.094.318	19.284.020
Aplicações Financeiras (II)	(16.350.719)	47.955.072	8.363.000	9.212.681	9.882.627	10.532.410
RECEITA DE SERVIÇOS	27.272.908	27.906.356	27.481.000	30.273.070	32.474.527	34.609.727
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	98.287.186	115.261.646	116.984.000	128.869.574	138.240.970	147.330.314
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	-	-	56.681.500	119.066.436	127.724.947	136.122.863
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	9.803.138	10.516.023	11.207.451
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	841.898.721	851.472.383	910.949.000	1.011.268.243	1.084.807.669	1.156.133.774
FPM	46.307.256	44.713.753	48.864.000	49.697.582	53.311.591	56.816.828
ICMS	473.177.975	460.612.851	522.776.000	553.136.739	593.360.843	632.374.318
Outras Transferências Correntes	322.413.490	346.145.780	339.309.000	408.433.921	438.135.236	466.942.628
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	72.703.974	74.817.373	79.215.000	87.263.244	93.609.027	99.763.821
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	1.425.547.229	1.594.378.958	1.632.916.000	1.744.660.230	1.871.531.922	1.994.585.146
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.499.529	10.023.457	99.002.000	56.388.485	59.000.815	57.639.225
Operações de Crédito (V)	3.323.664	182.277	72.324.000	27.000.000	27.475.200	24.040.800
Amortização de Empréstimos (VI)	2.969.342	2.936.857	3.204.000	3.529.526	4.922.052	5.245.677
Alienação de Ativos (VII)	16.041	2.259.338	54.000	59.486	63.812	68.008
Transferências de Capital	3.102.750	7.539.572	8.770.000	9.661.032	10.363.582	11.044.988
Outras Receitas de Capital	57.074	42.270	17.854.000	19.667.966	21.098.221	22.485.429
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	190.482	4.644.885	23.420.000	25.799.472	26.539.752	28.284.740
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III-VIII)</b>	1.624.024.696	1.714.285.583	1.733.320.000	1.899.329.277	2.036.342.643	2.170.200.290
<b>DESPESAS FISCAIS</b>						
DESPESAS CORRENTES (X)	1.448.322.117	1.530.241.489	1.640.099.000	1.755.310.899	1.897.487.125	2.031.430.489
Pessoal e Encargos Sociais	675.097.381	771.584.882	844.471.000	916.588.823	985.145.850	1.049.781.420
Juros e Encargos da Dívida (XI)	32.255.417	30.054.196	32.390.000	35.156.106	37.712.658	40.192.265
Outras Despesas Correntes	740.969.318	728.602.411	763.238.000	803.565.969	874.628.617	941.456.803
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.416.066.699	1.500.187.292	1.607.709.000	1.720.154.793	1.859.774.467	1.991.238.224
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	108.725.033	68.213.370	159.707.000	121.505.978	115.459.493	108.626.474
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	43.975.643	88.941.880	83.586.050	88.560.000	95.000.083	101.246.339
Investimentos	92.949.438	52.726.980	143.657.000	104.085.308	96.771.991	88.710.270
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	15.775.594	15.486.390	16.050.000	17.420.670	18.687.501	19.916.204
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	92.949.438	52.726.980	143.657.000	104.085.308	96.771.991	88.710.270
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	1.200.000	1.302.480	1.397.196	1.489.062
RESERVA DO RPDS (XVII)	-	-	59.463.000	64.541.140	69.234.572	73.786.745
<b>DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XII-XV-XVI)</b>	1.509.016.138	1.552.914.272	1.812.029.000	1.898.781.241	2.025.781.031	2.153.735.239
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)</b>	115.008.558	161.371.311	(38.709.000)	10.548.036	10.561.613	16.464.851

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

*B*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
2016

CATEGORIA/ECONÔMICA/FONTES	2015		2014		2013		2012		2011	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
<b>Recargas Correntes (A)</b>	<b>1.805.869,000</b>		<b>1.694.853,447</b>	<b>1.598.322,539</b>	<b>1.664.115,300</b>	<b>1.412.611,386</b>	<b>1.428.645,064</b>	<b>1.412.126,581</b>	<b>1.258.282,183</b>	<b>1.121.429,205</b>
Tributárias	555.979,000		488.950,901	466.638,136	511.064,100	417.611,586	416.412,000	377.102,146	333.994,000	334.962,756
Impostos	252.369,000		448.784,121	428.260,958	473.490,000	381.073,674	384.373,000	346.060,147	299.000,000	306.144,331
IPTU	70.869,000		112.374,221	98.697,858	98.990,000	89.340,654	94.661,000	80.623,639	80.000,000	73.838,104
ISSQN	253.920,000		227.902,000	213.450,263	261.800,000	194.500,827	203.942,000	180.092,219	161.000,000	158.483,297
ITBI	68.570,000		51.319,000	54.703,385	49.800,000	44.151,249	42.999,000	36.836,079	27.000,000	39.807,332
IRRF	70.869,000		55.188,900	61.409,451	62.900,000	53.080,944	42.771,000	46.508,210	31.000,000	34.015,598
Taxas	49.690,000		42.166,780	38.377,178	37.574,100	36.537,912	32.039,000	31.036,365	34.994,000	28.818,425
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	43.980,000		36.000,300	44.255,946	28.109,200	39.782,670	30.527,000	33.914,373	75.100,200	42.328,224
Patrimoniais	23.675,000		72.517,881	45.859,846	90.989,339	(13.706,420)	65.518,547	153.603,194	61.319,673	86.454,383
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	27.481,000		25.751,170	26.225,937	23.136,000	24.704,793	21.747,240	22.034,579	20.322,800	20.373,109
Transferências Correntes	1.075.539,000		1.004.885,960	938.262,034	935.219,500	878.705,453	836.826,920	757.416,130	712.723,640	691.221,243
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(164.590,000)		(155.366,999)	(138.288,080)	(146.389,000)	(133.163,406)	(127.282,000)	(112.821,718)	(108.941,000)	(101.808,030)
Outras Receitas Correntes	79.215,000		66.747,235	77.080,639	75.597,161	64.513,304	57.513,357	66.056,159	54.821,870	49.462,171
Recargas correntes não financeiras	1.617.604,000		1.486.968,567	1.414.174,613	1.426.736,961	1.293.154,400	1.235.844,517	1.145.701,669	1.088.021,510	933.166,792
<b>Recargas de Capital (B)</b>	<b>99.002,000</b>		<b>21.647,432</b>	<b>9.419,881</b>	<b>35.366,400</b>	<b>8.402,068</b>	<b>19.759,086</b>	<b>18.199,733</b>	<b>6.833,875</b>	<b>13.995,075</b>
Operações de Crédito	72.324,000		1.138,010	171,301	12.550,000	2.949,206	14.191,000	9.207,657	1.084,000	2.324,592
Refinanciamento da Dívida										
Outras Operações de Crédito	72.324,000		1.138,010	171,301	12.550,000	2.949,206	14.191,000	9.207,657	1.084,000	2.324,592
Alienação de Bens	54,000		209,572	2.123,289	5.747,000	14,233	661,586	355,671	1.062,000	2.685,275
Amortização de Empréstimos	8.770,000		1.925,990	7.085,566	4.466,000	2.753,181	1.473,500	2.005,722	500,000	953,615
Transferências de Capital	17.854,000		18.373,860	39,725	10,466,000	50,644	3.433,000	4.465,504	1.897,875	1.931,806
Outras Receitas de Capital	26.624,000		20.299,850	7.125,291	14,962,000	2,803,825	1,473,500	6,471,226	2,290,000	6,100,787
Recargas de capital não financeiras	116.984,000		99.145,149	116,984,000	83,586,050	87,213,759	59,461,500	74,950,486	2,790,000	7,054,402
Recargas (Intra-Orçamentárias)	3,204,000		4,700,000	2,760,010						36,359,777
Amortização de Empréstimos*										
<b>Recarga Total (A+B)</b>	<b>1.904.871,000</b>		<b>1.716.500,899</b>	<b>1.607.742,420</b>	<b>1.701.102,801</b>	<b>1.301.563,474</b>	<b>1.448.404,150</b>	<b>1.397.455,002</b>	<b>1.094.855,375</b>	<b>1.177.785,088</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 465  
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS  
2016

IRE art. 4º, § 2º, Inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2016		2014		2013		2012		2011		R\$ 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Despesas Correntes (C)	1.640.099.000		1.428.966.600	1.438.095.912	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	1.157.834.129	999.250.532	852.724.785	
Pessoal/Encargos Sociais	844.471.000		692.308.930	725.122.847	656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	450.267.610	404.806.991	
Juros/Encargos da Dívida Interna	32.390.000		28.900.000	28.244.442	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	28.441.110	21.612.582	
Juros/Encargos Dívida Externa										4.344.688	
Outras Despesas Correntes	763.238.000		707.757.670	684.728.624	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	500.401.812	534.897.428	
Despesas de Capital (D)	143.657.000		129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092	
Investimentos	143.657.000		129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092	
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida	16.050.000		14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.988.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	
Amortização do Refin. Div. Mobil.											
Outras Amortizações	16.050.000		14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.988.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	
Outras Despesas de Capital											
Reserva de Contingência (E)	60.663.000		91.420.999		105.276.500		93.831.000		89.491.300		
Despesa Intra-orçamentária				98.167.927		88.255.085					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.860.469.000</b>		<b>1.664.976.029</b>	<b>1.602.201.722</b>	<b>1.636.678.750</b>	<b>1.381.624.133</b>	<b>1.380.683.650</b>	<b>1.264.286.960</b>	<b>1.136.315.088</b>	<b>1.055.086.765</b>	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 466  
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
 2016

Receitas Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	417.611.586,90	-
2014	466.638.136,00	11,74%
2015	555.979.000,00	19,15%
2016	550.539.606,60	-0,98%
2017	590.574.846,79	7,27%
2018	629.405.142,97	6,58%

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	39.782.670,00	-
2014	44.255.946,00	11,24%
2015	43.980.000,00	-0,62%
2016	48.448.368,00	10,16%
2017	51.971.533,32	7,27%
2018	55.388.661,64	6,58%

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	-13.706.421,00	-
2014	45.859.846,00	-434,59%
2015	23.675.000,00	625,40%
2016	26.080.380,00	10,16%
2017	27.976.945,23	7,27%
2018	29.816.429,38	6,58%

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	24.200.233,45	-
2014	26.225.937,00	8,37%
2015	27.481.000,00	4,79%
2016	30.273.069,60	10,16%
2017	32.474.527,22	7,27%
2018	34.609.727,39	6,58%

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	747.047.057,00	-
2014	800.199.814,00	7,12%
2015	910.949.000,00	13,84%
2016	1.011.268.242,72	11,01%
2017	1.084.807.669,33	7,27%
2018	1.156.133.773,59	6,58%

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	64.512.855,00	-
2014	70.124.186,00	8,70%
2015	79.215.000,00	12,96%
2016	87.263.244,00	10,16%
2017	93.609.027,10	7,27%
2018	99.763.820,64	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS  
 2016

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	599.038.221,00	-
2014	725.122.847,00	21,05%
2015	844.471.000,00	16,46%
2016	916.588.823,40	8,54%
2017	985.145.850,00	7,48%
2018	1.049.781.420,23	6,56%

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	28.621.393,63	-
2014	28.244.442,00	-1,32%
2015	32.390.000,00	14,68%
2016	35.156.106,00	8,54%
2017	37.712.658,03	7,27%
2018	40.192.265,29	6,58%

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	657.488.763,00	-
2014	684.728.624,00	4,14%
2015	763.238.000,00	11,47%
2016	803.565.969,44	5,28%
2017	874.628.617,26	8,84%
2018	941.456.803,34	7,64%

**Despesas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013	96.475.637,40	-
2014	64.105.809,00	-33,55%
2015	159.707.000,00	149,13%
2016	121.505.977,80	-23,92%
2017	115.459.492,51	-4,98%
2018	108.626.474,14	-5,92%

**Reserva de Contingência**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2013		
2014		
2015	59.463.000,00	
2016	64.541.140,20	8,54%
2017	69.234.571,92	7,27%
2018	73.786.745,02	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

*B*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA  
2016

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Dívida Consolidada (I)	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138	413.237.080	413.089.951
Deduções (II)	796.994.334	955.069.322	1.015.641.291	1.085.935.268	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
Ativo Disponível	812.738.887	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
Haveres Financeiros								
(-) Restos a pagar processados	15.744.553	9.324.870	8.219.875	597.140				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(455.063.169)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(923.311.099)	(1.099.482.787)	(1.312.450.696)	(1.585.402.059)
Receitas de Privatizações (IV)								
Passivos Reconhecidos (V)	(455.063.169)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(923.311.099)	(1.099.482.787)	(1.312.450.696)	(1.585.402.059)
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)								
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)								
Saldo anterior	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138	413.237.080
Liberações	22.830.549	10.218.714	5.230.581	145.721	25.000.000	24.000.000	20.000.000	(1)
Correção monetária	16.674.495	23.967.580	15.566.327	15.414.632	15.415.662	16.528.445	17.596.101	18.484.454
Juros	15.783.360	16.404.004	17.006.963	17.447.308	17.448.474	18.707.996	19.916.441	20.921.937
(-) Amortizações do serviço da dívida	(35.770.393)	(35.718.053)	(49.098.927)	(32.984.635)	(32.986.839)	(35.368.001)	(37.652.600)	(39.553.520)
Saldo para o exercício seguinte	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	369.508.698	393.377.138	413.237.080	413.089.951
<b>Informações adicionais sobre a situação da Dívida Fiscal (Em 31/12)</b>								
Restos a pagar (a partir de 2015 = valores estimados):								
de exercícios anteriores								
saldo do ano anterior	107.939.904	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.723.821	70.266.018	73.963.626	78.025.209
(-) cancelamentos	(4.500.436)	(8.055.592)	(13.950.382)	(47.561.612)	(19.306.179)	(19.181.208)	(20.190.581)	(21.299.311)
(-) pagamentos	(91.232.916)	(93.716.732)	(84.595.221)	(120.027.064)	(48.700.625)	(48.385.381)	(50.931.565)	(53.728.382)
+ inscrições	107.770.060	107.066.623	147.579.902	64.027.490	67.549.002	71.264.197	75.183.728	79.318.833
total para o exercício seguinte	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.723.821	70.266.018	73.963.626	78.025.209	82.316.949
<b>Disponibilidades financeiras (Em 31/12)</b>								
Caixa	50.428	39.219	57.862	59.072	61.868.208	60.752.738	60.752.738	59.354.330
Bancos - CMovimento	127.804.027	106.588.868	136.016.166	26.204.988	81.533.259	83.390.866	85.350.622	87.416.174
Bancos - C/Vinculadas	155.547.260	64.743.869	51.388.346	79.772.503	1.149.418.330	1.347.443.239	1.578.584.416	1.851.719.506
Aplicações financeiras (prejuízo e autarquias)	523.887.818	783.022.236	836.398.791	980.495.945	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
Subtotal	814.213.409	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.292.819.796	1.492.859.925	1.725.687.776	1.998.492.010
(-) Deduções:								
Valores comprometidos a pagar até 31/12								
<b>TOTAL DA DISPONIBILIDADE</b>	<b>814.213.409</b>	<b>964.394.192</b>	<b>1.023.861.166</b>	<b>1.086.532.408</b>	<b>1.292.819.796</b>	<b>1.492.859.925</b>	<b>1.725.687.776</b>	<b>1.998.492.010</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012		R\$ 1,00 %
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	366.814.675	25,18%	533.222.432	38,64%	165.633.181	14,67%	
Reservas	1.089.919.914	74,82%	846.881.433	61,36%	963.098.963	85,33%	
Resultado Acumulado							
<b>TOTAL</b>	<b>1.456.734.588</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.380.103.865</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.128.732.144</b>	<b>100,00%</b>	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012		%
		%		%		%	
Patrimônio/Capital							
Reservas	980.492.868	100%	836.398.791	100%	793.022.236	100%	
Resultado Acumulado							
<b>TOTAL</b>	<b>980.492.868</b>	<b>100%</b>	<b>836.398.791</b>	<b>100%</b>	<b>793.022.236</b>	<b>100%</b>	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.123.289	14.234	355.671
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>2.123.289</b>	<b>14.234</b>	<b>355.671</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.123.289	14.234	355.671
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>2.123.289</b>	<b>14.234</b>	<b>355.671</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (c)</b>			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

R\$ 1,00			
RECEITAS	2012	2013	2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	172.475.721,16	31.812.593,20	86.889.996,66
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	170.310.542,38	29.177.788,84	86.889.996,66
Receita de Contribuições	32.826.437,07	38.561.954,54	44.225.946,25
Pessoal Civil	32.826.437,07	38.561.954,54	44.255.946,25
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	123.104.245,73	(25.631.195,26)	32.909.775,56
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	14.379.859,58	16.247.029,56	9.724.274,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.382.404,31	9.626.170,62	9.717.101,71
Demais Receitas Correntes	6.997.455,27	6.620.858,94	7.173,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.165.178,78	2.634.804,36	
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	2.165.178,78	2.634.804,36	
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	76.038.422,57	88.434.475,79	111.081.019,26
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	76.038.422,57	88.434.475,79	108.321.009,44
Receita de Contribuições	76.001.839,44	88.434.475,79	103.592.878,61
Pessoal Civil	34.248.097,74	39.231.817,71	45.309.152,93
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	40.743.435,71	48.059.610,68	54.767.539,75
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.010.305,99	1.143.011,69	3.516.185,93
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	36.583,13	35,71	4.728.130,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			2.760.009,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>248.514.143,73</b>	<b>120.247.068,99</b>	<b>197.971.015,92</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	64.926.480,63	78.159.456,75	98.610.370,19
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.097.579,26	1.426.441,81	2.497.411,19
Despesas Correntes	1.081.371,92	1.415.587,81	2.495.878,26
Despesas de Capital	16.207,34	10.854,00	1.532,93
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	63.828.901,37	76.733.014,94	96.112.959,00
Pessoal Civil	63.622.213,04	76.499.114,63	96.019.564,83
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	206.688,33	233.900,31	93.394,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		58.478,09	93.394,17
Demais Despesas Previdenciárias	206.688,33	175.422,22	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>			90.004,17
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			90.004,17
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>64.926.480,63</b>	<b>78.159.456,75</b>	<b>98.700.374,36</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>183.587.663,10</b>	<b>42.087.612,24</b>	<b>99.270.641,56</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			2.362.016,42
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>92.500.000,00</b>	<b>103.925.699,00</b>	<b>90.119.999,00</b>
<b>RENTES E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>793.052.904,52</b>	<b>836.910.604,69</b>	<b>883.058.948,17</b>

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 25/02/2015

Notas: As amortizações e os juros sobre a dívida/empréstimos recebidos da Prefeitura, foram reclassificados em 2014 no grupo de receitas intraorçamentárias.  
As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprejun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.  
Os ressarcimentos de inativos em períodos de carência realizados pela Prefeitura durante o exercício foram reclassificados como aportes de recursos a partir de 2014.






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 2016

AME - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2014	147.436.596,05	117.447.329,93	29.989.266,12	992.515.350,29	
2015	203.405.565,65	123.234.765,92	80.170.799,73	1.072.586.150,02	
2016	209.903.069,40	131.694.458,59	78.208.610,81	1.150.894.760,83	
2017	216.422.857,02	136.133.300,28	80.289.556,74	1.231.184.317,57	
2018	222.990.563,43	143.790.219,19	79.200.344,24	1.310.384.661,81	
2019	229.454.228,18	153.966.782,04	75.487.446,14	1.386.442.107,95	
2020	235.708.094,45	164.377.444,86	71.330.649,59	1.457.772.757,57	
2021	277.116.217,93	172.424.832,64	104.691.385,29	1.562.464.142,86	
2022	285.450.173,63	184.466.907,78	100.983.265,87	1.663.447.408,73	
2023	293.677.169,86	193.462.638,09	100.214.531,77	1.763.661.940,50	
2024	301.800.212,17	205.198.655,28	96.601.556,89	1.860.263.497,39	
2025	309.702.397,30	215.224.742,07	94.557.685,23	1.954.821.182,62	
2026	317.587.894,55	227.881.579,43	89.706.315,12	2.044.527.497,74	
2027	325.207.534,47	237.868.198,73	87.339.335,74	2.131.866.833,48	
2028	332.721.323,36	247.494.846,14	85.226.477,22	2.217.093.310,70	
2029	340.436.453,04	257.038.493,52	83.397.959,52	2.300.491.270,22	
2030	347.310.113,22	271.236.705,20	76.073.408,02	2.376.564.678,24	
2031	354.058.491,78	286.465.111,00	67.593.380,78	2.454.158.059,02	
2032	360.330.746,08	301.480.106,05	58.850.640,03	2.502.738.639,05	
2033	366.203.631,76	313.182.782,58	53.020.849,18	2.555.759.488,23	
2034	371.966.871,02	317.778.400,03	54.188.470,99	2.609.947.959,22	
2035	377.816.741,54	322.728.171,20	55.088.570,34	2.665.036.529,56	
2036	383.742.948,80	327.849.265,95	55.893.682,85	2.720.930.212,51	
2037	389.775.628,93	333.195.637,96	56.579.990,97	2.777.510.203,48	
2038	396.005.584,18	334.272.875,63	61.732.708,55	2.840.482.212,03	
2039	402.499.439,61	338.563.007,87	63.936.431,74	2.904.418.643,77	
2040	409.261.457,53	339.274.702,00	69.986.755,53	2.976.405.399,30	
2041	416.320.255,80	341.166.759,68	75.153.496,12	3.051.558.895,42	
2042	423.776.306,70	341.122.562,40	82.653.744,30	3.134.222.639,72	
2043	380.137.646,99	339.567.922,24	40.569.724,75	3.174.792.364,47	
2044	385.117.321,83	337.658.947,95	47.458.373,88	3.222.250.738,35	
2045	390.534.806,93	335.763.004,66	54.771.802,27	3.277.022.540,72	
2046	331.492.927,14	333.050.417,07	(1.557.489,93)	3.275.465.050,79	
2047	333.393.096,04	330.401.132,13	2.991.963,91	3.278.457.014,70	
2048	335.596.007,95	327.397.367,70	8.198.640,25	3.286.655.654,95	
2049	338.167.483,01	323.165.944,69	15.001.538,32	3.301.657.193,27	
2050	340.921.433,81	327.108.664,35	13.812.769,46	3.315.469.962,73	
2051	343.622.883,65	331.081.258,12	12.541.625,53	3.328.011.588,26	
2052	346.267.139,46	335.081.985,78	11.185.153,68	3.339.196.741,94	
2053	348.849.242,58	339.112.119,45	9.737.123,13	3.348.933.865,07	
2054	351.363.862,43	343.172.933,84	8.190.928,59	3.357.124.793,66	
2055	353.805.364,32	347.262.696,60	6.542.667,72	3.363.667.461,38	
2056	356.167.730,90	351.384.694,23	4.783.036,67	3.368.450.498,05	
2057	358.444.608,94	355.538.202,98	3.906.406,96	3.374.356.905,01	
2058	360.628.873,37	359.723.505,05	905.368,32	3.372.262.172,33	
2059	362.713.544,53	363.941.888,63	(1.228.344,10)	3.374.033.828,23	
2060	364.690.730,78	368.194.644,68	(3.503.913,90)	3.367.529.914,33	
2061	366.652.167,73	372.484.060,60	(5.831.892,87)	3.361.698.021,46	
2062	368.298.979,04	376.804.439,16	(8.505.460,12)	3.353.192.561,34	
2063	369.891.274,88	381.163.070,41	(11.271.795,53)	3.341.920.765,81	
2064	371.350.602,37	385.560.263,09	(4.209.660,72)	3.327.711.105,09	
2065	372.654.486,65	389.994.312,73	(17.339.824,08)	3.310.371.281,01	
2066	373.792.392,03	394.467.530,79	(20.675.138,76)	3.289.696.142,25	
2067	374.752.147,22	398.979.221,98	(24.227.074,76)	3.265.469.067,49	
2068	375.520.948,76	403.530.700,61	(28.009.751,85)	3.237.459.315,64	
2069	376.085.206,45	408.121.277,12	(32.036.070,67)	3.205.423.244,97	
2070	376.430.528,16	412.751.268,87	(36.320.740,71)	3.169.092.504,26	
2071	376.541.671,56	417.449.892,69	(40.878.221,14)	3.128.214.283,12	
2072	376.402.492,96	422.127.771,86	(45.725.278,90)	3.082.489.004,22	
2073	375.995.893,08	426.873.929,59	(50.878.036,51)	3.031.610.967,71	
2074	375.303.789,63	431.657.792,28	(56.354.002,65)	2.975.256.965,06	
2075	374.307.009,19	436.480.289,80	(62.173.280,61)	2.913.083.684,45	
2076	372.985.264,29	441.339.466,81	(68.354.202,52)	2.844.729.481,93	
2077	371.317.149,25	446.233.835,62	(74.916.686,37)	2.769.812.795,56	
2078	369.280.046,79	451.162.807,86	(81.882.761,07)	2.687.930.034,49	
2079	366.850.575,77	456.107.292,74	(89.256.716,97)	2.598.673.317,52	
2080	364.003.284,62	461.108.438,67	(97.105.154,05)	2.501.568.163,47	
2081	360.710.707,00	466.141.663,25	(105.430.956,25)	2.396.137.207,22	
2082	356.944.455,46	471.207.322,84	(114.262.867,38)	2.281.874.339,84	
2083	352.674.421,18	476.305.277,29	(123.630.856,11)	2.158.243.483,73	
2084	347.868.669,74	481.437.390,01	(133.568.720,27)	2.024.674.763,46	
2085	342.493.331,47	486.602.527,93	(144.109.196,46)	1.880.565.566,99	
2086	336.512.485,15	491.801.561,61	(155.289.076,46)	1.725.276.490,53	
2087	329.888.034,70	497.034.865,24	(167.146.830,54)	1.558.129.660,00	
2088	322.579.578,51	502.302.816,67	(179.723.238,16)	1.378.396.421,84	
2089	314.544.270,69	507.605.297,47	(193.061.026,78)	1.185.335.395,06	

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiá  
 Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2015.  
 Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014.

Atuário Responsável: Richard Dutzmann - MIBA 935 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA		COMPENSAÇÃO	
			2016	2017		
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	880.651,04	924.683,59	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	324.356,08	340.573,88		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	191.775,00	201.363,75		
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	598.556,70	628.484,53		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.021.824,38	1.072.915,60		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	287.662,51	302.045,63		
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.091,34	22.145,91		
IPTU	Isenção	Feiras-livres	8.967,14	9.415,50		
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	418.470,17	439.393,68		
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.150,31	2.257,82		
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	73.547,08	77.224,43		
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	26.688,78	28.023,22		
<b>TOTAL</b>			<b>3.855.740,53</b>	<b>4.048.527,54</b>		<b>4.250.954,05</b>

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária(DFT)

fls. 474  
proc. Am



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2016

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	126.009.277
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	126.009.277
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	126.009.277
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	76.752.241
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	49.257.036

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

*B*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2016

(LRE art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 22.346.511,18	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 22.346.511,18
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	R\$		R\$
<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.346.511,18</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.346.511,18</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.346.511,18</b>
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá

fls. 476  
proc. am



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2016

	2013		2014		2015 (Lei Orçamentária)		2016		2017		2018	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
IRE art. 6º, inc. I												
Receita Corrente Líquida	1.258.218.814,32		1.400.418.113,37		1.641.279.000,00		1.673.956.399,00		1.643.443.875,79		1.668.085.533,92	
Despesas Totais com Pessoal	510.592.246	40,58%	614.363.331	43,87%	787.214.000	48,0%	798.963.219	45,5%	748.659.540	45,5%	759.799.870	45,5%
Limite Previdencial 95% (par.ºn. art.22 LRF)	536.366.252	51,80%	718.173.892	51,26%	886.290.660	54,0%	876.938.455	54,0%	887.459.693	54,0%	900.774.688	54,0%
Limite Legal (art. 20 LRF)	679.438.160	54,00%	766.225.781	54,00%	886.290.660	54,00%	876.938.455	54,00%	887.459.693	54,00%	900.774.688	54,00%
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	39.692.114	3,15%	51.837.013	3,70%	37.752.000	2,30%	39.262.080	2,42%	40.832.563	2,48%	42.465.866	2,55%
Limite Legal (§1º art.2º Lei Federal 9.717/98)	150.995.258	12,00%	168.050.174	12,00%	196.553.480	12,00%	194.674.768	12,00%	197.213.265	12,00%	200.174.464	12,00%
Excesso a Regularizar												
Divida Consolidada Líquida												
Saldo devedor												
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.509.562.572	120,00%	1.680.501.736	120,00%	1.969.534.800	120,00%	1.948.747.679	120,00%	1.972.132.651	120,00%	2.001.714.641	120,00%
Excesso a Regularizar												
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 6º Res. nº 43 Senado)	276.808.739	22,00%	308.091.985	22,00%	361.081.380	22,00%	357.270.408	22,00%	361.557.653	22,00%	366.987.017	22,00%
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	2.949.207	0,23%	171.301	0,01%	72.924.000	4,41%	24.000.000	1,48%	14.000.000	0,87%	10.000.000	0,60%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. nº 43 Senado)	201.315.010	16,00%	224.066.898	16,00%	262.604.640	16,00%	259.833.024	16,00%	262.951.020	16,00%	266.895.285	16,00%
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor												
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	88.075.317	7,00%	98.029.268	7,00%	114.669.530	7,00%	113.676.948	7,00%	115.041.071	7,00%	116.766.687	7,00%
Excesso a regularizar												

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretária Municipal de Finanças



**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	<p>O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.</p> <p><b>Ação:</b> 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.</p> <p><b>Meta Física</b>            Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA            Quantidade: 25</p>
		<p><b>Ação:</b> 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES</p> <p><b>Meta Física</b>            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>
		<p><b>Ação:</b> 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES</p> <p><b>Meta Física</b>            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.  Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS	
Descrição da Ação:	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2153 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Descrição da Ação:  
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

B



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.  
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.  
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.  
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.  
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
	<p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
	<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
	<p><b>Ação:</b> 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	

*[assinatura]*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:  
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:


PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

*[assinatura]*


**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ação:** 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

**Descrição da Ação:**  
 PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação:**  
 PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

174	<b>MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</b>	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.  <b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.
<p><b>Ação:</b> 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  <b>Quantidade:</b> 25</p>		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127.- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
		<b>Objetivo do Programa</b> FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.
	<b>Ação:</b> 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	
	<b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	
	<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	

Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.
		<b>Objetivo do Programa</b> COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
	<b>Ação:</b> 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL	
	<b>Descrição da Ação:</b> PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL	
	<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	

Código	Título do Programa	Justificativa

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIÁ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL. ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

**Objetivo do Programa**

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

**Ação:** 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

**Descrição da Ação:**

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

**Quantidade:** 25

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

**Objetivo do Programa**

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Ação:** 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE


**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25


**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<b>Objetivo do Programa</b> PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
	<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA  <b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	

	<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO  <b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		<b>Objetivo do Programa</b> CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

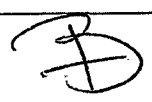
Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 9





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2400

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 2



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p>Descrição da Ação:            MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</p>		
<p>Meta Física            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>		
<p>Descrição da Ação:            MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA</p>		
<p>Meta Física            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.            PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1250

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

criação de dados confiáveis e controle eficaz do andamento dos processos judiciais, melhorar a capacidade e qualidade de armazenamento de informações. acompanhar as mudanças tecnológicas implementadas pelo TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FIN.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS NO PAÇO.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICIPES E FUNCIONARIOS COM DEFICIENCIA FISICA. CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PESSOAS  <b>Quantidade:</b> 120</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE. GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA  <b>Quantidade:</b> 0</p>	
<p><b>Ação:</b> 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA  <b>Quantidade:</b> 0</p>	

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

*mm*





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:


ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0




**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Descrição da Ação:**  
 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação:**  
 REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Descrição da Ação:**  
 CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código Título do Programa	Justificativa
175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 14



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa

Justificativa

0 ENCARGOS GERAIS

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Objetivo do Programa

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação:

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2156 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

.160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - ENTES FEDERATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Meta Física

Unidade: UNIDADES CONVENIADAS

Quantidade: 1

Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação:

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO. AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

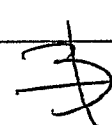
Descrição da Ação:

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25







Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HÁBITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR

Descrição da Ação:

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E APERFEIÇOAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROCESSOS VOLTADOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DE RECURSOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1491 - IMPL.CONSUMUN.TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PART.SOC.CMTPPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

B



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação:            MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>	
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação:            DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
<p>161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p>	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÓMICO.</p> <p>Objetivo do Programa            REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.</p>	

*JD*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 7

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Ação: 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 172200

Ação: 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 1000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS.EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 7



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<p><b>Ação:</b> 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)  <b>Quantidade:</b> 8</p>	
<p><b>Ação:</b> 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)  <b>Quantidade:</b> 4</p>	
<p><b>Ação:</b> 2700 - MANUT.MÁQ.EQUIP.VEÍCULOS LEVES E PESADOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> VEÍCULOS  <b>Quantidade:</b> 20</p>	
<p><b>Código Título do Programa</b></p> <p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p><b>Justificativa</b>            PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.            CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA. O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1117

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1275

Ação: 1509 - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB. E ESTR. VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAJAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
166	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.
		<b>Objetivo do Programa</b> PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.
<b>Ação:</b> 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.IFASE		
<b>Descrição da Ação:</b> PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25		

*Handwritten mark*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

*\$*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS.  
 GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
 PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUIDO

Quantidade: 1200

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 1

Ação: 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 451475

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS. BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: POSTES IMPLANTADOS

Quantidade: 400



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS. BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER AS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Título do Programa

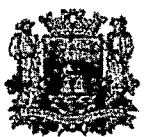
Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.  
 CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.  
 PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URBE ESTR.VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAJAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPIO)

Quantidade: 90

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física

Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

Quantidade: 12360



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÔRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÔRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO.. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 375





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 10000

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO. CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 2610000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b>          ·PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO. GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.          CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>
<p><b>Objetivo do Programa</b>          MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.          PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>		

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO.

AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.  
 POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação:

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p>	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1125

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO, GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA. AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO. ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 279

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS. ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 24200

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 320

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 97520

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 36000000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<b>Objetivo do Programa</b> PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
	<b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  <b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS  <b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
	<b>Ação:</b> 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL  <b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.  <b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	
	<b>Ação:</b> 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA  <b>Descrição da Ação:</b> ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA  <b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) <b>Quantidade:</b> 25	

*B*





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.  
 DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.  
 DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.  
 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.  
 FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.  
 PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 33

*B*



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 400

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 300

Ação: 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

*\$*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 66052

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3218

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25



### Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

#### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ação:** 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

**Descrição da Ação:**

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

**Quantidade:** 100

**Ação:** 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

**Descrição da Ação:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

**Descrição da Ação:**

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

**Meta Física**

**Unidade:** NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

**Quantidade:** 7





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO. MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 138



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

B



Prefeitura do Município de Jundiá  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:  
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:  
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:  
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:  
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOLAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p>		
<p><b>Meta Física</b>            Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)            Quantidade: 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PEREIS ASSISTENCIAIS.
		<p>NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.</p> <p>MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.            CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.</p>
<p><b>Ação:</b> 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.</p>		
<p><b>Meta Física</b>            Unidade: UNIDADE            Quantidade: 1</p>		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

*3*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2056 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Descrição da Ação:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

Meta Física

Unidade: BENEFICIÁRIO

Quantidade: 1

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES .PLANEJAMNETO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 762300





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 762300

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 41000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO. POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1308000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 312901



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 670560

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 5000

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPISMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

Descrição da Ação:

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOOSES, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA EM PROD/SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1055

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 98760



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
 CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 39226

Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

Descrição da Ação:

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.







Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p><b>Objetivo do Programa</b>          PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>		
<p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
<p><b>Objetivo do Programa</b>          ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>		
<p><b>Ação:</b> 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS  <b>Quantidade:</b> 1</p>		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO AS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.            APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.            PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
<p><b>Ação:</b> 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>            PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)  <b>Quantidade:</b> 2</p>		
<p><b>Ação:</b> 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  <b>Quantidade:</b> 0</p>		
<p><b>Ação:</b> 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)  <b>Quantidade:</b> 30</p>		

*D*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**Ação:** 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

**Descrição da Ação:**

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS: NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

**Descrição da Ação:**

A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA. E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

**Quantidade:** 5

**Ação:** 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

**Descrição da Ação:**

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

**Quantidade:** 1

**Ação:** 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

**Descrição da Ação:**

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

**Meta Física**

**Unidade:** ATENDIMENTOS

**Quantidade:** 7000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL. EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 8

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TEM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS. PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS. PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMÍLIA/INDIV

Quantidade: 7

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR. AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA. BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

Descrição da Ação:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 140

Ação: 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

Descrição da Ação:

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 200

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 96

Ação: 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

Descrição da Ação:

OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINserÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Descrição da Ação:

ZELAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA. OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85

Ação: 2099 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA. NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 96



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA. E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 100



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVENDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.  
 CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO, AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 50

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 235

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS. PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO. POR MEIO DO APOIA AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS  
Quantidade: 288

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS. PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL  
Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRAACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS  
Quantidade: 145

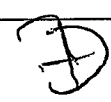
Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS  
Quantidade: 50





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOPLHIMENTO INTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOPLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOPLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa	Justificativa
---------------------------	---------------

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.  
 PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.  
 PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

**Objetivo do Programa**  
 COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.  
 VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.  
 POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
---------------------------	---------------

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO. ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 4

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

173	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA	<p>AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO.</p> <p>AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.</p>
-----	--	--

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

criação do terminal com porto seco (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR). COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 30



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 35

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 42240

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO. PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 363



Prefeitura do Município de Jundiá


PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA</p>	<p>POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>

*B*


**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**Ação:** 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

**Descrição da Ação:**  
 DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIES QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 25

Código	Título do Programa	Justificativa
	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUR	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
		<b>Objetivo do Programa</b> CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS. ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.
	<b>Ação:</b> 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO	
	<b>Descrição da Ação:</b> CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO. ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.	
	<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 60	

**Ação:** 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

**Descrição da Ação:**  
 FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO. A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO. POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

Descrição da Ação:

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

Descrição da Ação:

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REP.SAÚDE TRABALHO RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR. MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 700

Ação: 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Descrição da Ação:

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS: PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 3

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO. FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL.

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ. PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTADIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS;GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS.JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO. ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.            APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.            PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
	<p>Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN</p>	
	<p>Meta Física</p> <p>Unidade: ATENDIMENTOS</p> <p>Quantidade: 1000</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

17 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR, E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 5



Prefeitura do Município de Jundiá


PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<b>Objetivo do Programa</b>		PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
<b>Descrição da Ação:</b>		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Descrição da Ação:</b>		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	
<b>Ação:</b> 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)		
<b>Descrição da Ação:</b>		
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)		
<b>Meta Física</b>		
<b>Unidade:</b>	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
<b>Quantidade:</b>	25	

*B*


**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL  
**Descrição da Ação:**  
 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE  
**Descrição da Ação:**  
 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL  
**Descrição da Ação:**  
 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL  
**Descrição da Ação:**  
 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código Título do Programa	Justificativa
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL. O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA. O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.  
 DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.  
 DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.  
 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.  
 FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.  
 PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC-INF.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC-INF.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS


Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25


**Prefeitura do Município de Jundiá**  
 PPA - Sistema Plurianual  
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

**18 - GESTÃO DE PESSOAS**

**Ação:** 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Descrição da Ação:**  
 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Descrição da Ação:**  
 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Descrição da Ação:**  
 MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

Código Título do Programa	Justificativa
175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>







Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Descrição da Ação:

PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 1460

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 750



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4540

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 70

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 700



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7200

Ação: 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

Justificativa

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
 NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
 MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
 CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

18 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

*D*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 450

Código Título do Programa

Justificativa

PERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TECNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL.  
 MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.  
 AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.  
 INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 3550

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALOÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: ✓ PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Descrição da Ação:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.  
 APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.  
 ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.  
 PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.  
 AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 171000

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 10



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

Descrição da Ação:

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 265000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo do Programa



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.  
 APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.  
 PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIROS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

*[assinatura]*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 600

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.  
 PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.  
 PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.  
 VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.  
 POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>	
<p><b>Ação:</b> 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		
<p><b>Ação:</b> 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b> DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÊM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

Objetivo do Programa

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 176

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 44

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 80



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECS

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CECS ATENDIDOS

Quantidade: 22

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 58

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR A AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 74

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
179	POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.  Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL
Ação: 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE		
Descrição da Ação: GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.		
Meta Física		
Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS		
Quantidade: 9		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p><b>Ação:</b> 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS</p>	
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	

<p><b>Ação:</b> 8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p>	
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIENCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2347

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES. PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR. APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p><b>Ação:</b> 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 1





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.  
 NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.  
 MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.  
 CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p><b>Ação:</b> 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Ação:</b> 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</p>		
<p><b>Descrição da Ação:</b>          DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>		
<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>		



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.  
 DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.  
 DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.  
 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.  
 FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.  
 PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TRENAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p>
		<p><b>Objetivo do Programa</b>          MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
	<p><b>Ação:</b> 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES</p>	
	<p><b>Descrição da Ação:</b>          PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> SERVIDORES QUALIFICADOS  <b>Quantidade:</b> 14</p>	
	<p><b>Ação:</b> 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES</p>	
	<p><b>Descrição da Ação:</b>          PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES</p>	
	<p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> SERVIDORES QUALIFICADOS  <b>Quantidade:</b> 4</p>	



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: FUNCIONÁRIO

Quantidade: 27

Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

B



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.  
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.  
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.  
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.  
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTISTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 15

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FISICAS DO PROPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PUBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMOVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIÁ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Ação: 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 10

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p>Ação: 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT</p>		<p><b>Objetivo do Programa</b>          PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p><b>Descrição da Ação:</b>          ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.</p>		
<p><b>Meta Física</b>          Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)          Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.</p>		
<p><b>Meta Física</b>          Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)          Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.          CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>
<p><b>Objetivo do Programa</b>          MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.          PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>		

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3325

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS,PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 17

Código Título do Programa

Justificativa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMILIAS EM ÁREAS DE RISCO.

B



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 29

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA. PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APPS, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 8555 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, SEGUNDO INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.</p> <p>APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.</p> <p>ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.</p> <p>AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
Ação:	8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
Descrição da Ação:	MANUTENCAO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p> <p><b>Ação:</b> 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>            PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>            CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.            PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p> <p>Ação: 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação:            NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN</p> <p>Meta Física            Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO            Quantidade: 10</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa            CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.            PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
<p>Ação: 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE</p> <p>Descrição da Ação:            NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC</p> <p>Meta Física            Unidade: HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE)            Quantidade: 5</p>	
<p>Ação: 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS</p> <p>Descrição da Ação:            NECESSIDADE DE DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p> <p>Meta Física            Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS            Quantidade: 1</p>	

*3*



Prefeitura do Município de Jundiaí  
PPA - Sistema Plurianual  
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS  
Descrição da Ação:  
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS  
Meta Física  
Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA  
Quantidade: 10

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN  
Descrição da Ação:  
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN  
Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN  
Descrição da Ação:  
NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN  
Meta Física  
Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  
Quantidade: 3

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.

CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 14

Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.

Descrição da Ação:

REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 8

Ação: 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.

Descrição da Ação:

IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Meta Física

Unidade: VLESTIMAD

Quantidade: 250000

*Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

<b>57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO</b>	
<p><b>Ação:</b> 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> KM  <b>Quantidade:</b> 15</p>	
<p><b>Ação:</b> 7121 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PARQUE ECOLÓGICO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          PRESERVAÇÃO ÁREA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
<p><b>Ação:</b> 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> UNIDADE  <b>Quantidade:</b> 12000</p>	

*B*



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
---------------------------	---------------

<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p><b>Ação:</b> 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>          PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
--	---

<p><b>Ação:</b> 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
---	--

<p><b>Ação:</b> 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO</p> <p><b>Descrição da Ação:</b>          MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.</p> <p><b>Meta Física</b>  <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  <b>Quantidade:</b> 25</p>	
--	--

Código Título do Programa	Justificativa
---------------------------	---------------

<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p>
---	--



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2016

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
<p>Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO</p> <p>Quantidade: 25</p>	<p>CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
<b>Código Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p> <p>Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS,ETC)</p> <p>Quantidade: 1700</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b></p> <p>MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
OBRAS x CONTRATOS

Data: 10/04/2015  
Hora: 10:53:42

fls. 648  
proc.

Contrato	Histórico	Valor Original		Valor Atual		Valor Liquidado		%	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Financieiro	Físico
148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INTERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIAO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ANGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE.	38.774.412,24	46.061.931,91	40.709.466,40	88	77			
88	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA RUA CABO EDVALDO QUIRILLO SANTANA S/N, BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE.	2.310.099,13	2.539.430,94	2.271.390,50	89	88			
123	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ, NESTA CIDADE.	5.520.897,68	6.676.100,31	5.132.309,27	77	90			
164	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA. A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE.	5.582.658,34	5.582.658,34	4.399.459,75	79	79			
208	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA.	475.769,52	582.664,51	435.422,58	75	98			
217	LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAR SIMONATO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	1.234.110,00	1.234.110,00	563.920,89	46	46			
97	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, LOCALIZADA NA RUA CICA, N 1345, VILA RAMI, NESTA CIDADE.	710.105,00	844.896,85	219.200,24	26	32			
134	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÃ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE.	2.632.212,00	2.632.212,00	19.549,01	1	2			
192	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIÁ, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.	1.525.042,54	1.525.042,54	0,00	0	0			
218	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBUÍ, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2013 DO FNDE.	328.927,68	328.927,68	179.622,35	55	55			
264	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESTRATIVA (19MX33M) 027M - EMEB PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI N. 850 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	163.344,46	163.344,46	44.697,31	27	27			
270	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	299.714,47	367.169,92	214.957,00	59	74			
274	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB JANET FERREIRA PRADO, LOCALIZADA NA RUA MARQUES DE MARICA Nº 195 - VILA NAMBI, NESTA CIDADE.	145.114,06	145.114,06	129.574,52	89	100			
276	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI Nº 850 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	357.373,29	357.373,29	110.058,30	31	68			
283	LOCALIZADA NA RUA UVA ISABEL Nº 50 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	1.293.332,19	1.293.332,19	338.997,76	26	26			
94	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROF. BEATRIZ BLATTNER PUPO, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO TONETTI Nº 311 - JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE.	1.747.486,74	1.747.486,74	0,00	0	0			
	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO "PROGRAMA FDE", NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ, FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE.	69.100.599,34	72.081.795,74	54.768.625,88					
	<b>Total</b>								